



**Tipo de Projeto:**  
**SERVIÇO DE ENGENHARIA**

**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO  
DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS PÚBLICOS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**

**LOCAL: ZONA URBANA E RURAL  
CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**

**CAMPO ALEGRE DO FIDALGO (PI), FEVEREIRO/2025.**



# **TERMO DE REFERÊNCIA**



Descrição: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI

Município: CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PIAUÍ.

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. INTRODUÇÃO**

#### **1.1 Município de CAMPO ALEGRE DO FIDALGO**

*Campo Alegre do Fidalgo é um município brasileiro situado no estado do Piauí, na região Nordeste do país. De acordo com o Censo de 2022, possui uma população de 4.616 habitantes, resultando em uma densidade demográfica de 7,02 habitantes por quilômetro quadrado.*



*[Assinatura]*  
Hidelineir Pereira de Oliveira  
Eng.º Civil - CREA 116511220-2  
CPF: 462.132.115-72





**Histórico e Formação:** O município foi oficialmente criado em 27 de dezembro de 1995, através da Lei Estadual nº 4.810, desmembrando-se das cidades de São João do Piauí e Lagoa do Barro do Piauí. Sua instalação administrativa ocorreu em 1º de janeiro de 1997.

**Geografia e Localização:** Localizado a uma latitude de 08°22'32" sul e longitude de 41°50'08" oeste, Campo Alegre do Fidalgo está a uma altitude de aproximadamente 330 metros acima do nível do mar. O município abrange uma área total de 755,529 km².

**Economia e Cultura:** A economia local é predominantemente baseada na agropecuária, com ênfase na criação de bovinos, caprinos e ovinos, além do cultivo de culturas como mandioca, milho e feijão. Culturalmente, a cidade preserva tradições regionais, celebrando festas religiosas e eventos que refletem a rica herança do Piauí.



## **2. TERMO DE REFERÊNCIA**

O presente projeto básico tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão ao desenvolvimento das obras e serviços da PREFEITURA, e fixar as obrigações e direitos da mesma e das Empresas Contratadas, as quais serão confiadas a execução de obras e serviços, e ficarão fazendo parte integrante dos contratos de Empreitada, valendo como se nele estivesse transcrito.

Este projeto é complementado por informações específicas dos serviços, ou seja, a

*Handwritten signature of Edson Pereira de Oliveira*  
Edson Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 1165112/00-2  
CPF: 462.102.115-72





discriminação dos trabalhos a serem realizados e a indicação dos locais onde os mesmos serão executados, podendo ainda, o mesmo trazer, eventualmente, normas de execução não constantes neste projeto.

Os serviços de recuperação e conservação de escolas, creches e prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação do município de Campo Alegre do Fidalgo-PI; **constitui-se de vários cuidados envolvendo a recuperação e conservação com a restauração, substituição e a prevenção.**

A manutenção corretiva visa corrigir, restaurar, recuperar a capacidade produtiva de cada escola, creche ou prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação, que tenha cessado ou diminuído sua capacidade de exercer as funções às quais foi projetado.

A principal importância deste termo de referência é ao aumentar a vida útil dos equipamentos, a manutenção também reduz custos de reforma ou até mesmo construções novas. Assim, o Projeto propõe reduzir os custos, melhorar o conforto nas edificações e o acesso aos imóveis, etc.

## 2.1 PRAZO DE EXECUÇÃO

Tomando como foco que os serviços de recuperação e conservação de escolas, creches e prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação do município de Campo Alegre do Fidalgo-PI, que são considerados de natureza essencial e preventiva para um maior conforto e durabilidade das, sendo o prazo de execução de 21 (vinte e um) dias.

## 2.2 OBJETO DA LICITAÇÃO

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação e conservação de escolas, creches e prédios públicos da secretaria municipal de educação do município de Campo Alegre do Fidalgo-PI, pelo prazo máximo de 21 (vinte e um) dias.

## 2.3 VALOR ESTIMADO A LICITAR

R\$ 124.320,45 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Vinte Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

## 2.4 FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

Os serviços serão objetos de medições, para efeito de pagamento, observando os preços estabelecidos na Planilha Orçamentária e as quantidades efetivamente executadas no período referente à medição (mensal). Os prazos de pagamento serão de 07 dias após a entrada da solicitação com a Nota Fiscal.

  
Hidelmar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 116511220-2  
CPF: 462.122.115-72





## 2.5 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

Os serviços devem ser executados conforme ordens de serviços e projetos atendendo aos prazos nelas especificados.

## 2.6 FORMA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços devem atender às especificações técnicas e ocorrer conforme discriminados nas Ordens de Serviço e Projetos a serem expedidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI.

## 2.7 PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua assinatura, ficando ressalvado o direito de a Contratante rescindi-lo durante sua vigência, caso ocorra o descumprimento.

O prazo de execução de serviços será de 21 (vinte e um) dias, contados a partir da data da sua assinatura do contrato.

## 2.8 GARANTIA CONTRATUAL

- Após a homologação do objeto do certame e até a data da contratação, o licitante vencedor deverá prestar garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato, em conformidade com o disposto no art. 56, da Lei Federal nº 8.666/1993, vedada à prestação de garantia através de Título da Dívida Agrária;

- Na garantia deverá estar expreso prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual;

- A garantia e seus reforços poderão ser realizados em uma das seguintes modalidades:

a) caução em dinheiro ou título da dívida pública;

b) seguro garantia;

c) carta de fiança bancária, conforme minuta constante do edital;

- No caso de fiança bancária, esta deverá ser, a critério da licitante, fornecida por um banco localizado no Brasil, pelo prazo da duração do contrato, devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, sob pena de rescisão contratual, ressalvados os casos em que a duração do contrato for inferior ao prazo acima estipulado, quando deverá a caução ser feita pelo prazo contratual. Durante o período em que o contrato se encontre oficialmente paralisado ou suspenso não poderá ser exigida a prorrogação das fianças bancárias.

  
Hidelmar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 116511220-2  
CPF: 462.122.115-72





- No caso da opção pelo seguro garantia ele será feito mediante entrega da competente apólice emitida por entidade em funcionamento no País, e em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, cobrindo o risco de quebra do contrato, pelo prazo da duração do contrato, devendo a contratada providenciar sua prorrogação, por toda a duração do contrato, independente de notificação da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, sob pena de rescisão contratual.

- No caso de opção pelo Título da Dívida Pública, estes deverão estar acompanhados de laudo de avaliação da Secretaria do Tesouro Nacional, no qual esta informara sobre a exequibilidade, valor e prazo de resgate, taxa de atualização, condições de resgate.

- No caso de opção por caução em dinheiro, o interessado deverá procurar a Tesouraria da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, na sede em CAMPO ALEGRE DO FIDALGO, para obter instruções de como efetuar-la.

- A garantia prestada será restituída e/ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais e, quando em dinheiro, será atualizada monetariamente, conforme dispõe na Lei nº 14.133/2021 das Licitações e Contratos Administrativos;

- A não prestação de garantia equivale à recusa injustificada para a contratação, caracterizando descumprimento total da obrigação assumida, ficando o licitante sujeito às penalidades legalmente estabelecidas, inclusive multa;

## 2.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados neste Contrato;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada;
- Exercer rigoroso controle de qualidade sobre os produtos a serem fornecidos e sobre os serviços a serem executados, objeto do presente Contrato;
  - Fazer cumprir a garantia dos produtos e dos serviços, quando for o caso;
  - Solicitar o fornecimento dos equipamentos nas quantidades estabelecidas;
  - Notificar a contratada de qualquer irregularidade decorrente da execução do objeto contratual;
  - Aplicar as penalidades previstas em lei e neste instrumento;
- Designar uma Comissão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para fazer a fiscalização e o acompanhamento do cumprimento do contrato, devendo esta fazer anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização dos problemas observados.

  
Hidelmar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 116511238-2  
CPF: 462.122.115-72





## 2.10 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Cumprir fielmente o Contrato, de modo que o fornecimento seja efetuado nos termos e condições previstos, responsabilizando-se por todas as despesas necessárias ao cumprimento do pactuado;

- Cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias, financeiras, fiscais e comerciais decorrentes do fornecimento dos produtos e da execução dos serviços, objeto do contrato;

- A Contratada fica obrigada a pagar seus empregados no prazo previsto em lei, exibindo à Contratante, mensalmente, as folhas de pagamentos e as guias de recolhimento de contribuição previdenciária, do FGTS, do PIS e do IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), se houver, em que se comprove a inclusão dos empregados utilizados nos serviços contratados, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados, inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, EMOLUMENTOS, SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais, uma vez que a responsabilidade da Contratada no que tange às suas obrigações não se transfere à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI;

- A Contratada deverá apresentar à fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI até o segundo dia útil do mês subsequente um relatório do mês anterior, em impresso próprio, sob forma de demonstrativo, onde deverão constar todos os serviços executados e todos os materiais utilizados e devolvidos, e ainda retirados das vias públicas, com o respectivo saldo;

- Os materiais retirados das vias devem ser devolvidos à Contratante, em local por ela designado, ficando sob responsabilidade da Contratada o seu armazenamento e todos e quaisquer danos causados pelo uso de meios e métodos inadequados na retirada ou transporte até a devolução à Contratante. O material não devolvido será debitado na ocasião do pagamento da respectiva fatura, a custo de reposição;

- A Contratada é obrigada a fornecer, gratuitamente, às equipes, os equipamentos de proteção individual (EPI), adequados ao risco e em perfeito estado de conservação e funcionamento, obedecidos e respeitados todos os dispositivos das Normas Regulamentadoras;

- A Contratada será submetida periodicamente a uma fiscalização, no local a ser determinado pela Contratante, antes da saída para execução dos serviços de sinalização, no sentido de verificar a qualidade e os laudos dos produtos a serem utilizados bem como, equipamentos de proteção individual e dispositivos para a sinalização de segurança;

- A Contratada deverá apresentar diariamente, e no formato solicitado, relatórios referentes aos projetos executados e em execução, de forma a fazer constar todas as informações de interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI;

- Prestar todo e qualquer esclarecimento e informações solicitadas pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos locais bem como aos documentos relativos aos serviços, executados ou em execução;

  
Hidelmar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 1165112/0-2  
CPF: 462.122.115-72





- Atender imediatamente às reclamações, exigências ou observações feitas pela fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desfazendo ou corrigindo, quando for o caso, e às suas expensas, os serviços que não obedeçam às respectivas especificações;
- Cientificar a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, de qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique nos locais de execução dos serviços, ou imediatamente, dependendo da gravidade da ocorrência;
- Sempre que convocada, a Contratada deverá comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI para atender solicitações, reclamações, exigências ou outras pendências contratuais;
- A Contratada deverá designar, antes do início dos serviços, profissionais de nível superior em engenharia, registrados no CREA, para acompanhamento dos serviços do Contrato, os quais serão os prepostos da Contratada. A Contratada deverá prever turnos e quantidades necessárias desses profissionais para coordenar e acompanhar os trabalhos de implantação de sinalização, uma vez que estes irão ocorrer durante 24 (vinte e quatro) horas por dia, de segunda à sexta-feira, sábado, domingo e feriado;
- A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI poderá exigir da Contratada o afastamento de qualquer técnico ou profissional, substituindo-o por outro com formação profissional equivalente, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas;
- A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI não eximirá a Contratada da total responsabilidade pelos encargos e serviços que são de sua atribuição e competência na forma da legislação em vigor e do Contrato;
- **O prazo para o início da execução do objeto fica fixado em 03 (três) dias corridos contados a partir da data da assinatura do Contrato.**
- Os danos causados às redes das concessionárias, aos bens públicos ou de terceiros, acidentes pessoais com funcionários ou com o envolvimento de terceiros, correrão sob responsabilidade exclusiva da Contratada. A esta também caberá os eventuais ressarcimentos financeiros às vítimas dos danos;
- **O prazo máximo para a execução dos serviços será de 21 (vinte e um) dias após a emissão da Ordem de Serviço;**
- **O prazo detalhado na Ordem de Serviço, para o início da execução do objeto começa a ser contado a partir da emissão da Ordem de Serviço;**
- Todo reparo que não apresentar a garantia estabelecida nas Especificações Técnicas do Contrato deverá ser refeita sem ônus para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, salvo sob justificativa concreta de desgaste provocado por fatos alheios à execução e ao material empregado;
- A Contratada é obrigada a garantir a durabilidade da obra implantada por, no mínimo, 18 (dezoito) meses, a contar da data de conclusão do serviço. No período de garantia, sem nenhum ônus para a Contratante.

  
Hidelmar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 1165112/0-2  
CPF: 462.122.115-72





- A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reimplantar ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do Contrato, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de produtos empregados, por um período de 5 (cinco) anos, a contar da data de conclusão dos serviços;

- A Contratada, pelo prazo de 90 dias após a conclusão dos serviços, será responsável por sua falta ou reparação, desde que a fiscalização do órgão ou entidade licitadora comprove que danos ocorridos tenham resultado de execução imperfeita ou inadequada às especificações de origem;

- Obriga-se a Contratada a manter uma quantidade extra de material, doravante denominada "Estoque Extra", para atender em tempo hábil às solicitações emergenciais da Contratante;

- 1.1. O material relativo ao "Estoque Extra" deverá ser nos padrões utilizados pela Contratante;

- 1.2. A Contratante poderá, a qualquer tempo e sem aviso prévio, realizar vistoria e conferência do "Estoque Extra";

- 1.3. O "Estoque Extra" deverá ser composto dos materiais e quantidades definidos pela Contratante por meio da Ordem de Fornecimento/Serviço;

- 1.4. As quantidades de materiais que compõem o "estoque extra" deverão ser repostas imediatamente após a sua utilização;

- 1.5. A Contratada deverá dispor do "Estoque Extra" num prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da emissão da Ordem de Serviço;

- Manter durante a vigência deste contrato, todas as condições exigidas para habilitação e qualificação, na licitação que deu origem à contratação;

- Assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias contado da convocação;

- Não transferir no todo ou em parte a execução do Contrato, sem prévia anuência da contratante;

- Acatar e atender as reclamações quanto às especificações, qualidade, validade e quantidade dos equipamentos e materiais a serem fornecidos e dos serviços a serem executados, substituindo ou repondo no prazo estipulado, o que não atenda às especificações do Contrato e cumprimento dos prazos, previamente estabelecidos;

- Garantir, durante o prazo da garantia contratual e legal, dos objetos ofertados, a assistência, sem nenhuma despesa para a Contratante;

- Responsabilizar-se por danos e prejuízos materiais e pessoais que venham causar à contratante ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços referente ao Contrato.

## 2.11 DAS PENALIDADES

- Pelo atraso injustificado na execução do contrato, fica sujeita a contratada à multa de mora de 0,33% ao dia, sobre o valor total da proposta, não ultrapassando a 20% (vinte por cento).

- Pela inexecução total ou parcial do contrato, pela contratada, poderá a contratante, garantida a prévia defesa da contratada, aplicar as seguintes penalidades, sem exclusão das demais sanções previstas na Lei nº 14.133/2021;

  
Hidelmar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 1165112/0-2  
CPF: 462.102.715-72





1.1.1. Advertência;

1.1.2. Multa equivalente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do contrato pela inexecução total, ou 5% (cinco por cento) sobre o valor remanescente do mesmo, no caso de inexecução parcial;

- Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior, ensejando ainda o respectivo cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI;

- Rescisão contratual, nos termos dos artigos da Lei nº 14.133/2021.

## 2.12 DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS

A fiscalização do Contrato será exercida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, o qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços e de tudo dará ciência à Administração.

## 2.13 DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

- A recusa injustificada da licitante vencedora em aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

- As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela Contratante ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

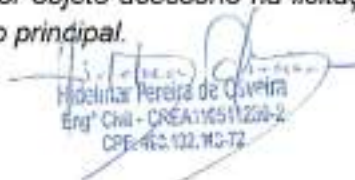
- A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

## 2.14 DA SUBCONTRATAÇÃO

- A critério exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, o contrato poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar o(s) objeto(s) acessório(s), sendo vedada para o objeto principal da licitação, desde que o limite estabelecido seja de 30% do valor total do contrato, e desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas.

23.1.1. Entende-se por objeto principal da licitação aquele para o qual está se exigindo a qualificação técnico-operacional;

23.1.2. Entende-se por objeto acessório na licitação aqueles definidos como sendo os residuais do objeto principal.

  
Hidelmar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 1165112/0-2  
CPF: 462.102.715-72





- Deverá ficar demonstrado e documentado que a subcontratação somente abrangerá etapas dos serviços sem maior relevância, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da contratada, que executará, por seus próprios meios, o principal dos serviços de que trata este Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados.

- A assinatura do contrato caberá somente à empresa vencedora, por ser a única responsável perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, mesmo que tenha havido apresentação de empresa a ser subcontratada para a execução de determinados serviços integrantes desta licitação.

- A relação que se estabelece na assinatura do contrato é exclusivamente entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI e a Contratada, não havendo qualquer vínculo ou relação de nenhuma espécie entre a Autarquia e a subcontratada, inclusive no que pertence a medição e pagamento direto a subcontratada.

- A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI se reserva o direito de, após a contratação dos serviços, exigir que o pessoal técnico e auxiliar da empresa contratada e de suas subcontratadas, se submetam à comprovação de suficiência a ser por ele realizada e de determinar a substituição de qualquer membro da equipe que não esteja apresentando o rendimento desejado.

- Somente serão permitidas as subcontratações regularmente autorizadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI, sendo causa de rescisão contratual aquela não devidamente formalizada por aditamento.

- A contratada ao requerer autorização para subcontratação de parte dos serviços deverá comprovar perante a Administração a regularidade jurídico/fiscal e trabalhista de sua subcontratada, respondendo, solidariamente com esta, pelo inadimplemento destas quando relacionadas com o objeto do contrato.

- A empresa contratada compromete-se a substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo o percentual originalmente subcontratado até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou demonstrar a inviabilidade da substituição, em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada.

- A empresa contratada responsabiliza-se pela padronização, compatibilidade, gerenciamento centralizado e qualidade da subcontratação.

- As empresas subcontratadas também devem comprovar, perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI que estão em situação regular, fiscal e previdenciária e que entre seus diretores, responsáveis técnicos ou sócios não constam funcionários, empregados ou ocupantes de cargo comissionado na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI.

## 2.15 DO REGIME DE EXECUÇÃO

- Diante do fato do objeto ser composto de um conjunto de serviços com a possibilidade de execução parcial de cada um deles, optou-se pela utilização do regime de execução de

*Hidelineir Pereira de Oliveira*  
Eng.º Civil - CREA 1165112/0-2  
CPF: 462.122.715-72





empreitada por preço unitário, devido este ter sido julgado por esta Prefeitura o que melhor se enquadra nas demandas aqui existentes, sendo assim, o pagamento será realizado apenas do que foi devidamente solicitado e realizado.

## 2.16 CONSIDERAÇÕES GERAIS

### 2.16.1 Finalidades

O presente Caderno de Especificações Gerais de Edificações, tem por objetivo estabelecer as condições que presidirão ao desenvolvimento das obras e serviços da PREFEITURA, e fixar as obrigações e direitos da mesma e das Firma Contratadas, as quais serão confiadas a execução de obras e serviços, e ficarão fazendo parte integrante dos contratos de Empreitada, valendo como se nele estivesse transcrito.

O Caderno de Especificação é complementado por informações específicas de cada obra contidas em um caderno auxiliar editado em separado quando da confecção da referida obra.

O Caderno Complementar contém as especificações de serviços, ou seja, a discriminação dos trabalhos a serem realizados e a indicação dos locais onde os mesmos serão executados, podendo ainda, o mesmo trazer, eventualmente, normas de execução não constantes no Caderno de Especificação Geral

## 2.17 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

### 2.17.1 Dos Serviços

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com estas especificações e com os documentos nela referidos.

Os serviços que porventura ficarem omissos nestas especificações e/ou projetos, somente serão considerados extraordinários quando autorizados pela fiscalização e com os órgãos envolvidos no projeto.

A Empreiteira manterá na obra uma cópia do presente Caderno Geral de Especificação para orientação dos serviços.

### 2.17.2 Do Planejamento das Obras

As atividades relativas ao planejamento e a construção das obras, serão exercidas sob a supervisão da PREFEITURA, podendo, no entanto, vir a ser constituída entidade específica para exercício dessas atividades.

### 2.17.3 Dos Materiais e Mão de Obra

Para as construções contratadas, as Empreiteiras fornecerão, salvo exclusões previstas no contrato de empreitada, todos os materiais, mão-de-obra, máquinas, ferramentas, equipamentos e acessórios, água, luz, força, transporte e o que mais necessário for para a perfeita execução e completo acabamento das obras, bem como instalarão convenientemente os canteiros das obras.

  
Hidelmar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 1165112/0-2  
CPF: 462.132.115-72





É exigência indispensável da Empresa que todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos e de primeira qualidade.

Para todos os materiais especificados serão admitidos similar. As marcas e modelos deverão ser previamente aprovados pela fiscalização.

As Normas e Especificações obedecerão às regulamentações da ABNT e normas próprias das concessionárias locais de serviços públicos.

A contratada será obrigada a empregar na construção, pessoal especializado. A fiscalização terá poderes para afastar da obra, qualquer funcionário que julgar indesejável ou prejudicial ao bom andamento dos serviços.

#### 2.17.4 Das impugnações

Serão impugnados, pela fiscalização, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará o **CONSTRUTOR** obrigado a demolir e a refazer os trabalhos impugnados pela fiscalização, logo após a comunicação devidamente registrada no livro de ocorrências, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

#### 2.17.5 Da Verificação Preliminar

De todas as Firms Construtoras que venham a participar de qualquer licitação para construção ou reforma, será exigida declaração de visita ao local da obra.

Por sua implicação no desenvolvimento da obra, a verificação preliminar, será feita pelo **CONSTRUTOR**, ainda na condição de proponente. Esta verificação consiste em prévia visita ao local onde será realizada a obra e bem assim minuciosa estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos Projetos, inclusive detalhes, das especificações e demais documentos técnicos fornecidos pela **PREFEITURA** para a execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar, terá o **CONSTRUTOR**, ainda na condição de proponente, dado imediata comunicação escrita à **PREFEITURA** antes da apresentação da proposta, apontando discrepâncias sobre qualquer transgressão a normas técnicas, regulamentos ou posturas de leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraços ao perfeito desenvolvimento da obra.

Em face do disposto acima, a **PREFEITURA** não aceitará, "a posteriori", que o **CONSTRUTOR** venha a considerar como serviços extraordinários aqueles resultantes da interpretação dos desenhos dos projetos, inclusive detalhes, e do prescrito nestas especificações.

#### 2.17.6 Dos Projetos

Toda a obra deverá ser acompanhada de projetos e detalhes fornecidos em desenhos e memorial descritivo, os quais obedecerão aos critérios da construção definida.

Em caso de omissão de especificações, prevalecerá o disposto no projeto arquitetônico ou na discriminação do orçamento;

Quando houver omissão nas especificações, no projeto arquitetônico e discriminação do orçamento será feita uma consulta à fiscalização.

Os serviços serão executados em estrita e total observância às indicações constantes dos projetos fornecidos pela **PREFEITURA** e referidos nestas especificações.

  
Edson Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 1165112/0-2  
CPF: 462.102.115-72





Cabe ao **CONSTRUTOR**, elaborar, de acordo com as necessidades da obra, desenhos de detalhes de execução, os quais serão, previamente, examinados pela **PREFEITURA**.

Os detalhes e modificações, surgidos no decorrer da construção, só poderão ser executados depois de aprovados pela **PREFEITURA**, que devolverá uma das vias convenientemente datada e assinada, com o carimbo aprovado.

Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem o consentimento da **PREFEITURA**, mesmo que tal modificação influa ou não sobre o valor da construção.

Durante a construção, poderão a **PREFEITURA** apresentar desenhos complementares, os quais serão apresentados ao **CONSTRUTOR** para que este fique ciente.

A inobservância das presentes especificações ou projetos implica na não aceitação parcial ou total dos serviços, devendo a contratada refazer as partes renegadas sem direito a indenização.

#### 2.17.7 Das Divergências

Poderão ocorrer em caso de obras financiadas através de Convênios, a juízo da **PREFEITURA**, que as disposições do respectivo Edital de Licitação diverjam das que constam do presente Caderno Geral de Especificação, devendo neste caso, prevalecerem as disposições do Edital.

No caso de divergência entre as especificações do presente Caderno ou complementares e o projeto com os respectivos detalhes, fica estabelecido, para todos os efeitos, que prevalecerão sempre as ressalvas e disposições das especificações do Caderno Geral de Especificação.

Em caso de divergência entre as cotas assinaladas no projeto e as suas dimensões medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre as de maior escala.

Em caso de dúvida quanto a interpretação dos desenhos, das especificações complementares e deste Caderno, será consultada sempre a Fiscalização.

### 3. EMOLUMENTOS

A Empreiteira é obrigada a obter as suas custas todas as licenças, prorrogações e franquias necessárias, pagando os emolumentos prescritos por lei, observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e segurança no trabalho.

Cabe às Empreiteiras todas as providências que se fizerem necessárias à execução das obras, junto às Repartições Públicas, Autarquias e Sociedades de Economia Mista, obrigando-se ao cumprimento de qualquer formalidade exigida.

As Empreiteiras serão responsáveis pelo pagamento das multas porventura impostas pelas diversas autoridades, inclusive as que por imposição legal, venham a recair sobre a **PREFEITURA**, uma vez que digam respeito à obra e à sua execução.

Deverão as Empreiteiras afixar em locais de fácil visualização as placas alusivas de identificação da mesma, conforme modelo fornecido pela **PREFEITURA** e aqueles constantes do Edital.

  
Hidelmar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 1165112/0-2  
CPF: 462.122.115-72





#### 4. DA FISCALIZAÇÃO

A **PREFEITURA**, fiscalizará as construções como melhor lhe aprouver, designando, para tal, engenheiros ou arquitetos, seus funcionários ou não.

A **PREFEITURA** dará as suas instruções à Fiscalização que as transmitirá, por escrito, às Empreiteiras.

Fica assegurado à Fiscalização o direito de ordenar a suspensão parcial ou total das obras, caso não sejam atendidas, dentro de quarenta e oito horas, as reclamações porventura feitas por motivo de defeitos essenciais na execução das obras, aplicação errada de materiais ou emprego de materiais rejeitados, independentemente de outras penalidades que possam ser aplicadas às Empreiteira e sem que esta tenha direito a qualquer indenização.

Serão embargados e recusados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

O **Construtor** ficará obrigado a demolir e a refazer os trabalhos que não estejam conforme as especificações, logo após o recebimento da notificação correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessa providência.

As Empreiteiras são obrigadas a dispensar, imediatamente após o recebimento de ordem de serviço correspondente, qualquer empregado, tafeiro, operário, mestre ou subordinado seu que, a critério da Fiscalização, venha a demonstrar incapacidade técnica, conduta nociva ou prejudicial à ação da Fiscalização.

As Empreiteiras se obrigam a providenciar, durante a construção, fácil acesso a qualquer ponto da obra, a fim de que o Engenheiro Fiscal possa exercer, sem risco, ou dificuldade, sua função, bem como a quaisquer oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde, se encontram materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo.

É vedado à Fiscalização dar ordens diretas a encarregados e aos operários; estas deverão ser transmitidas por escrito às Empreiteiras.

Todos os documentos e materiais da Fiscalização ficarão no barracão da construção em imóvel separado, com chave sob a responsabilidade do encarregado da obra.

A Fiscalização poderá ter um ou mais auxiliares, devendo a designação dos mesmos ser feita pela **PREFEITURA**, que fará a devida comunicação por escrito à Empreiteira.

O fato de existência da Fiscalização não elimina nem reduz a responsabilidade integral, única e exclusiva da Empreiteira pela obra contratada, nos termos da legislação vigente, como reza o Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, mesmo depois de lavrado o termo de recebimento definitivo da obra.

#### 5. DAS SUB-EMPREITEIRAS E OUTROS SERVIÇOS

A Empreiteira não poderá subempreitar as obras e serviços contratados no seu todo, podendo, contudo, fazê-lo parcialmente para cada serviço, mantendo, porém, a sua responsabilidade direta junto à **PREFEITURA**.

A **PREFEITURA** se reserva o direito de contratar quaisquer serviços complementares ou instalações especializadas não incluídas no contrato de empreitada, sem pagamento adicional à Empreiteira, que ficará obrigada a por gratuitamente à disposição dos outros contratantes, os andaimes e meios de transportes da obra.

  
Hidelmar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 116511230-2  
CPF: 462.132.115-72





## 6. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

*A empreiteira deverá manter no local da obra:*

- Fiscalização;
- a) Livro de ocorrência;
  - b) Uma via do contrato e de suas vias complementares;
  - c) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da
  - d) Registro de alterações regulares autorizadas;
  - e) Cronograma de execução devidamente autorizado;
  - f) Engenheiro Civil;
  - g) Cópia do orçamento correspondente da obra.

## 7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DO CONSTRUTOR

*A direção da obra ficará a cargo de um Engenheiro Civil ou Arquiteto, devidamente registrado no CREA-PI, auxiliado por um encarregado geral, devendo o encarregado estar presente no recinto dos trabalhos durante todas as horas de serviço.*

## 8. ORDEM DE SERVIÇO

*Todas as ordens de serviços e comunicação da Fiscalização à Empreiteira, ou vice-versa, serão transmitidas por escrito, devidamente numeradas em duas vias, uma das quais ficará em poder do transmissor, depois de visada pelo destinatário.*

## 9. DIÁRIO DE OBRA

*A Empreiteira deverá manter na obra um "Diário de Obra" no qual deverão ser anotadas todas as ordens de modificações, indicações técnicas, etc., devendo também ser anotadas diariamente todas as ocorrências importantes, dignas de registro relativas à execução da obra, como entrada de materiais, datas de concretagens serviços em execução, retiradas de moldes e escoramento.*

*O "Diário de Execução" deverá ser exibido à Fiscalização, por ocasião de suas visitas, a qual deverá visá-lo e consignar suas observações.*

*Quando terminar a construção, será entregue o "Diário de Execução" à Fiscalização.*

## 10. RESPONSABILIDADE

*Em casos de sinistros, a Empreiteira responderá pelos danos e prejuízos que, eventualmente causar à **PREFEITURA**, a Pessoas ou Propriedade de Terceiros em decorrência de execução da obra, correndo às suas expensas, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.*

*Correrão por conta, responsabilidade e riscos da Empreiteira, as consequências de:*

  
Hidelmar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 116511220-2  
CPF: 462.102.115-72





- a) sua negligência, imperícia ou imprudência.
- b) Imperfeição e insegurança da obra.
- c) Falta de solidez dos trabalhos executados, mesmo após o término do contrato.
- d) Infrações relativas ao direito de propriedade industrial.
- e) Furto, perda, deterioração ou avaria de materiais ou aparelhagem usados na execução dos serviços.
- f) Ato ilícito, de seus empregados ou terceiros.
- g) Acidente de qualquer natureza, com materiais, aparelhagem, empregados ou terceiros, na obra ou em decorrência dela.
- h) Taxas por fornecimento de desenhos, especificações e detalhes na execução de serviços, quando o fizerem a **PREFEITURA**, sujeitos, porém a aprovação prévia da **PREFEITURA**.
- i) Prejuízos causados à **PREFEITURA** e a terceiros, por si e seus operários, durante a execução dos serviços a seu encargo.
- j) Correção de falhas verificadas durante a construção.
- k) Ligações provisórias e definitivas para fornecimento de luz e água e para utilização de esgotos, até a data de expedição do recebimento definitivo.

Ocorrendo incêndio ou outro sinistro na obra, que atinjam os serviços a cargo da Empreiteira, as partes atingidas serão reparadas ou refeitas pela Empreiteira, a juízo exclusivamente da **PREFEITURA**, iniciando-se os trabalhos dentro de 03 (três) dias da notificação.

A Empreiteira se obriga a manter constante e permanente vigilância sobre os serviços executados e os materiais e a aparelhagem, cabendo-lhe toda responsabilidade por quaisquer perdas ou danos que venham a sofrer.

A Empreiteira ficará responsável pelo cumprimento das Leis Trabalhistas, de Previdência Social e de todas as demais relativas a empreitada ajustada.

## 11. PRAZOS E MULTAS

Assinado o contrato, a Empreiteira iniciará os trabalhos dentro de 08 (oito) dias a contar do recebimento da Ordem de Serviço expedida pela **PREFEITURA**, salvo disposição diferente constante do Edital ou do contrato de construção.

A Empreiteira executará as obras e serviços dentro dos prazos do contrato, obrigando-se a entregar inteiramente concluídos ao fim desses prazos, com as Licenças e Habite-se fornecidos pelas autoridades competentes.

A Empreiteira ficará sujeita a multa.

A Empreiteira, entretanto, não incorrerá nas multas acima durante as prorrogações compensatórias do prazo inicial, concedidas nos casos de impedimentos da execução das obras e serviços por motivo de força maior, na forma que vier a ser contratada nem durante os prazos adicionais previamente ajustados, concernentes as execuções de acréscimos ou modificações na obra ou serviços contratados.

  
Hidelmar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 1165112/0-2  
CPF: 462.132.115-72





## 12. LIMPEZA

Será de responsabilidade de a Contratada manter o canteiro de obras sempre limpo, livre de acúmulo das sobras e excessos de materiais, sucatas e similares que possam vir a provocar acidentes.

Tanto quanto possível não deverão ser retirados dos almoxarifados materiais outros que não os estritamente necessários aos trabalhos programados para execução imediata.

## 13. ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Considerando - As Normas Regulamentadoras - NR, relativas à segurança do trabalho, são de observância obrigatória pelas empresas privadas e públicas e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos poderes legislativo e judiciário, que possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do trabalho - CLT.

Compete ao engenheiro de Segurança do Trabalho indicado pela **PREFEITURA**:

- a) adotar medidas necessárias à fiel observância dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança do trabalho;
- b) Impor as penalidades cabíveis por descumprimento dos preceitos legais e regulamentares sobre segurança do trabalho;
- c) Embargar obra, interditar setor de serviço, canteiro de obra, frente de trabalho, locais de trabalho, máquinas e equipamentos;
- d) Notificar as empresas, estipulando prazos para eliminação e/ou neutralização de insalubridade.

Cabe ao empregador:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança do trabalho;
- b) Elaborar ordens de serviço sobre segurança do trabalho, dando ciência aos empregados, com os seguintes objetivos:
  - b.1) Prevenir atos inseguros no desempenho do trabalho;
  - b.2) Divulgar as obrigações e proibições que os empregados devem conhecer e cumprir;
  - b.3) Adotar medidas para eliminar ou neutralizar a insalubridade e as condições de trabalho.

Embargo ou Interdições:

O Engenheiro de Segurança, conforme o caso, que demonstre grave e iminente risco para o trabalho, poderá interditar, setor de serviço, máquina ou equipamento, ou embargar obra, indicando na decisão tomada, as providências que deverão ser adotadas para precaução de acidentes do trabalho.

É considerado grave e iminente risco, toda condição ambiental de trabalho que possa causar acidente do trabalho ao trabalhador.

A interdição importará na paralisação total ou parcial do setor de serviço, máquina ou equipamento.

O embargo importará na paralisação total ou parcial da obra.

Considera-se obra todo e qualquer serviço de engenharia de construção,

*Hidelineir Pereira de Oliveira*  
Eng.º Civil - CREA 1165112/0-2  
CPF: 462.102.115-72





montagem, instalação, manutenção e reforma.

A interdição ou embargo poderá ser requerido pelo Setor de Segurança do Trabalho da **PREFEITURA**.

Responderá por desobediência, além das medidas penais cabíveis, quem, após determinada a interdição ou embargo, ordenar ou permitir o funcionamento de um dos setores de serviço, a utilização de máquinas ou equipamentos, ou prosseguimento da obra.

*Fiscalização e penalidades:*

Incumbe ao Engenheiro de Segurança do Trabalho, no exercício de suas prerrogativas e nos limites de sua competência em engenharia de segurança do trabalho;

a) Inspeccionar os locais de trabalho, a fim de verificar o cumprimento da legislação de segurança do trabalho;

b) Determinar medidas técnicas de proteção ao trabalho, de imediato e irrecusável cumprimento pelo empregador, sempre que comprove a existência de perigo iminente para segurança do trabalho;

c) Notificar os empregadores no sentido de que adotem medidas de imediata aplicação ou no prazo que lhes for concedido para sanar situação irregular;

d) Os não cumprimentos das disposições legais regulamentares sobre segurança do trabalho ocorrerão ao empregador a aplicação das penalidades previstas;

e) O empregador que não estiver cumprindo as disposições legais e regulamentares sobre segurança do trabalho, exigidas pela **PREFEITURA** sofrerá multa diária no valor de 1% (um) por cento do valor do contrato.

*Sinalização:*

A sinalização da obra deverá ser executada de acordo com modelo fornecido pela **PREFEITURA**. Estas deverão ser colocadas em locais determinados pelo Engenheiro de Segurança. O mínimo de placas a serem colocadas em cada obra deverá ser determinado pelo Engenheiro de Segurança. No que diz respeito a segurança do trabalho, deverão ser obedecidas todas as Normas Regulamentadoras - NR (NR-1 a NR-28) elaboradas pelo Ministério do Trabalho, e as Normas Brasileiras - NBR, elaboradas pela ABNT, no que diz respeito a segurança do trabalho.

#### **14. RECEBIMENTO DA OBRA**

*Provisório:*

Concluídos os serviços e efetuada a última medição, a obra será considerada recebida "provisoriamente".

*Definitivo:*

A Obra será considerada devidamente concluída, quando forem observadas todas as condições previstas neste caderno e no Edital. Dai será lavrado o termo de recebimento definitivo e devidamente assinado, por uma comissão de 03 (Três) membros designados para este fim.

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO (PI), FEVEREIRO DE 2025.

  
Hidelmar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 116511220-2  
CPF: 462.122.115-72





PREFEITURA DE  
**CAMPO ALEGRE  
DO FIDALGO**  
Juntos, lutando por um futuro melhor.

# PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS





Obra  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E  
PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Píaco  
ORSE - 12/2024 - Sérgio  
SEMPRA - 028 - Ceará  
AGETOP CIVIL - 10/2024 - Orlan

B.D.I.  
26,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,86%  
Mensalista: 70,63%

### Planilha Orçamentária Resumida

| Item | Descrição                | Total     | Peso (%) |
|------|--------------------------|-----------|----------|
| 1    | SERVIÇOS PRELIMINARES    | 4.558,90  | 3,67 %   |
| 2    | DEMOLIÇÕES E RETRADAS    | 6.314,21  | 5,08 %   |
| 3    | ESTRUTURA PARA COBERTURA | 17.195,58 | 13,83 %  |
| 4    | COBERTURA                | 11.344,18 | 9,12 %   |
| 5    | ESQUADRIAS               | 15.395,04 | 12,38 %  |
| 6    | REVESTIMENTOS            | 16.038,62 | 12,90 %  |
| 7    | REVESTIMENTO DE PISO     | 12.418,06 | 9,99 %   |
| 8    | PINTURA                  | 17.619,88 | 14,17 %  |
| 9    | INSTALAÇÕES PREDIAS      | 15.392,97 | 12,38 %  |
| 10   | DIVERSOS                 | 7.578,19  | 6,09 %   |
| 11   | LIMPEZA DE OBRA          | 460,90    | 0,38 %   |

|               |            |
|---------------|------------|
| Total sem BDI | 98.020,22  |
| Total do BDI  | 26.300,23  |
| Total Geral   | 124.320,45 |

Importa a presente planilha orçamentária: **R\$ 124.320,45 (Cento e Vinte e Quatro Mil e Trezentos e Vinte Reais e Quarenta e Cinco Centavos).**

Campo Alegre do Fidalgo/PI, Fevereiro de 2025.

Helder de Sousa Pereira  
Engº Civil - CREA116511230-2  
CPF: 460.132.113-72





Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS PÚBLICOS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 91/2025 - Plasil  
ORSE - 12/2024 - Sérgio  
SEINFRA - 025 - Cwara  
AGETOP CIVIL - 10/2024 - 9046

B.O.I.  
20,45%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Rorista: 111,80%  
Mensalista: 70,03%

## Planilha Orçamentária

| Item     | Código | Banco   | Descrição                                                                                                                                                                                                                       | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total            | Peso (%)       |
|----------|--------|---------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|------------------|----------------|
| <b>1</b> |        |         | <b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>                                                                                                                                                                                                    |     |        |            |                    | <b>4.556,90</b>  | <b>3,67 %</b>  |
| 1.1      | 10369  | SINAPI  | FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P5                                                                                                                          | m²  | 6,90   | 493,27     | 587,65             | 3.525,90         | 2,64 %         |
| 1.2      | 58534  | SINAPI  | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERREIRO COM ENxada. AF_05/2024                                                                                                                                                                  | m²  | 175,94 | 4,82       | 5,86               | 1.031,00         | 0,83 %         |
| <b>2</b> |        |         | <b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>                                                                                                                                                                                                   |     |        |            |                    | <b>6.314,21</b>  | <b>6,08 %</b>  |
| 2.1      | 57847  | SINAPI  | REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_06/2023                                                                                                                        | m²  | 81,25  | 3,55       | 4,34               | 352,87           | 0,20 %         |
| 2.2      | 57850  | SINAPI  | REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                   | m²  | 151,25 | 7,79       | 9,80               | 1.482,25         | 1,19 %         |
| 2.3      | 57833  | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                           | m²  | 73,91  | 23,07      | 29,26              | 2.162,60         | 1,74 %         |
| 2.4      | 57831  | SINAPI  | DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                      | m²  | 81,20  | 11,55      | 14,89              | 1.189,59         | 0,96 %         |
| 2.5      | C1049  | SEINFRA | DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES                                                                                                                                                                                                   | m²  | 2,90   | 298,29     | 378,35             | 796,76           | 0,61 %         |
| 2.6      | 57841  | SINAPI  | REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                    | m²  | 85,99  | 2,84       | 3,72               | 204,90           | 0,16 %         |
| 2.7      | 57865  | SINAPI  | REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                        | UN  | 30,90  | 1,81       | 2,29               | 68,70            | 0,06 %         |
| 2.8      | 57863  | SINAPI  | REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                                            | UN  | 5,90   | 12,75      | 16,17              | 80,89            | 0,07 %         |
| <b>3</b> |        |         | <b>ESTRUTURA PARA COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                 |     |        |            |                    | <b>17.195,58</b> | <b>13,83 %</b> |
| 3.1      | 10233  | SINAPI  | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                                                                                                                                                                            | m²  | 151,25 | 12,85      | 15,28              | 2.311,10         | 1,66 %         |
| 3.2      | 02539  | SINAPI  | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABRIS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                   | m²  | 151,25 | 66,97      | 84,95              | 12.848,65        | 10,34 %        |
| 3.3      | 94294  | SINAPI  | EMBOÇOAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019                                                                                                                                                       | m   | 60,90  | 26,75      | 33,93              | 2.035,80         | 1,64 %         |
| <b>4</b> |        |         | <b>COBERTURA</b>                                                                                                                                                                                                                |     |        |            |                    | <b>11.366,18</b> | <b>9,12 %</b>  |
| 4.1      | 94294  | SINAPI  | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-DAIHAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                                                        | m²  | 81,25  | 45,55      | 57,79              | 4.694,62         | 3,78 %         |
| 4.2      | 100389 | SINAPI  | RETRADA E RECOLOCAÇÃO DE CABRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                                               | m²  | 317,25 | 16,53      | 20,96              | 6.649,56         | 5,35 %         |
| <b>5</b> |        |         | <b>ESQUADRIAS</b>                                                                                                                                                                                                               |     |        |            |                    | <b>15.395,94</b> | <b>12,38 %</b> |
| 5.1      | 50821  | SINAPI  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                             | UN  | 2,90   | 361,25     | 458,34             | 916,45           | 0,74 %         |
| 5.2      | 50822  | SINAPI  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                             | UN  | 10,90  | 395,63     | 499,44             | 4.904,40         | 3,94 %         |
| 5.3      | 50823  | SINAPI  | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSIVE DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                             | UN  | 2,90   | 472,90     | 599,87             | 1.199,74         | 0,97 %         |
| 5.4      | 01326  | SINAPI  | LOT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCAL (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | UN  | 6,90   | 816,95     | 1.025,92           | 6.215,52         | 5,00 %         |
| 5.5      | 50830  | SINAPI  | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                               | UN  | 10,90  | 170,30     | 215,89             | 2.158,90         | 1,74 %         |
| <b>6</b> |        |         | <b>REVESTIMENTOS</b>                                                                                                                                                                                                            |     |        |            |                    | <b>16.038,62</b> | <b>12,90 %</b> |
| 6.1      | 57878  | SINAPI  | CHARRISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022                                                                                  | m²  | 51,52  | 5,11       | 6,48               | 333,84           | 0,27 %         |
| 6.2      | 57529  | SINAPI  | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 19M² E = 17,9MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                   | m²  | 101,20 | 37,35      | 47,41              | 4.791,89         | 3,88 %         |
| 6.3      | 57288  | SINAPI  | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTERNA DAS PAREDES. AF_06/2014                                       | m²  | 73,91  | 75,93      | 96,31              | 7.118,27         | 5,73 %         |
| 6.4      | 57527  | SINAPI  | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M² E = 17,9MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                                                           | m²  | 73,91  | 40,41      | 51,26              | 3.788,62         | 3,05 %         |





Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS PÚBLICOS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 91/2025 - Plasil  
ORSE - 12/2024 - Sérgio  
SEINFRA - 025 - Cwara  
AGETOP CIVIL - 10/2024 - 90405

B.O.I.  
26,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Rorista: 111,95%  
Mensal: 76,03%

## Planilha Orçamentária

| Item       | Código        | Banco | Descrição                                                                                                                                                                                                                                 | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit com BDI | Total            | Peso (%)       |
|------------|---------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|--------------------|------------------|----------------|
| <b>7</b>   |               |       | <b>REVESTIMENTO DE PISO</b>                                                                                                                                                                                                               |     |        |            |                    | <b>12.418,06</b> | <b>9,99 %</b>  |
| 7.1        | 96680 SINAPI  |       | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_04/2020                                                                                                                  | m²  | 111,99 | 52,49      | 66,58              | 7.394,37         | 5,95 %         |
| 7.2        | 97251 SINAPI  |       | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESWALTADE DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023_P5                                                                                              | m²  | 65,93  | 37,44      | 72,86              | 5.023,69         | 4,04 %         |
| <b>8</b>   |               |       | <b>PINTURA</b>                                                                                                                                                                                                                            |     |        |            |                    | <b>17.619,89</b> | <b>14,17 %</b> |
| 8.1        | 98487 SINAPI  |       | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃES. AF_04/2014                                                                                                                                                       | m²  | 356,90 | 14,03      | 17,79              | 6.333,34         | 5,09 %         |
| 8.2        | 106734 SINAPI |       | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃDO). AF_01/2020                                                                | m²  | 91,94  | 14,90      | 17,75              | 1.631,93         | 1,31 %         |
| 8.3        | 98413 SINAPI  |       | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS. AF_03/2024                                                                                                                                                       | m²  | 356,90 | 5,08       | 6,44               | 2.292,94         | 1,84 %         |
| 8.4        | 98487 SINAPI  |       | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃES, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023                                                                                                                                               | m²  | 356,90 | 16,31      | 20,68              | 7.362,09         | 5,92 %         |
| <b>9</b>   |               |       | <b>INSTALAÇÕES PREDIAIS</b>                                                                                                                                                                                                               |     |        |            |                    | <b>15.392,97</b> | <b>12,38 %</b> |
| <b>9.1</b> |               |       | <b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>                                                                                                                                                                                                       |     |        |            |                    | <b>8.475,87</b>  | <b>6,82 %</b>  |
| 9.1.1      | 96879 SINAPI  |       | VÁLVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/4" X 1/2" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                                      | UN  | 4,90   | 69,14      | 87,70              | 350,80           | 0,28 %         |
| 9.1.2      | 96879 SINAPI  |       | VÁLVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                                           | UN  | 7,90   | 9,70       | 12,30              | 86,10            | 0,07 %         |
| 9.1.3      | C4000 SEINFRA |       | TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA                                                                                                                                                                                                              | UN  | 2,90   | 71,58      | 90,79              | 181,39           | 0,15 %         |
| 9.1.4      | C2504 SEINFRA |       | TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA LONGA PIPA                                                                                                                                                                                                    | UN  | 2,90   | 141,20     | 179,11             | 358,22           | 0,29 %         |
| 9.1.5      | 96903 SINAPI  |       | TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                                               | UN  | 4,90   | 137,00     | 173,70             | 695,12           | 0,56 %         |
| 9.1.6      | 96901 SINAPI  |       | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPADA LOUÇA BRANCA, INCLUI ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                                                                    | UN  | 1,90   | 516,73     | 655,47             | 655,47           | 0,53 %         |
| 9.1.7      | 96943 SINAPI  |       | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA, SUBPENSO, 29,5 X 18CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUI SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 | UN  | 1,90   | 295,09     | 336,26             | 336,26           | 0,27 %         |
| 9.1.8      | 96799 SINAPI  |       | RALO SIFONADO, PVC, DN 106 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_06/2022                                                                                                | UN  | 7,90   | 19,70      | 24,99              | 175,96           | 0,14 %         |
| 9.1.9      | C1949 SEINFRA |       | PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                     | PT  | 7,90   | 275,05     | 348,90             | 2.442,30         | 1,96 %         |
| 9.1.10     | C6797 SEINFRA |       | CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)                                                                                                                                                                                                             | UN  | 6,90   | 13,88      | 17,60              | 105,60           | 0,09 %         |
| 9.1.11     | 96994 SINAPI  |       | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021                                                                                                               | UN  | 4,90   | 95,67      | 121,33             | 485,40           | 0,39 %         |
| 9.1.12     | C1990 SEINFRA |       | PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO                                                                                                                                                                                                      | PT  | 6,90   | 356,62     | 455,52             | 2.604,16         | 2,09 %         |
| <b>9.2</b> |               |       | <b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>                                                                                                                                                                                                              |     |        |            |                    | <b>6.917,10</b>  | <b>5,58 %</b>  |
| 9.2.1      | 97939 SINAPI  |       | LÂMPADA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                                                                           | UN  | 5,90   | 126,33     | 160,24             | 801,20           | 0,64 %         |
| 9.2.2      | 103782 SINAPI |       | LÂMPADA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                                                                                                     | UN  | 22,90  | 29,60      | 37,94              | 825,89           | 0,66 %         |
| 9.2.3      | 97811 SINAPI  |       | LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                                                                                                                                   | UN  | 25,90  | 33,37      | 42,32              | 1.100,32         | 0,89 %         |
| 9.2.4      | 97810 SINAPI  |       | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                                                                                                                            | UN  | 16,90  | 13,44      | 17,04              | 272,64           | 0,22 %         |
| 9.2.5      | 91852 SINAPI  |       | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                | M   | 20,90  | 6,80       | 11,16              | 223,20           | 0,18 %         |
| 9.2.6      | 91854 SINAPI  |       | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                | M   | 20,90  | 9,52       | 12,07              | 241,40           | 0,19 %         |
| 9.2.7      | 91926 SINAPI  |       | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                           | M   | 103,90 | 4,63       | 5,87               | 587,00           | 0,47 %         |
| 9.2.8      | 91928 SINAPI  |       | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                             | M   | 90,90  | 7,19       | 9,12               | 456,00           | 0,37 %         |
| 9.2.9      | 91953 SINAPI  |       | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUIDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                                                                                                | UN  | 15,90  | 30,17      | 38,27              | 574,05           | 0,46 %         |





PREFEITURA DE  
**CAMPO ALEGRE  
DO FIDALGO**  
Justiça, Transparência e Responsabilidade

Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS PÚBLICOS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 91/2025 - Piauí  
ORSE - 12/2024 - Sergipe  
SINFRA - 925 - Ceará  
AGETOP CIVIL - 10/2024 - Goiás

B.D.I.  
26,45%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Rorista: 111,95%  
Mensalário: 76,03%

### Planilha Orçamentária

| Item      | Código              | Banco | Descrição                                                                                                                                                        | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit<br>com BDI | Total                | Peso (%)          |
|-----------|---------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-----------------------|----------------------|-------------------|
| 9.2.10    | D1899 SINAPI        |       | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                                                      | UN  | 13,00  | 46,06      | 58,42                 | 759,46               | 0,01 %            |
| 9.2.11    | C1847 SINFRA        |       | PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO                                                                                                                              | PT  | 3,90   | 282,74     | 358,65                | 1.075,95             | 0,07 %            |
| <b>10</b> |                     |       | <b>DIVERSOS</b>                                                                                                                                                  |     |        |            |                       | <b>7.576,10</b>      | <b>6,09 %</b>     |
| 10.1      | 86496 SINAPI        |       | FORRO EM REJUNTA DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIRRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS                                               | m²  | 35,00  | 74,75      | 94,82                 | 3.318,70             | 2,67 %            |
| 10.2      | 73792/001 SINAPI    |       | FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 0,8CM, INCLUSIVE FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA | m²  | 35,00  | 95,90      | 121,64                | 4.257,40             | 3,42 %            |
| <b>11</b> |                     |       | <b>LIMPEZA DE OBRA</b>                                                                                                                                           |     |        |            |                       | <b>468,90</b>        | <b>0,38 %</b>     |
| 11.1      | 275501 AGETOP CIVIL |       | LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)                                                                                                                            | m²  | 90,00  | 4,11       | 5,21                  | 468,90               | 0,38 %            |
|           |                     |       |                                                                                                                                                                  |     |        |            |                       | <b>Total sem BDI</b> | <b>98.020,22</b>  |
|           |                     |       |                                                                                                                                                                  |     |        |            |                       | <b>Total do BDI</b>  | <b>26.300,23</b>  |
|           |                     |       |                                                                                                                                                                  |     |        |            |                       | <b>Total Geral</b>   | <b>124.320,45</b> |

Campo Alegre do Fidalgo/PI, Fevereiro de 2025.

  
Hidelmar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511230-2  
CPF: 462.132.152-72

  
Hidelmar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511230-2  
CPF: 462.132.152-72





Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS  
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Placa  
ORSE - 12/2024 - Serviço  
SEMPRA - 028 - Caixa  
AGETOP CML - 10/2024 -  
Góias

B.O.I  
25,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

### Composições Principais

| 1.1                 | Código Banco   | Descrição                                                                                                                 | Tipo                         | Und             | Quant.     | Valor Unit   | Total  |
|---------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-----------------|------------|--------------|--------|
| Composição          | 10369 SINAPI   | FORNIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_P5                      | PAV - PAVIMENTAÇÃO           | m²              | 1,0000000  | 463,27       | 463,27 |
| Composição Auxiliar | 10224 SINAPI   | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021                                                                     | PINT - PINTURAS              | m²              | 0,5000000  | 24,09        | 12,04  |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI   | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H               | 0,3728000  | 26,57        | 10,06  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI   | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H               | 1,1188000  | 21,71        | 24,28  |
| Insumo              | 0004509 SINAPI | SARRAPO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                    | Material                     | M               | 3,2083000  | 5,05         | 16,20  |
| Insumo              | 0004813 SINAPI | PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) | Material                     | m²              | 1,0000000  | 400,00       | 400,00 |
| Insumo              | 0005065 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 10 (7/8 X 17)                                                                         | Material                     | KG              | 0,0113000  | 36,70        | 0,43   |
| Insumo              | 0005069 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 17 X 27 (2 1/2 X 11)                                                                       | Material                     | KG              | 0,0132000  | 20,74        | 0,27   |
|                     |                |                                                                                                                           |                              | MO sem LS ==    | 13,83      | LS ==        | 15,46  |
|                     |                |                                                                                                                           |                              |                 |            | MO com LS == | 29,29  |
|                     |                |                                                                                                                           |                              | Valor do BDI == |            | 124,38       | 587,65 |
| 1.2                 | Código Banco   | Descrição                                                                                                                 | Tipo                         | Und             | Quant.     | Valor Unit   | Total  |
| Composição          | 88524 SINAPI   | LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF_03/2024                                                             | URBA - URBANIZAÇÃO           | m²              | 1,0000000  | 4,62         | 4,62   |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI   | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H               | 0,2132000  | 21,71        | 4,62   |
|                     |                |                                                                                                                           |                              | MO sem LS ==    | 1,52       | LS ==        | 1,71   |
|                     |                |                                                                                                                           |                              |                 |            | MO com LS == | 3,23   |
|                     |                |                                                                                                                           |                              | Valor do BDI == |            | 1,24         | 5,86   |
| 2.1                 | Código Banco   | Descrição                                                                                                                 | Tipo                         | Und             | Quant.     | Valor Unit   | Total  |
| Composição          | 97647 SINAPI   | REVOCAÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m²              | 1,0000000  | 3,58         | 3,58   |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI   | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H               | 0,1153000  | 21,71        | 2,50   |
| Composição Auxiliar | 88323 SINAPI   | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H               | 0,0408000  | 26,71        | 1,08   |
|                     |                |                                                                                                                           |                              | MO sem LS ==    | 1,21       | LS ==        | 1,35   |
|                     |                |                                                                                                                           |                              |                 |            | MO com LS == | 2,56   |
|                     |                |                                                                                                                           |                              | Valor do BDI == |            | 0,96         | 4,54   |
| 2.2                 | Código Banco   | Descrição                                                                                                                 | Tipo                         | Und             | Quant.     | Valor Unit   | Total  |
| Composição          | 97650 SINAPI   | REVOCAÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                           | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m²              | 1,0000000  | 7,73         | 7,73   |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI   | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H               | 0,2487000  | 21,71        | 5,39   |
| Composição Auxiliar | 88323 SINAPI   | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H               | 0,0878000  | 26,71        | 2,34   |
|                     |                |                                                                                                                           |                              | MO sem LS ==    | 2,62       | LS ==        | 2,93   |
|                     |                |                                                                                                                           |                              |                 |            | MO com LS == | 6,56   |
|                     |                |                                                                                                                           |                              | Valor do BDI == |            | 2,07         | 9,80   |
| 2.3                 | Código Banco   | Descrição                                                                                                                 | Tipo                         | Und             | Quant.     | Valor Unit   | Total  |
| Composição          | 97633 SINAPI   | DEVOLUÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                     | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m²              | 1,0000000  | 23,07        | 23,07  |
| Composição Auxiliar | 88256 SINAPI   | AZULEJISTA OU LAJURISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H               | 0,2001000  | 27,26        | 6,27   |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI   | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H               | 0,7740000  | 21,71        | 16,80  |
|                     |                |                                                                                                                           |                              | MO sem LS ==    | 7,78       | LS ==        | 8,70   |
|                     |                |                                                                                                                           |                              |                 |            | MO com LS == | 16,48  |
|                     |                |                                                                                                                           |                              | Valor do BDI == |            | 6,19         | 39,26  |
| 2.4                 | Código Banco   | Descrição                                                                                                                 | Tipo                         | Und             | Quant.     | Valor Unit   | Total  |
| Composição          | 97631 SINAPI   | DEVOLUÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES | m²              | 1,0000000  | 11,55        | 11,55  |
| Composição Auxiliar | 88308 SINAPI   | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H               | 0,1151000  | 27,26        | 3,15   |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI   | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS     | H               | 0,3872000  | 21,71        | 8,40   |
|                     |                |                                                                                                                           |                              | MO sem LS ==    | 3,89       | LS ==        | 4,36   |
|                     |                |                                                                                                                           |                              |                 |            | MO com LS == | 8,26   |
|                     |                |                                                                                                                           |                              | Valor do BDI == |            | 3,10         | 14,66  |
| 2.5                 | Código Banco   | Descrição                                                                                                                 | Tipo                         | Und             | Quant.     | Valor Unit   | Total  |
| Composição          | C1049 SINIFRA  | DEVOLUÇÃO DE CONCRETO SIMPLES                                                                                             | DEMOLICÕES E RETRADAS        | m³              | 1,0000000  | 296,29       | 296,29 |
| Insumo              | 02391 SINIFRA  | PEDREIRO                                                                                                                  | Mão de Obra                  | H               | 1,3000000  | 26,80        | 34,81  |
| Insumo              | 0543 SINIFRA   | SERVEANTE                                                                                                                 | Mão de Obra                  | H               | 13,0000000 | 20,28        | 263,58 |
|                     |                |                                                                                                                           |                              | MO sem LS ==    | 140,80     | LS ==        | 157,49 |
|                     |                |                                                                                                                           |                              |                 |            | MO com LS == | 298,29 |
|                     |                |                                                                                                                           |                              | Valor do BDI == |            | 80,09        | 378,38 |



Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS  
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Plei  
ORSE - 12/2024 - Sérgio  
SERFPA - 028 - Ceará  
AGETOP CML - 10/2024 -  
Goias

B.O.I  
25,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

| 2.6                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                   | Tipo                                              | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 87641 SINAPI    | REVOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES                      | m²              | 1,0000000 | 2,94             | 2,94  |
| Composição Auxiliar | 88269 SINAPI    | GESEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 0,0338000 | 26,47            | 0,88  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 0,0951000 | 21,71            | 2,06  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                   | MO sem LS =>    | 0,99      | LS =>            | 1,11  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                   | MO com LS =>    |           | 2,10             |       |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                   | Valor do BDI => | 0,78      | Valor com BDI => | 3,72  |
| 2.7                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                   | Tipo                                              | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição          | 87665 SINAPI    | REVOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                    | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES                      | UN              | 1,0000000 | 1,81             | 1,81  |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 0,0209000 | 27,74            | 0,56  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 0,0588000 | 21,71            | 1,25  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                   | MO sem LS =>    | 0,61      | LS =>            | 0,69  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                   | MO com LS =>    |           | 1,30             |       |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                   | Valor do BDI => | 0,48      | Valor com BDI => | 2,29  |
| 2.8                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                   | Tipo                                              | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição          | 87665 SINAPI    | REVOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023                                                                                                                                        | SERP - SERVIÇOS PRELIMINARES                      | UN              | 1,0000000 | 12,75            | 12,75 |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 0,1448000 | 26,67            | 3,86  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 0,4098000 | 21,71            | 8,89  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                   | MO sem LS =>    | 4,34      | LS =>            | 4,86  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                   | MO com LS =>    |           | 9,20             |       |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                   | Valor do BDI => | 3,42      | Valor com BDI => | 16,17 |
| 3.1                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                   | Tipo                                              | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição          | 10223 SINAPI    | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO. AF_01/2021                                                                                                                                                        | PINT - PINTURAS                                   | m²              | 1,0000000 | 12,05            | 12,05 |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 0,2265000 | 29,07            | 6,58  |
| Insumo              | 00007340 SINAPI | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR                                                                                                                                                                            | Material                                          | L               | 0,1629000 | 33,58            | 5,47  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                   | MO sem LS =>    | 2,20      | LS =>            | 2,47  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                   | MO com LS =>    |           | 4,67             |       |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                   | Valor do BDI => | 3,23      | Valor com BDI => | 15,28 |
| 3.2                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                   | Tipo                                              | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição          | 82538 SINAPI    | TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CABROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 3 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                               | COBE - COBERTURA                                  | m²              | 1,0000000 | 66,97            | 66,97 |
| Composição Auxiliar | 88239 SINAPI    | AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 0,4070000 | 22,20            | 9,03  |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI    | CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 0,3870000 | 26,67            | 9,89  |
| Composição Auxiliar | 83281 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016                                                                                          | CHOP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP             | 0,0431000 | 31,34            | 1,35  |
| Composição Auxiliar | 83282 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                                                                                          | CHOP - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI             | 0,0988000 | 30,09            | 1,79  |
| Insumo              | 00004408 SINAPI | RIPA NÃO APARELHADA 11,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                                                                     | Material                                          | M               | 3,2920000 | 2,00             | 6,58  |
| Insumo              | 00004425 SINAPI | VIGA NÃO APARELHADA 16 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                                                                      | Material                                          | M               | 0,6580000 | 22,21            | 14,61 |
| Insumo              | 00004430 SINAPI | CABRO NÃO APARELHADO 15 X 8" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA                                                                                                      | Material                                          | M               | 1,9560000 | 10,50            | 20,53 |
| Insumo              | 00002047 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 15 X 15 (1 1/4 X 1 1/2)                                                                                                                                                      | Material                                          | KG              | 0,0700000 | 22,53            | 1,57  |
| Insumo              | 00003607 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 36 (3 1/4 X 3)                                                                                                                                                          | Material                                          | KG              | 0,0500000 | 20,52            | 1,01  |
| Insumo              | 00040668 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 22 X 48 (4 1/4 X 5)                                                                                                                                                          | Material                                          | KG              | 0,0300000 | 20,50            | 0,61  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                   | MO sem LS =>    | 7,76      | LS =>            | 8,68  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                   | MO com LS =>    |           | 16,44            |       |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                   | Valor do BDI => | 17,98     | Valor com BDI => | 84,96 |
| 3.3                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                   | Tipo                                              | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
| Composição          | 84224 SINAPI    | EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019                                                                                                                                    | COBE - COBERTURA                                  | M               | 1,0000000 | 26,75            | 26,75 |
| Composição Auxiliar | 87337 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇOMASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | m³              | 0,0095000 | 610,01           | 5,79  |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 0,4330000 | 21,71            | 9,40  |





Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS  
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Plei  
ORSE - 12/2024 - Sergio  
SEMPRA - 028 - Ceará  
AGETOP CIVIL - 10/2024 -  
Goiás

B.O.I  
25,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                                                                                                                                |                                                   |       |            |            |                  |        |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|------------|------------|------------------|--------|
| Composição Auxiliar | 88323 SINAPI    | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 0,4330000  | 26,71      | 11,56            |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                | MO sem LS =>                                      | 7,76  | LS =>      | 8,69       | MO com LS =>     | 16,45  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                   | 7,18  |            |            | Valor com BDI => | 33,93  |
| 4.1                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                      | Tipo                                              | Und   | Quant.     | Valor Unit | Total            |        |
| Composição          | 94204 SINAPI    | TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                                                          | COSE - COBERTURA                                  | m²    | 1,0000000  | 45,55      | 45,55            |        |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 0,5210000  | 21,71      | 11,31            |        |
| Composição Auxiliar | 88323 SINAPI    | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 0,2540000  | 26,71      | 6,78             |        |
| Composição Auxiliar | 93261 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016                                                             | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP   | 0,0372000  | 31,34      | 1,16             |        |
| Composição Auxiliar | 93262 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                                                             | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI   | 0,0516000  | 30,09      | 1,55             |        |
| Itens               | 00007173 SINAPI | TELHA DE BARRO / CERÂMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE 144 A 50" CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE 20" TELHAS/M2                           | Material                                          | MIL   | 0,0279000  | 900,00     | 24,75            |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                | MO sem LS =>                                      | 7,17  | LS =>      | 8,01       | MO com LS =>     | 15,18  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                   | 12,23 |            |            | Valor com BDI => | 57,78  |
| 4.2                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                      | Tipo                                              | Und   | Quant.     | Valor Unit | Total            |        |
| Composição          | 100269 SINAPI   | RETRABALHO E RECOLOCAÇÃO DE CABRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019                             | COSE - COBERTURA                                  | m²    | 1,0000000  | 16,53      | 16,53            |        |
| Composição Auxiliar | 88336 SINAPI    | AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 0,1920000  | 22,20      | 4,26             |        |
| Composição Auxiliar | 88362 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 0,2280000  | 26,57      | 6,14             |        |
| Composição Auxiliar | 93261 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016                                                             | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP   | 0,0290000  | 31,34      | 0,90             |        |
| Composição Auxiliar | 93262 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUMA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016                                                             | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI   | 0,0380000  | 30,09      | 0,12             |        |
| Itens               | 00004430 SINAPI | CABRO NAO APARELHADO 15 X 6" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                                         | Material                                          | M     | 0,3910000  | 10,50      | 4,10             |        |
| Itens               | 00039627 SINAPI | PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)                                                                                                                             | Material                                          | KG    | 0,0500000  | 20,32      | 1,01             |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                | MO sem LS =>                                      | 4,01  | LS =>      | 4,49       | MO com LS =>     | 8,50   |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                   | 4,43  |            |            | Valor com BDI => | 20,96  |
| 5.1                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                      | Tipo                                              | Und   | Quant.     | Valor Unit | Total            |        |
| Composição          | 90621 SINAPI    | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                             | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS                | UN    | 1,0000000  | 361,25     | 361,25           |        |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI    | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 1,4140000  | 26,03      | 36,80            |        |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 0,7070000  | 21,71      | 15,34            |        |
| Itens               | 00002432 SINAPI | DOBRADICA EM AÇO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,5 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS                                                                    | Material                                          | UN    | 3,0000000  | 28,95      | 86,85            |        |
| Itens               | 00010654 SINAPI | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 700 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | Material                                          | UN    | 1,0000000  | 226,48     | 226,48           |        |
| Itens               | 00011056 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")                                                                                                     | Material                                          | UN    | 19,8000000 | 0,09       | 1,78             |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                | MO sem LS =>                                      | 18,15 | LS =>      | 20,31      | MO com LS =>     | 38,46  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                | Valor do BDI =>                                   | 99,99 |            |            | Valor com BDI => | 438,24 |
| 5.2                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                      | Tipo                                              | Und   | Quant.     | Valor Unit | Total            |        |
| Composição          | 90622 SINAPI    | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                             | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS                | UN    | 1,0000000  | 386,63     | 386,63           |        |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI    | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 1,5460000  | 26,03      | 40,24            |        |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 0,7730000  | 21,71      | 16,78            |        |
| Itens               | 00002432 SINAPI | DOBRADICA EM AÇO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,5 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS                                                                    | Material                                          | UN    | 3,0000000  | 28,95      | 86,85            |        |
| Itens               | 00010656 SINAPI | PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARRAFADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA | Material                                          | UN    | 1,0000000  | 246,98     | 246,98           |        |



Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS  
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Plei  
ORSE - 12/2024 - Sergio  
SEMPRA - 028 - Ceará  
AGETOP CML - 10/2024 -  
Goias

B.O.I  
25,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                 |        |            |            |                  |          |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|--------|------------|------------|------------------|----------|
| Itens               | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")                                                                                                                                                        | Material                                        | UN     | 15,8000000 | 0,09       | 1,78             |          |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                   | MO sem LS =>                                    | 19,86  | LS =>      | 22,20      | MO com LS =>     | 42,06    |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                 | 103,61 |            |            | Valor com BDI => | 490,44   |
| 5.3                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                         | Tipo                                            | Und    | Quant.     | Valor Unit | Total            |          |
| Composição          | 80823 SINAPI    | PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUI DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                  | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS             | UN     | 1,0000000  | 472,90     | 472,90           |          |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI    | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H      | 1,6790000  | 26,03      | 43,67            |          |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H      | 0,8390000  | 21,71      | 18,21            |          |
| Itens               | 00062432 SINAPI | DOBRADICA EM AÇO FERRO, 3 1/2" X 3", B= 1,9 A 2 MM, COM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS                                                                                                                       | Material                                        | UN     | 3,0000000  | 26,98      | 80,95            |          |
| Itens               | 00010556 SINAPI | PORTA DE MADEIRA, POLHA MÉDIA (NBR 19930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SÓLIDO (SARAFETADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA                                                   | Material                                        | UN     | 1,0000000  | 326,39     | 326,39           |          |
| Itens               | 00011055 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABECA CHATA FENDA SIMPLES 3,5 X 25 MM (1")                                                                                                                                                        | Material                                        | UN     | 15,8000000 | 0,09       | 1,78             |          |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                   | MO sem LS =>                                    | 21,54  | LS =>      | 24,10      | MO com LS =>     | 45,64    |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                 | 126,97 |            |            | Valor com BDI => | 599,67   |
| 5.4                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                         | Tipo                                            | Und    | Quant.     | Valor Unit | Total            |          |
| Composição          | 91326 SINAPI    | KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS             | UN     | 1,0000000  | 816,65     | 816,65           |          |
| Composição Auxiliar | 100660 SINAPI   | ALIZAR DE 5X1,5CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                            | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS             | M      | 10,0000000 | 7,16       | 71,60            |          |
| Composição Auxiliar | 91011 SINAPI    | PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X10CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUI DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                   | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS             | UN     | 1,0000000  | 436,13     | 436,13           |          |
| Composição Auxiliar | 91292 SINAPI    | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                                                       | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS             | UN     | 1,0000000  | 308,92     | 308,92           |          |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                   | MO sem LS =>                                    | 90,42  | LS =>      | 101,15     | MO com LS =>     | 191,57   |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                 | 215,27 |            |            | Valor com BDI => | 1.035,92 |
| 5.5                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                         | Tipo                                            | Und    | Quant.     | Valor Unit | Total            |          |
| Composição          | 50830 SINAPI    | FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUI EXECUÇÃO DE RUFO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                                                                    | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID ROS             | UN     | 1,0000000  | 170,20     | 170,20           |          |
| Composição Auxiliar | 88261 SINAPI    | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H      | 1,0020000  | 26,03      | 26,06            |          |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H      | 0,5010000  | 21,71      | 10,87            |          |
| Itens               | 00003061 SINAPI | FECHADURA ESPELHO PARA PORTA EXTERNA, EM AÇO INOX (MACANA, TESTA E CONTRA-TESTA) E EM ZAMAC (MACANETA, LINGUETA E TRINCO) COM ACABAMENTO CROMADO, MACANA DE 55 MM, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO                                  | Material                                        | CJ     | 1,0000000  | 133,25     | 133,25           |          |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                   | MO sem LS =>                                    | 12,86  | LS =>      | 14,39      | MO com LS =>     | 27,25    |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                 | 45,69  |            |            | Valor com BDI => | 215,66   |
| 6.1                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                         | Tipo                                            | Und    | Quant.     | Valor Unit | Total            |          |
| Composição          | 57575 SINAPI    | CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022                                                                                     | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m²     | 1,0000000  | 5,11       | 5,11             |          |
| Composição Auxiliar | 57377 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UNIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL, AF_08/2019                                                                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | m²     | 0,0037000  | 730,66     | 2,70             |          |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H      | 0,0681000  | 27,39      | 1,86             |          |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H      | 0,0259000  | 21,71      | 0,56             |          |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                   | MO sem LS =>                                    | 1,13   | LS =>      | 1,27       | MO com LS =>     | 2,40     |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                                                   | Valor do BDI =>                                 | 1,37   |            |            | Valor com BDI => | 6,48     |
| 6.2                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                                         | Tipo                                            | Und    | Quant.     | Valor Unit | Total            |          |
| Composição          | 57529 SINAPI    | MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS, AF_03/2024                                                    | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m²     | 1,0000000  | 37,38      | 37,38            |          |
| Composição Auxiliar | 57252 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:3 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA UNIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_05/2019                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | m²     | 0,0304000  | 695,94     | 19,33            |          |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H      | 0,4724000  | 27,39      | 12,90            |          |





Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS  
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Plei  
ORSE - 12/2024 - Sérgio  
SEMPRA - 028 - Ceará  
AGETOP CML - 10/2024 -  
Goias

B.O.I  
25,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                                                                                                                                           |                                                 |       |           |            |                  |       |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-------|-----------|------------|------------------|-------|
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H     | 0,2362000 | 21,71      | 5,12             |       |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                           | NO sem LS =>                                    | 7,86  | LS =>     | 8,79       | MO com LS =>     | 16,65 |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                           | Valor do BDI =>                                 | 10,03 |           |            | Valor com BDI => | 47,41 |
| 6.3                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                 | Tipo                                            | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
| Composição          | 87268 SINAPI    | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m²    | 1,0000000 | 75,93      | 75,93            |       |
| Composição Auxiliar | 88258 SINAPI    | AZULEJISTA OU LADRLHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H     | 0,8800000 | 27,26      | 23,44            |       |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H     | 0,4400000 | 21,71      | 9,56             |       |
| Insuno              | 00006536 SINAPI | REVESTIMENTO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MENOR OU IGUAL A 3, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2325 CM2                                                                                       | Material                                        | m²    | 1,0000000 | 36,40      | 36,23            |       |
| Insuno              | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                                                                                                                                     | Material                                        | KG    | 4,8800000 | 0,72       | 3,49             |       |
| Insuno              | 00004357 SINAPI | REJUNTE CIMENTICO, QUALQUER COR                                                                                                                                                           | Material                                        | KG    | 0,2900000 | 4,22       | 1,22             |       |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                           | NO sem LS =>                                    | 11,52 | LS =>     | 12,89      | MO com LS =>     | 26,41 |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                           | Valor do BDI =>                                 | 20,38 |           |            | Valor com BDI => | 96,21 |
| 6.4                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                 | Tipo                                            | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
| Composição          | 87527 SINAPI    | EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 9M², E =17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024                     | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m²    | 1,0000000 | 40,41      | 40,41            |       |
| Composição Auxiliar | 87252 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | m²    | 0,0304000 | 635,94     | 19,33            |       |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H     | 0,5514000 | 27,39      | 15,10            |       |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H     | 0,2757000 | 21,71      | 5,96             |       |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                           | NO sem LS =>                                    | 8,92  | LS =>     | 9,97       | MO com LS =>     | 18,80 |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                           | Valor do BDI =>                                 | 10,65 |           |            | Valor com BDI => | 31,26 |
| 7.1                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                 | Tipo                                            | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
| Composição          | 88880 SINAPI    | PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CEMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA. AF_09/2020                                                                  | PISO - PISOS                                    | m²    | 1,0000000 | 52,49      | 52,49            |       |
| Composição Auxiliar | 87258 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019                                                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | m²    | 0,0431000 | 796,88     | 34,43            |       |
| Composição Auxiliar | 88309 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H     | 0,3890000 | 27,39      | 10,65            |       |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H     | 0,1950000 | 21,71      | 4,23             |       |
| Insuno              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-8-32                                                                                                                                                         | Material                                        | KG    | 0,9000000 | 0,96       | 0,48             |       |
| Insuno              | 00003671 SINAPI | JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESURA)                                                                                                          | Material                                        | M     | 1,6700000 | 1,62       | 2,70             |       |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                           | NO sem LS =>                                    | 7,36  | LS =>     | 8,23       | MO com LS =>     | 15,56 |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                           | Valor do BDI =>                                 | 14,09 |           |            | Valor com BDI => | 66,58 |
| 7.2                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                 | Tipo                                            | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
| Composição          | 87261 SINAPI    | REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 40X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_02/2023, PE                                             | PISO - PISOS                                    | m²    | 1,0000000 | 57,44      | 57,44            |       |
| Composição Auxiliar | 88258 SINAPI    | AZULEJISTA OU LADRLHISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H     | 0,2537000 | 27,26      | 6,91             |       |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H     | 0,1308000 | 21,71      | 2,83             |       |
| Insuno              | 00001287 SINAPI | PISO EM CERAMICA ESMALTADA EXTRA, COR LISA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MENOR OU IGUAL A 2325 CM2                                                                                     | Material                                        | m²    | 1,0000000 | 38,06      | 40,24            |       |
| Insuno              | 00001381 SINAPI | ARGAMASSA COLANTE AC I PARA CERAMICAS                                                                                                                                                     | Material                                        | KG    | 9,1325000 | 0,72       | 6,57             |       |
| Insuno              | 00004357 SINAPI | REJUNTE CIMENTICO, QUALQUER COR                                                                                                                                                           | Material                                        | KG    | 0,1880000 | 4,22       | 0,79             |       |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                           | NO sem LS =>                                    | 9,40  | LS =>     | 9,81       | MO com LS =>     | 7,21  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                           | Valor do BDI =>                                 | 15,42 |           |            | Valor com BDI => | 72,86 |
| 8.1                 | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                 | Tipo                                            | Und   | Quant.    | Valor Unit | Total            |       |
| Composição          | 88487 SINAPI    | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014                                                                                                       | PINT - PINTURAS                                 | m²    | 1,0000000 | 14,03      | 14,03            |       |
| Composição Auxiliar | 88310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H     | 0,1300000 | 29,97      | 3,77             |       |
| Composição Auxiliar | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H     | 0,0480000 | 21,71      | 1,04             |       |
| Insuno              | 00007358 SINAPI | TINTA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO                                                                                                                                            | Material                                        | L     | 0,3300000 | 27,94      | 9,22             |       |



Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS  
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Piauí  
ORSE - 12/2024 - Sergipe  
SEMPRA - 028 - Ceará  
AGETOP CML - 10/2024 - Goiás

B.O.I  
25,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                     |                                                                                                                                                                           |                                    |            |               |                   |              |
|---------------------|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------|---------------|-------------------|--------------|
|                     |                     | MO sem LS ==>                                                                                                                                                             | 1,80                               | LS ==>     | 1,80          | MO com LS ==>     | 3,40         |
|                     |                     | Valor do BDI ==>                                                                                                                                                          | 3,76                               |            |               | Valor com BDI ==> | 17,79        |
| <b>8.2</b>          | <b>Código Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                          | <b>Tipo</b>                        | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição          | 100734 SINAPI       | PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO) AF_01/2020 | PINT - PINTURAS                    | m²         | 1,0000000     | 14,00             | 14,00        |
| Composição Auxiliar | 88010 SINAPI        | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H          | 0,2149000     | 29,07             | 6,24         |
| Composição Auxiliar | 0005316 SINAPI      | DILUENTE AGUARRAS                                                                                                                                                         | Material                           | L          | 0,0178000     | 31,92             | 0,56         |
| Composição Auxiliar | 00007293 SINAPI     | TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM DE DUPLA ACAB. GRAFITE, FOSCO PARA SUPERFÍCIES METÁLICAS FERROSAS                                                                         | Material                           | L          | 0,1763000     | 40,84             | 7,20         |
|                     |                     | MO sem LS ==>                                                                                                                                                             | 2,09                               | LS ==>     | 2,34          | MO com LS ==>     | 4,43         |
|                     |                     | Valor do BDI ==>                                                                                                                                                          | 3,75                               |            |               | Valor com BDI ==> | 17,75        |
| <b>8.3</b>          | <b>Código Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                          | <b>Tipo</b>                        | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição          | 88416 SINAPI        | APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS AF_03/2024                                                                                        | PINT - PINTURAS                    | m²         | 1,0000000     | 5,08              | 5,08         |
| Composição Auxiliar | 88010 SINAPI        | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H          | 0,0968000     | 29,07             | 1,64         |
| Composição Auxiliar | 88016 SINAPI        | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H          | 0,0082000     | 21,71             | 0,19         |
| Composição Auxiliar | 0000608 SINAPI      | SELADOR ACRÍLICO OPACO PREMIUM INTERNO/EXTERNO                                                                                                                            | Material                           | L          | 0,2947200     | 11,08             | 3,25         |
|                     |                     | MO sem LS ==>                                                                                                                                                             | 0,61                               | LS ==>     | 0,68          | MO com LS ==>     | 1,29         |
|                     |                     | Valor do BDI ==>                                                                                                                                                          | 1,36                               |            |               | Valor com BDI ==> | 8,44         |
| <b>8.4</b>          | <b>Código Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                          | <b>Tipo</b>                        | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição          | 88497 SINAPI        | EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023                                                                                | PINT - PINTURAS                    | m²         | 1,0000000     | 16,31             | 16,31        |
| Composição Auxiliar | 88010 SINAPI        | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H          | 0,3610000     | 29,07             | 10,49        |
| Composição Auxiliar | 88016 SINAPI        | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H          | 0,1203000     | 21,71             | 2,61         |
| Composição Auxiliar | 00003767 SINAPI     | LIXA EM FOLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NÚMERO 120, COR VERMELHA                                                                                                            | Material                           | UN         | 0,0802000     | 0,79              | 0,06         |
| Composição Auxiliar | 00043626 SINAPI     | MASSA CORRIDA PARA SUPERFÍCIES DE AMBIENTES INTERIORES                                                                                                                    | Material                           | KG         | 1,3388000     | 2,30              | 3,15         |
|                     |                     | MO sem LS ==>                                                                                                                                                             | 4,37                               | LS ==>     | 4,89          | MO com LS ==>     | 9,26         |
|                     |                     | Valor do BDI ==>                                                                                                                                                          | 4,37                               |            |               | Valor com BDI ==> | 20,88        |
| <b>9.1.1</b>        | <b>Código Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                          | <b>Tipo</b>                        | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição          | 88678 SINAPI        | VALVULA EM METAL CROMADO TIPO AMERICANA 3/12" X 1/12" PARA PIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020                                                                     | INH - INSTALAÇÕES HIDRÓ SANITÁRIAS | UN         | 1,0000000     | 69,14             | 69,14        |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI        | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H          | 0,1740000     | 26,67             | 4,64         |
| Composição Auxiliar | 88016 SINAPI        | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H          | 0,0548000     | 21,71             | 1,18         |
| Composição Auxiliar | 00003146 SINAPI     | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)                                                                                                                          | Material                           | UN         | 0,0480000     | 4,52              | 0,21         |
| Composição Auxiliar | 00006157 SINAPI     | VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3/12" X 1/12"                                                                                                                 | Material                           | UN         | 1,0000000     | 63,11             | 63,11        |
|                     |                     | MO sem LS ==>                                                                                                                                                             | 2,09                               | LS ==>     | 2,34          | MO com LS ==>     | 4,43         |
|                     |                     | Valor do BDI ==>                                                                                                                                                          | 15,56                              |            |               | Valor com BDI ==> | 87,70        |
| <b>9.1.2</b>        | <b>Código Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                          | <b>Tipo</b>                        | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição          | 88679 SINAPI        | VALVULA EM PLÁSTICO 1" PARA PIA, TANQUE OU LAVATÓRIO, COM OU SEM LADRÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020                                                            | INH - INSTALAÇÕES HIDRÓ SANITÁRIAS | UN         | 1,0000000     | 9,70              | 9,70         |
| Composição Auxiliar | 88267 SINAPI        | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H          | 0,1232000     | 26,67             | 3,28         |
| Composição Auxiliar | 88016 SINAPI        | SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H          | 0,0388000     | 21,71             | 0,84         |
| Composição Auxiliar | 00003146 SINAPI     | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)                                                                                                                          | Material                           | UN         | 0,0332000     | 4,52              | 0,15         |
| Composição Auxiliar | 00006152 SINAPI     | VALVULA EM PLÁSTICO BRANCO PARA TANQUE OU LAVATÓRIO 1", SEM UNHO E SEM LADRÃO                                                                                             | Material                           | UN         | 1,0000000     | 5,43              | 5,43         |
|                     |                     | MO sem LS ==>                                                                                                                                                             | 1,47                               | LS ==>     | 1,69          | MO com LS ==>     | 3,12         |
|                     |                     | Valor do BDI ==>                                                                                                                                                          | 2,60                               |            |               | Valor com BDI ==> | 12,30        |
| <b>9.1.3</b>        | <b>Código Banco</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                                          | <b>Tipo</b>                        | <b>Und</b> | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit</b> | <b>Total</b> |
| Composição          | 04606 SEINFRA       | TORNEIRA TIPO JARDIM CROMADA                                                                                                                                              | LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS        | UN         | 1,0000000     | 71,58             | 71,58        |
| Composição          | 00043 SEINFRA       | AJUDANTE DE ENCANADOR                                                                                                                                                     | Mão de Obra                        | H          | 0,5000000     | 21,70             | 10,85        |
| Composição          | 01180 SEINFRA       | FITA DE VEDAÇÃO                                                                                                                                                           | Material                           | M          | 1,0000000     | 0,36              | 0,36         |
| Composição          | 02320 SEINFRA       | ENCANADOR                                                                                                                                                                 | Mão de Obra                        | H          | 0,2500000     | 26,18             | 6,54         |
| Composição          | 07496 SEINFRA       | TORNEIRA P/ JARDIM CROMADA                                                                                                                                                | Material                           | UN         | 1,0000000     | 54,73             | 54,73        |





Encargos Sociais  
Não Decorrido:  
Horista: 111,66%  
Mensalistas: 79,63%

  
 JOHN P. DELOACH  
 Chief of Staff - CREATING/ISSUING  
 CPM-402-102-10-12



Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS  
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Plei  
ORSE - 12/2024 - Sergio  
SEINFRA - 028 - Cesaré  
AGETOP CML - 10/2024 -  
Góias

B.O.I  
25,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                                                                             |                                   | MO sem LS =>    | 2,84      | LB =>            | 3,18   | MO com LS<br>=> | 6,02   |        |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------|-----------------|--------|--------|
|                     |                 |                                                                                                                             |                                   | Valor do BDI => | 5,28      | Valor com BDI => |        |                 |        | 24,58  |
| 9.1.9               | Código Banco    | Descrição                                                                                                                   | Tipo                              | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total  |                 |        |        |
| Composição          | C1948 SEINFRA   | PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO                                                                                       | OUTROS ELEMENTOS                  | PT              | 1,0000000 | 275,65           | 275,65 |                 |        |        |
| Insumo              | 0043 SEINFRA    | AJUDANTE DE ENCANADOR                                                                                                       | Mão de Obra                       | H               | 3,0000000 | 21,10            | 63,30  |                 |        |        |
| Insumo              | 0108 SEINFRA    | AREIA GROSSA                                                                                                                | Material                          | m³              | 0,0035000 | 119,58           | 0,41   |                 |        |        |
| Insumo              | 0441 SEINFRA    | CAL HIDRATADA                                                                                                               | Material                          | KG              | 2,5000000 | 0,96             | 2,40   |                 |        |        |
| Insumo              | 0805 SEINFRA    | CIMENTO PORTLAND                                                                                                            | Material                          | KG              | 2,5000000 | 0,71             | 1,77   |                 |        |        |
| Insumo              | 0884 SEINFRA    | COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM                                                                                               | Material                          | UN              | 2,0000000 | 0,79             | 1,58   |                 |        |        |
| Insumo              | 0885 SEINFRA    | COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM                                                                                               | Material                          | UN              | 4,0000000 | 2,60             | 10,60  |                 |        |        |
| Insumo              | 11290 SEINFRA   | JOELHO PVC ROSCÁVEL DE 1"                                                                                                   | Material                          | UN              | 1,0000000 | 5,94             | 5,94   |                 |        |        |
| Insumo              | 11412 SEINFRA   | LUNA PVC SOLDÁVEL DE 32MM                                                                                                   | Material                          | UN              | 2,0000000 | 2,18             | 4,36   |                 |        |        |
| Insumo              | 11428 SEINFRA   | LUNA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM                                                                                        | Material                          | UN              | 1,0000000 | 3,39             | 3,39   |                 |        |        |
| Insumo              | 11573 SEINFRA   | TE PVC SOLDÁVEL 32MM                                                                                                        | Material                          | UN              | 1,0000000 | 4,12             | 4,12   |                 |        |        |
| Insumo              | 02200 SEINFRA   | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")                                                                                            | Material                          | M               | 1,2000000 | 4,33             | 5,19   |                 |        |        |
| Insumo              | 02201 SEINFRA   | TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")                                                                                              | Material                          | M               | 5,0000000 | 8,56             | 42,80  |                 |        |        |
| Insumo              | 03220 SEINFRA   | ENCANADOR                                                                                                                   | Mão de Obra                       | H               | 3,0000000 | 28,18            | 84,54  |                 |        |        |
| Insumo              | 0543 SEINFRA    | SERVENTE                                                                                                                    | Mão de Obra                       | H               | 2,5000000 | 20,26            | 50,65  |                 |        |        |
|                     |                 |                                                                                                                             |                                   | MO sem LS =>    | 90,86     | LB =>            | 101,63 | MO com LS<br>=> | 192,49 |        |
|                     |                 |                                                                                                                             |                                   | Valor do BDI => | 73,85     | Valor com BDI => |        |                 |        | 348,96 |
| 9.1.10              | Código Banco    | Descrição                                                                                                                   | Tipo                              | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total  |                 |        |        |
| Composição          | C0197 SEINFRA   | CHUVEIRO PLÁSTICO (INSTALADO)                                                                                               | LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS       | UN              | 1,0000000 | 13,88            | 13,88  |                 |        |        |
| Insumo              | 00796 SEINFRA   | CHUVEIRO PLÁSTICO                                                                                                           | Material                          | UN              | 1,0000000 | 7,22             | 7,22   |                 |        |        |
| Insumo              | 11180 SEINFRA   | FITA DE VEDAÇÃO                                                                                                             | Material                          | M               | 0,2500000 | 0,36             | 0,12   |                 |        |        |
| Insumo              | 03220 SEINFRA   | ENCANADOR                                                                                                                   | Mão de Obra                       | H               | 0,2500000 | 26,18            | 6,54   |                 |        |        |
|                     |                 |                                                                                                                             |                                   | MO sem LS =>    | 0,09      | LB =>            | 0,45   | MO com LS<br>=> | 6,64   |        |
|                     |                 |                                                                                                                             |                                   | Valor do BDI => | 3,72      | Valor com BDI => |        |                 |        | 17,60  |
| 9.1.11              | Código Banco    | Descrição                                                                                                                   | Tipo                              | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total  |                 |        |        |
| Composição          | E6664 SINAPI    | REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 | 944 - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN              | 1,0000000 | 95,67            | 95,67  |                 |        |        |
| Composição Auxiliar | 80248 SINAPI    | AJUDAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS          | H               | 0,1829000 | 21,82            | 3,99   |                 |        |        |
| Composição Auxiliar | 80267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS          | H               | 0,1829000 | 26,67            | 4,87   |                 |        |        |
| Insumo              | 00063148 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)                                                                            | Material                          | UN              | 0,0084000 | 16,67            | 0,14   |                 |        |        |
| Insumo              | 00066021 SINAPI | REGISTRO PRESSAO COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADA, SIMPLES, BITOLA 1/2" (REF 1418)                                          | Material                          | UN              | 1,0000000 | 86,67            | 86,67  |                 |        |        |
|                     |                 |                                                                                                                             |                                   | MO sem LS =>    | 3,15      | LB =>            | 3,62   | MO com LS<br>=> | 6,67   |        |
|                     |                 |                                                                                                                             |                                   | Valor do BDI => | 25,68     | Valor com BDI => |        |                 |        | 121,35 |
| 9.1.12              | Código Banco    | Descrição                                                                                                                   | Tipo                              | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total  |                 |        |        |
| Composição          | C1950 SEINFRA   | PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO                                                                                        | OUTROS ELEMENTOS                  | PT              | 1,0000000 | 256,62           | 256,62 |                 |        |        |
| Insumo              | 0043 SEINFRA    | AJUDANTE DE ENCANADOR                                                                                                       | Mão de Obra                       | H               | 3,0000000 | 21,10            | 63,30  |                 |        |        |
| Insumo              | 0108 SEINFRA    | AREIA GROSSA                                                                                                                | Material                          | m³              | 0,0040000 | 119,58           | 0,47   |                 |        |        |
| Insumo              | 0441 SEINFRA    | CAL HIDRATADA                                                                                                               | Material                          | KG              | 3,0000000 | 0,96             | 2,88   |                 |        |        |
| Insumo              | 0805 SEINFRA    | CIMENTO PORTLAND                                                                                                            | Material                          | KG              | 3,0000000 | 0,71             | 2,13   |                 |        |        |
| Insumo              | 11262 SEINFRA   | JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM                                                                                             | Material                          | UN              | 1,0000000 | 6,82             | 6,82   |                 |        |        |
| Insumo              | 11263 SEINFRA   | JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM                                                                                              | Material                          | UN              | 2,0000000 | 2,30             | 4,72   |                 |        |        |
| Insumo              | 11264 SEINFRA   | JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM                                                                                              | Material                          | UN              | 1,0000000 | 3,25             | 3,25   |                 |        |        |
| Insumo              | 02012 SEINFRA   | TE PVC PARA ESGOTO DE 100MM (4")                                                                                            | Material                          | UN              | 1,0000000 | 16,98            | 16,98  |                 |        |        |
| Insumo              | 02013 SEINFRA   | TE PVC PARA ESGOTO DE 40MM (1 1/2")                                                                                         | Material                          | UN              | 1,0000000 | 3,93             | 3,93   |                 |        |        |
| Insumo              | 0193 SEINFRA    | TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4") - (NBR 5488)                                                                                  | Material                          | M               | 0,3300000 | 15,82            | 5,22   |                 |        |        |





**Obras**

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI

**Bancos**

SINAPI - 01/2025 - Plei  
ORSE - 12/2024 - Sergio  
SEINFRA - 028 - Cesar  
AGETOP CML - 10/2024 - Goias

B.O.I.  
25,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                     |                  |                                                                                                                                                   |                                                               |               |                    |              |        |
|---------------------|---------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|---------------|--------------------|--------------|--------|
| Insuno              | 02194               | SEINFRA          | TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2") - (NBR 5688)                                                                                                     | Material                                                      | M             | 1,5000000          | 6,91         | 10,36  |
| Insuno              | 02195               | SEINFRA          | TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2") - (NBR 5688)                                                                                                         | Material                                                      | M             | 0,5000000          | 10,75        | 0,37   |
| Insuno              | 02320               | SEINFRA          | ENCANADOR                                                                                                                                         | Vão de Obra                                                   | H             | 1,0000000          | 26,18        | 78,54  |
| Insuno              | 02543               | SEINFRA          | SERVEITE                                                                                                                                          | Vão de Obra                                                   | H             | 2,5000000          | 20,26        | 50,65  |
|                     |                     |                  |                                                                                                                                                   | NO sem LS ==                                                  |               | 30,86              | LS ==        | 101,63 |
|                     |                     |                  |                                                                                                                                                   |                                                               |               |                    | MO com LS == | 192,49 |
|                     |                     |                  |                                                                                                                                                   | Valor do BDI ==                                               |               | 69,80              |              | 325,52 |
| <b>9.2.1</b>        | <b>Código Banco</b> | <b>Descrição</b> | <b>Tipo</b>                                                                                                                                       | <b>Und</b>                                                    | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit.</b> | <b>Total</b> |        |
| Composição          | 57608               | SINAPI           | LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, COM GRADE, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN            | 1,0000000          | 126,33       | 126,33 |
| Composição Auxiliar | 66247               | SINAPI           | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H             | 0,2299000          | 22,81        | 5,24   |
| Composição Auxiliar | 66264               | SINAPI           | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H             | 0,5518000          | 27,74        | 15,30  |
| Insuno              | 0003075             | SINAPI           | LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA PARA ÁREA EXTERNA EM ALUMÍNIO, COM GRADE, PARA 1 LÂMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LÂMPADA)         | Material                                                      | UN            | 1,0000000          | 60,79        | 60,79  |
| Insuno              | 0003091             | SINAPI           | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)                                                                                | Material                                                      | UN            | 1,0000000          | 25,00        | 25,00  |
|                     |                     |                  |                                                                                                                                                   | NO sem LS ==                                                  |               | 7,24               | LS ==        | 6,70   |
|                     |                     |                  |                                                                                                                                                   |                                                               |               |                    | MO com LS == | 15,34  |
|                     |                     |                  |                                                                                                                                                   | Valor do BDI ==                                               |               | 33,01              |              | 190,24 |
| <b>9.2.2</b>        | <b>Código Banco</b> | <b>Descrição</b> | <b>Tipo</b>                                                                                                                                       | <b>Und</b>                                                    | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit.</b> | <b>Total</b> |        |
| Composição          | 103762              | SINAPI           | LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                           | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN            | 1,0000000          | 29,60        | 29,60  |
| Composição Auxiliar | 66247               | SINAPI           | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H             | 0,1509375          | 22,81        | 3,44   |
| Composição Auxiliar | 66264               | SINAPI           | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H             | 0,4829999          | 27,74        | 13,38  |
| Insuno              | 0003085             | SINAPI           | LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 171 CM                                                                               | Material                                                      | UN            | 1,0000000          | 12,77        | 12,77  |
|                     |                     |                  |                                                                                                                                                   | NO sem LS ==                                                  |               | 5,95               | LS ==        | 6,65   |
|                     |                     |                  |                                                                                                                                                   |                                                               |               |                    | MO com LS == | 12,81  |
|                     |                     |                  |                                                                                                                                                   | Valor do BDI ==                                               |               | 7,96               |              | 37,54  |
| <b>9.2.3</b>        | <b>Código Banco</b> | <b>Descrição</b> | <b>Tipo</b>                                                                                                                                       | <b>Und</b>                                                    | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit.</b> | <b>Total</b> |        |
| Composição          | 57611               | SINAPI           | LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 15 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020                                                           | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN            | 1,0000000          | 33,37        | 33,37  |
| Composição Auxiliar | 66247               | SINAPI           | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H             | 0,0690000          | 22,81        | 1,57   |
| Composição Auxiliar | 66264               | SINAPI           | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H             | 0,1658000          | 27,74        | 4,59   |
| Insuno              | 00012266            | SINAPI           | SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LÂMPADAS                                                                                                      | Material                                                      | UN            | 1,0000000          | 2,21         | 2,21   |
| Insuno              | 0003091             | SINAPI           | LÂMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 2U BRANCA 15 W, BASE E27 (127/220 V)                                                                                | Material                                                      | UN            | 1,0000000          | 25,00        | 25,00  |
|                     |                     |                  |                                                                                                                                                   | NO sem LS ==                                                  |               | 2,17               | LS ==        | 2,42   |
|                     |                     |                  |                                                                                                                                                   |                                                               |               |                    | MO com LS == | 4,59   |
|                     |                     |                  |                                                                                                                                                   | Valor do BDI ==                                               |               | 8,05               |              | 42,32  |
| <b>9.2.4</b>        | <b>Código Banco</b> | <b>Descrição</b> | <b>Tipo</b>                                                                                                                                       | <b>Und</b>                                                    | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit.</b> | <b>Total</b> |        |
| Composição          | 57610               | SINAPI           | LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024                                                                    | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN            | 1,0000000          | 13,44        | 13,44  |
| Composição Auxiliar | 66247               | SINAPI           | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H             | 0,0508750          | 22,81        | 1,16   |
| Composição Auxiliar | 66264               | SINAPI           | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H             | 0,1628000          | 27,74        | 4,51   |
| Insuno              | 00012266            | SINAPI           | SOQUETE DE BAQUELITE BASE E27, PARA LÂMPADAS                                                                                                      | Material                                                      | UN            | 1,0000000          | 2,21         | 2,21   |
| Insuno              | 0003091             | SINAPI           | LÂMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)                                                                                    | Material                                                      | UN            | 1,0000000          | 5,56         | 5,56   |
|                     |                     |                  |                                                                                                                                                   | NO sem LS ==                                                  |               | 2,01               | LS ==        | 2,24   |
|                     |                     |                  |                                                                                                                                                   |                                                               |               |                    | MO com LS == | 4,25   |
|                     |                     |                  |                                                                                                                                                   | Valor do BDI ==                                               |               | 3,60               |              | 17,04  |
| <b>9.2.5</b>        | <b>Código Banco</b> | <b>Descrição</b> | <b>Tipo</b>                                                                                                                                       | <b>Und</b>                                                    | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit.</b> | <b>Total</b> |        |
| Composição          | 91852               | SINAPI           | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023        | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M             | 1,0000000          | 8,80         | 8,80   |
| Composição Auxiliar | 66247               | SINAPI           | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H             | 0,1240000          | 22,81        | 2,82   |
| Composição Auxiliar | 66264               | SINAPI           | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H             | 0,1240000          | 27,74        | 3,43   |
| Insuno              | 00002689            | SINAPI           | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM                                                                                          | Material                                                      | M             | 1,0170000          | 2,51         | 2,55   |
|                     |                     |                  |                                                                                                                                                   | NO sem LS ==                                                  |               | 2,18               | LS ==        | 2,43   |
|                     |                     |                  |                                                                                                                                                   |                                                               |               |                    | MO com LS == | 4,81   |
|                     |                     |                  |                                                                                                                                                   | Valor do BDI ==                                               |               | 2,36               |              | 11,16  |
| <b>9.2.6</b>        | <b>Código Banco</b> | <b>Descrição</b> | <b>Tipo</b>                                                                                                                                       | <b>Und</b>                                                    | <b>Quant.</b> | <b>Valor Unit.</b> | <b>Total</b> |        |



Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS  
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Plei  
ORSE - 12/2024 - Sergio  
SEINFRA - 028 - Ceará  
AGETOP CML - 10/2024 -  
Goias

B.O.I  
25,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                |                                                                                                                                            |                                                               |                 |           |                  |       |
|---------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 91854 SINAPI   | ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M               | 1,0000000 | 9,52             | 9,52  |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI   | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,1340000 | 22,81            | 3,06  |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI   | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,1340000 | 27,74            | 3,71  |
| Material            | 0000268 SINAPI | ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 25 MM                                                                                   | Material                                                      | M               | 1,0170000 | 2,72             | 2,76  |
|                     |                |                                                                                                                                            |                                                               | MO sem LS ==    | 2,35      | LS ==            | 2,63  |
|                     |                |                                                                                                                                            |                                                               | MO com LS ==    |           |                  | 4,96  |
|                     |                |                                                                                                                                            |                                                               | Valor do BDI == | 2,55      | Valor com BDI == | 12,07 |

| 9.2.7               | Código Banco    | Descrição                                                                                                                       | Tipo                                                          | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 91926 SINAPI    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M               | 1,0000000 | 4,53             | 4,53  |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,0290000 | 22,81            | 0,66  |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,0290000 | 27,74            | 0,80  |
| Material            | 00001014 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVCIA, ANTI-CHAMA BWI-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM²       | Material                                                      | M               | 1,2434000 | 2,53             | 3,14  |
| Material            | 00001127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                         | Material                                                      | UN              | 0,0094000 | 3,40             | 0,03  |
|                     |                 |                                                                                                                                 |                                                               | MO sem LS ==    | 0,51      | LS ==            | 0,56  |
|                     |                 |                                                                                                                                 |                                                               | MO com LS ==    |           |                  | 1,07  |
|                     |                 |                                                                                                                                 |                                                               | Valor do BDI == | 1,26      | Valor com BDI == | 5,67  |

| 9.2.8               | Código Banco    | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                                          | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 91926 SINAPI    | CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | M               | 1,0000000 | 7,19             | 7,19  |
| Composição Auxiliar | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,0390000 | 22,81            | 0,89  |
| Composição Auxiliar | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,0390000 | 27,74            | 1,08  |
| Material            | 00000661 SINAPI | CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM PVCIA, ANTI-CHAMA BWI-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SEÇÃO NOMINAL 4 MM²       | Material                                                      | M               | 1,2434000 | 4,19             | 5,20  |
| Material            | 00001127 SINAPI | FITA ISOLANTE ADESIVA ANTI-CHAMA, USO ATÉ 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M                                                       | Material                                                      | UN              | 0,0094000 | 3,40             | 0,03  |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                               | MO sem LS ==    | 0,66      | LS ==            | 0,76  |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                               | MO com LS ==    |           |                  | 1,44  |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                               | Valor do BDI == | 1,63      | Valor com BDI == | 9,12  |

| 9.2.9               | Código Banco | Descrição                                                                                                                          | Tipo                                                          | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|---------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 91953 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                        | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN              | 1,0000000 | 30,17            | 30,17 |
| Composição Auxiliar | 91946 SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN              | 1,0000000 | 11,15            | 11,15 |
| Composição Auxiliar | 91952 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                          | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN              | 1,0000000 | 19,02            | 19,02 |
|                     |              |                                                                                                                                    |                                                               | MO sem LS ==    | 0,32      | LS ==            | 7,09  |
|                     |              |                                                                                                                                    |                                                               | MO com LS ==    |           |                  | 13,38 |
|                     |              |                                                                                                                                    |                                                               | Valor do BDI == | 8,10      | Valor com BDI == | 38,27 |

| 9.2.10              | Código Banco | Descrição                                                                                                                          | Tipo                                                          | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|---------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 91959 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                       | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN              | 1,0000000 | 46,06            | 46,06 |
| Composição Auxiliar | 91946 SINAPI | SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023 | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN              | 1,0000000 | 11,15            | 11,15 |
| Composição Auxiliar | 91958 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023                         | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN              | 1,0000000 | 34,91            | 34,91 |
|                     |              |                                                                                                                                    |                                                               | MO sem LS ==    | 9,30      | LS ==            | 16,41 |
|                     |              |                                                                                                                                    |                                                               | MO com LS ==    |           |                  | 19,71 |
|                     |              |                                                                                                                                    |                                                               | Valor do BDI == | 12,36     | Valor com BDI == | 58,42 |

| 9.2.11     | Código Banco  | Descrição                                       | Tipo             | Und | Quant.     | Valor Unit | Total  |
|------------|---------------|-------------------------------------------------|------------------|-----|------------|------------|--------|
| Composição | C1947 SEINFRA | PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO             | OUTROS ELEMENTOS | PT  | 1,0000000  | 262,74     | 262,74 |
| Material   | 0042 SEINFRA  | AJUDANTE DE ELETRICISTA                         | Mão de Obra      | H   | 3,0000000  | 21,30      | 63,90  |
| Material   | 0058 SEINFRA  | CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM²                   | Material         | M   | 12,0000000 | 2,11       | 25,32  |
| Material   | 0419 SEINFRA  | CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18  | Material         | UN  | 1,0000000  | 1,80       | 1,80   |
| Material   | 0428 SEINFRA  | CAIXA PASSAG. CHAPA Q/TAMPA PARAF. 100X100X80MM | Material         | UN  | 1,0000000  | 11,20      | 11,20  |
| Material   | 0667 SEINFRA  | CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"     | Material         | UN  | 1,0000000  | 2,73       | 2,73   |





**Obras**

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI

**Bancos**

SINAPI - 01/2025 - Plei  
ORSE - 12/2024 - Sérgio  
SEINFRA - 028 - Ceará  
AGETOP CIVIL - 10/2024 - Goiás

**B.O.I**

25,85%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|        |               |                                               |                 |       |           |        |                  |        |
|--------|---------------|-----------------------------------------------|-----------------|-------|-----------|--------|------------------|--------|
| Insuno | 0061 SEINFRA  | DISJUNTOR MONOPOLAR 16A                       | Material        | UN    | 0,1000000 | 11,09  | 1,10             |        |
| Insuno | 0107 SEINFRA  | ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"                 | Material        | M     | 3,0000000 | 4,57   | 13,71            |        |
| Insuno | 01106 SEINFRA | ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"                        | Material        | UN    | 1,0000000 | 2,90   | 2,90             |        |
| Insuno | 01101 SEINFRA | FITA ISOLANTE                                 | Material        | M     | 3,0000000 | 0,75   | 2,25             |        |
| Insuno | 01262 SEINFRA | INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 3POLOS | Material        | UN    | 1,0000000 | 24,74  | 24,74            |        |
| Insuno | 01406 SEINFRA | LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"       | Material        | UN    | 2,0000000 | 1,18   | 2,36             |        |
| Insuno | 02012 SEINFRA | ELETRICISTA                                   | Mão de Obra     | H     | 3,0000000 | 28,85  | 86,55            |        |
| Insuno | 02403 SEINFRA | SERVELENTE                                    | Mão de Obra     | H     | 2,5000000 | 20,26  | 50,65            |        |
|        |               |                                               | MO sem LS ==    | 81,81 | LS ==     | 102,69 | MO com LS ==     | 194,50 |
|        |               |                                               | Valor do BDI == | 75,91 |           |        | Valor com BDI == | 358,65 |

| 10.1                | Código Banco    | Descrição                                                                                                                               | Tipo                                            | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 86488 SINAPI    | FORRO EM RÉGUAS DE PVC LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_06/2023_P8                      | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m²              | 1,0000000 | 74,75            | 74,75 |
| Composição Auxiliar | 88278 SINAPI    | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H               | 0,6000000 | 24,20            | 14,52 |
| Insuno              | 00066225 SINAPI | FORRO DE PVC LISO, BRANCO, REGUA DE 20 CM, ESPESSURA DE 8 MM A 10 MM, COMPRIMENTO 6 M (SEM COLOCACAO)                                   | Material                                        | m²              | 1,0363000 | 36,75            | 38,06 |
| Insuno              | 00039427 SINAPI | PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM AÇO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, 146 X 18 (L X H), COMPRIMENTO 3 M                 | Material                                        | M               | 3,5470000 | 4,80             | 16,31 |
| Insuno              | 00039430 SINAPI | PENDURAL OU PRESILHA REGULADORA, EM AÇO GALVANIZADO, COM CORPO, MOLA E REBITE, PARA PERFIL TIPO CANALETA DE ESTRUTURA EM FORROS DRYWALL | Material                                        | UN              | 1,2267000 | 1,73             | 2,12  |
| Insuno              | 00039443 SINAPI | PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM                                | Material                                        | UN              | 2,2134000 | 0,28             | 0,61  |
| Insuno              | 00040647 SINAPI | PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANDEADO, 4,2 MM X 19 MM                                                                               | Material                                        | CENTO           | 0,0123000 | 31,56            | 0,38  |
| Insuno              | 00040652 SINAPI | PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABEÇA CHATA, FENDA SIMPLES, EM AÇO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM                                          | Material                                        | CENTO           | 0,0336000 | 54,11            | 1,81  |
| Insuno              | 00043131 SINAPI | ARAME GALVANIZADO 6 BWG, D = 5,16 MM (0,157 KGM), OU 8 BWG, D = 4,19 MM (0,101 KGM), OU 10 BWG, D = 3,40 MM (0,0713 KGM)                | Material                                        | KG              | 0,0370000 | 25,08            | 0,92  |
|                     |                 |                                                                                                                                         |                                                 | MO sem LS ==    | 5,31      | LS ==            | 5,94  |
|                     |                 |                                                                                                                                         |                                                 | Valor do BDI == | 20,07     | Valor com BDI == | 94,82 |

| 10.2                | Código Banco     | Descrição                                                                                                                                                      | Tipo                                            | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total  |
|---------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------|
| Composição          | 73792/001 SINAPI | FORRO EM PLACAS PRE-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXAÇÃO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA | REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES | m²              | 1,0000000 | 95,90            | 95,90  |
| Composição Auxiliar | 88238 SINAPI     | AJUDANTE DE CARPINTERO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H               | 1,2000000 | 22,20            | 26,84  |
| Composição Auxiliar | 88262 SINAPI     | CARPINTERO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H               | 0,5000000 | 26,97            | 13,48  |
| Composição Auxiliar | 88266 SINAPI     | GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                        | H               | 0,7000000 | 26,47            | 18,52  |
| Insuno              | 00003215 SINAPI  | GESSO EM PO PARA REVESTIMENTOS/MOLDURAS/SANCAS E USO GERAL                                                                                                     | Material                                        | KG              | 1,5000000 | 0,91             | 1,36   |
| Insuno              | 00004415 SINAPI  | SARRAFO NAO APARELHADO 12,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PERoba-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                        | Material                                        | M               | 2,0000000 | 3,97             | 7,94   |
| Insuno              | 00004425 SINAPI  | VIGA NAO APARELHADA 16 X 12" CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA                                                         | Material                                        | M               | 0,3000000 | 22,21            | 11,10  |
| Insuno              | 00004812 SINAPI  | PLACA DE GESSO PARA FORRO, 60 X 60" CM, ESPESSURA DE 12 MM (SEM COLOCACAO)                                                                                     | Material                                        | m²              | 1,0800000 | 12,67            | 13,68  |
| Insuno              | 00005061 SINAPI  | PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 27 (2 1/2 X 18)                                                                                                            | Material                                        | KG              | 0,0500000 | 20,00            | 1,00   |
| Insuno              | 00005065 SINAPI  | PREÇO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 10 X 18 (7/8 X 17)                                                                                                              | Material                                        | KG              | 0,0100000 | 36,70            | 0,36   |
| Insuno              | 00000337 SINAPI  | ARAME RECOZIDO 16 BWG, 1,25 MM (0,01 KGM)                                                                                                                      | Material                                        | KG              | 0,1000000 | 18,00            | 1,80   |
|                     |                  |                                                                                                                                                                |                                                 | MO sem LS ==    | 20,34     | LS ==            | 22,76  |
|                     |                  |                                                                                                                                                                |                                                 | Valor do BDI == | 35,74     | Valor com BDI == | 121,64 |

| 11.1       | Código Banco        | Descrição                             | Tipo     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|---------------------|---------------------------------------|----------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 270801 AGETOP CIVIL | LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS) | 2705     | m²  | 1,0000000 | 4,11       | 4,11  |
| Insuno     | 01110 AGETOP CIVIL  | ÁCIDO NITRÁTICO (D=1,2 KGL)           | Material | L   | 0,0500000 | 9,62       | 0,48  |
| Insuno     | 2640 AGETOP CIVIL   | DETERGENTE AMONÍACO (D=1,01 KGL)      | Material | L   | 0,1084000 | 12,18      | 1,32  |
| Insuno     | 1671 AGETOP CIVIL   | SABÃO EM PO                           | Material | KG  | 0,0100000 | 11,86      | 0,11  |



Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS  
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Piauí  
ORSE - 12/2024 - Sergipe  
SINAPI - 028 - Ceará  
AGETOP CIVIL - 10/2024 -  
Goiás

B.O.I  
25,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|        |                              |                 |      |           |                  |              |
|--------|------------------------------|-----------------|------|-----------|------------------|--------------|
| Insuno | 0005 AGETOP - SERVENTE CIVIL | Mão de Obra     | H    | 0,1500000 | 14,71            | 2,20         |
|        |                              | MO sem LS =>    | 1,04 | LS =>     | 1,19             | MO com LS => |
|        |                              | Valor do BDI => | 1,10 |           | Valor com BDI => | 6,21         |

### Composições Auxiliares

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                       | Composições Auxiliares | Tipo                     | Und  | Quant.    | Valor Unit       | Total        |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|--------------------------|------|-----------|------------------|--------------|
| Composição          | 56236 SINAPI    | AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                              |                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000 | 22,20            | 22,20        |
| Composição Auxiliar | 56306 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA            |                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H    | 1,0000000 | 0,22             | 0,22         |
| Insuno              | 00066117 SINAPI | CARPINTIRO AUXILIAR (HORISTA)                                                                   |                        | Mão de Obra              | H    | 1,0000000 | 15,57            | 15,57        |
| Insuno              | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                |                        | Material                 | H    | 1,0000000 | 2,46             | 2,46         |
| Insuno              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 |                        | Material                 | H    | 1,0000000 | 0,57             | 0,57         |
| Insuno              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     |                        | Material                 | H    | 1,0000000 | 1,43             | 1,43         |
| Insuno              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                     |                        | Material                 | H    | 1,0000000 | 0,08             | 0,08         |
| Insuno              | 00043459 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) |                        | Material                 | H    | 1,0000000 | 0,44             | 0,44         |
| Insuno              | 00043463 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         |                        | Material                 | H    | 1,0000000 | 1,43             | 1,43         |
|                     |                 |                                                                                                 |                        | MO sem LS =>             | 7,45 | LS =>     | 8,34             | MO com LS => |
|                     |                 |                                                                                                 |                        | Valor do BDI =>          | 5,96 |           | Valor com BDI => | 28,16        |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                             | Tipo                               | Und  | Quant.    | Valor Unit       | Total        |      |
|---------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------|-----------|------------------|--------------|------|
| Composição          | 100660 SINAPI   | ALIZAR DE 1X1,0CM PARA PORTA FIXADO COM PREGOS, PACÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019                                 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | M    | 1,0000000 | 7,16             | 7,16         |      |
| Composição Auxiliar | 56261 SINAPI    | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H    | 0,0680000 | 26,03            | 1,77         |      |
| Composição Auxiliar | 56316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H    | 0,0340000 | 21,71            | 0,73         |      |
| Insuno              | 00020607 SINAPI | QUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = 1" CM, L = 5" CM, PINUS/EUCALIPTO / VIOLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO | Material                           | M    | 1,1430000 | 3,90             | 4,53         |      |
| Insuno              | 00030628 SINAPI | PREGO DE ACO POLIDO SEM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 12)                                                                                   | Material                           | KG   | 0,0060000 | 22,88            | 0,13         |      |
|                     |                 |                                                                                                                                       | MO sem LS =>                       | 0,97 | LS =>     | 0,97             | MO com LS => | 1,84 |
|                     |                 |                                                                                                                                       | Valor do BDI =>                    | 1,50 |           | Valor com BDI => | 9,06         |      |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                            | Tipo                                              | Und    | Quant.      | Valor Unit       | Total        |        |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|--------|-------------|------------------|--------------|--------|
| Composição          | 57292 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_06/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | m³     | 1,0000000   | 635,94           | 635,94       |        |
| Composição Auxiliar | 56377 SINAPI    | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H      | 4,5000000   | 29,39            | 132,25       |        |
| Composição Auxiliar | 56630 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_05/2023                               | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP    | 1,0500000   | 2,30             | 2,41         |        |
| Composição Auxiliar | 56631 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023                               | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI    | 3,4500000   | 0,49             | 1,69         |        |
| Insuno              | 00000379 SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZDA/FORNECEDOR (RETIRODO NA JAZDA, SEM TRANSPORTE)                                                                                                             | Material                                          | m³     | 1,1600000   | 90,90            | 104,40       |        |
| Insuno              | 00001106 SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                                                                                   | Material                                          | KG     | 174,1000000 | 1,19             | 207,17       |        |
| Insuno              | 00001279 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-432                                                                                                                                                     | Material                                          | KG     | 185,9600000 | 0,96             | 188,02       |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                      | MO sem LS ==                                      | 50,57  | LS ==       | 56,30            | MO com LS == | 107,77 |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                      | Valor do BDI ==                                   | 170,74 |             | Valor com BDI == | 806,68       |        |

|                     | Código Banco | Descrição                                                                                                                                                                                                    | Tipo                                              | Und | Quant.    | Valor Unit | Total  |
|---------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----|-----------|------------|--------|
| Composição          | 57237 SINAPI | ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM MISTURADOR DE EIXO HORIZONTAL DE 300 KG. AF_06/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | m³  | 1,0000000 | 610,01     | 610,01 |
| Composição Auxiliar | 56377 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H   | 4,8800000 | 29,39      | 143,42 |
| Composição Auxiliar | 56266 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHP DIURNO. AF_05/2023                                                                                | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP | 1,1400000 | 5,90       | 6,72   |





**Obras**

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI

**Bancos**

SINAPI - 01/2025 - Plei  
ORSE - 12/2024 - Sergio  
SEMPRA - 028 - Cesar  
AGETOP CML - 10/2024 -  
Góias

**B.O.I**

25,85%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                                                                               |                                                   |       |             |                  |        |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|-------------|------------------|--------|
| Composição Auxiliar | 88552 SINAPI    | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO, AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CH    | 3,7400000   | 1,30             | 4,86   |
| Insumo              | 00000370 SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                    | Material                                          | m³    | 1,1800000   | 90,00            | 104,40 |
| Insumo              | 00001106 SINAPI | CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS                                                                                            | Material                                          | KG    | 104,4600000 | 1,19             | 183,80 |
| Insumo              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-8-32                                                                                             | Material                                          | KG    | 173,7700000 | 0,96             | 166,81 |
|                     |                 | MO sem LS ==                                                                                                                  | 55,16                                             | LS == | 61,71       | MO com LS ==     | 116,57 |
|                     |                 | Valor do BDI ==                                                                                                               | 183,78                                            |       |             | Valor com BDI == | 773,79 |

| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                              | Tipo                     | Und   | Quant.      | Valor Unit       | Total  |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|-------------|------------------|--------|
| Composição          | 87377 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA ÚNICA) PARA CHARISCO CONVENCIONAL, PREPARO MANUAL, AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³    | 1,0000000   | 730,68           | 730,68 |
| Composição Auxiliar | 88516 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 11,0200000  | 21,71            | 239,24 |
| Insumo              | 00000370 SINAPI | AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                            | Material                 | m³    | 0,9400000   | 61,17            | 85,66  |
| Insumo              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-8-32                                                                                      | Material                 | KG    | 422,5300000 | 0,96             | 405,72 |
|                     |                 | MO sem LS ==                                                                                                           | 78,91                    | LS == | 88,35       | MO com LS ==     | 167,17 |
|                     |                 | Valor do BDI ==                                                                                                        | 196,17                   |       |             | Valor com BDI == | 926,82 |

| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                              | Tipo                                              | Und   | Quant.      | Valor Unit       | Total    |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|-------------|------------------|----------|
| Composição          | 87298 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNICA) PARA CONTRAPISSO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, AF_08/2019                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | m³    | 1,0000000   | 708,68           | 708,68   |
| Composição Auxiliar | 88377 SINAPI    | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 4,4200000   | 29,39            | 129,90   |
| Composição Auxiliar | 88630 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHP   | 1,0300000   | 2,30             | 2,36     |
| Composição Auxiliar | 88631 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO, AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CH    | 3,3900000   | 0,49             | 1,66     |
| Insumo              | 00000370 SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                                                                             | Material                                          | m³    | 1,2700000   | 90,00            | 114,30   |
| Insumo              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-8-32                                                                                                                      | Material                                          | KG    | 573,6100000 | 0,96             | 550,66   |
|                     |                 | MO sem LS ==                                                                                                                                           | 49,96                                             | LS == | 55,89       | MO com LS ==     | 105,85   |
|                     |                 | Valor do BDI ==                                                                                                                                        | 214,49                                            |       |             | Valor com BDI == | 1.013,37 |

| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                  | Tipo                     | Und   | Quant.      | Valor Unit       | Total  |
|---------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|-------------|------------------|--------|
| Composição          | 88629 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚNICA), PREPARO MANUAL, AF_08/2019 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | m³    | 1,0000000   | 745,99           | 745,99 |
| Composição Auxiliar | 88516 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 8,5700000   | 21,71            | 186,06 |
| Insumo              | 00000370 SINAPI | AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)                 | Material                 | m³    | 1,0700000   | 90,00            | 96,30  |
| Insumo              | 00001379 SINAPI | CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP-8-32                                                          | Material                 | KG    | 462,9800000 | 0,96             | 463,84 |
|                     |                 | MO sem LS ==                                                                               | 81,36                    | LS == | 88,84       | MO com LS ==     | 130,00 |
|                     |                 | Valor do BDI ==                                                                            | 200,29                   |       |             | Valor com BDI == | 946,28 |

| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                              | Tipo                     | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000 | 22,61            | 22,61 |
| Composição Auxiliar | 86316 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H     | 1,0000000 | 0,58             | 0,58  |
| Insumo              | 00000247 SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)                                                      | Mão de Obra              | H     | 1,0000000 | 15,57            | 15,57 |
| Insumo              | 00007370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Material                 | H     | 1,0000000 | 2,46             | 2,46  |
| Insumo              | 00007371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,57             | 0,57  |
| Insumo              | 00007372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Material                 | H     | 1,0000000 | 1,43             | 1,43  |
| Insumo              | 00007373 SINAPI | SEGURID - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                           | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,08             | 0,08  |
| Insumo              | 00043460 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H     | 1,0000000 | 0,86             | 0,86  |
| Insumo              | 00043484 SINAPI | EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                 | H     | 1,0000000 | 1,26             | 1,26  |
|                     |                 | MO sem LS ==                                                                           | 7,62                     | LS == | 8,53      | MO com LS ==     | 16,15 |
|                     |                 | Valor do BDI ==                                                                        | 6,12                     |       |           | Valor com BDI == | 28,95 |

| Composição | Código Banco | Descrição                                                                | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição | 88248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 21,82      | 21,82 |



Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS  
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Plei  
ORSE - 12/2024 - Sergio  
SEMPRA - 028 - Ceará  
AGETOP CML - 10/2024 -  
Goias

B.O.I  
25,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |          |        |                                                                                                            |                          |                 |           |                  |       |
|---------------------|----------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição Auxiliar | 55317    | SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,27             | 0,27  |
| Insumo              | 00000246 | SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)                                                     | Vila de Obra             | H               | 1,0000000 | 15,57            | 15,57 |
| Insumo              | 00037370 | SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                           | Material                 | H               | 1,0000000 | 2,45             | 2,45  |
| Insumo              | 00037371 | SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                            | Material                 | H               | 1,0000000 | 0,57             | 0,57  |
| Insumo              | 00037372 | SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                | Material                 | H               | 1,0000000 | 1,43             | 1,43  |
| Insumo              | 00037373 | SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                | Material                 | H               | 1,0000000 | 0,08             | 0,08  |
| Insumo              | 00043461 | SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                       | Material                 | H               | 1,0000000 | 0,31             | 0,31  |
| Insumo              | 00043465 | SINAPI | EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                               | Material                 | H               | 1,0000000 | 1,13             | 1,13  |
|                     |          |        |                                                                                                            |                          | NO sem LS =>    | 7,48      | LS =>            | 8,39  |
|                     |          |        |                                                                                                            |                          | MO com LS =>    |           |                  | 15,84 |
|                     |          |        |                                                                                                            |                          | Valor do BDI => | 5,85      | Valor com BDI => | 27,87 |

|                     |                 |                                                                                         | Valor do BDI =>          | 0,00            | Valor com BDI => |                  |       | 27,51 |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|------------------|------------------|-------|-------|
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                               | Tipo                     | Und             | Quant.           | Valor Unit.      | Total |       |
| Composição          | 55316 SINAPI    | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000        | 27,26            | 27,26 |       |
| Composição Auxiliar | 55324 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000        | 0,30             | 0,30  |       |
| Insumo              | 00004360 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)                                                     | Vila de Obra             | H               | 1,0000000        | 20,33            | 20,33 |       |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | Material                 | H               | 1,0000000        | 2,45             | 2,45  |       |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                         | Material                 | H               | 1,0000000        | 0,57             | 0,57  |       |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                             | Material                 | H               | 1,0000000        | 1,43             | 1,43  |       |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                             | Material                 | H               | 1,0000000        | 0,08             | 0,08  |       |
| Insumo              | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)     | Material                 | H               | 1,0000000        | 0,79             | 0,79  |       |
| Insumo              | 00043469 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)             | Material                 | H               | 1,0000000        | 1,31             | 1,31  |       |
|                     |                 |                                                                                         |                          | NO sem LS =>    | 9,74             | LS =>            | 10,89 |       |
|                     |                 |                                                                                         |                          | MO com LS =>    |                  |                  | 20,63 |       |
|                     |                 |                                                                                         |                          | Valor do BDI => | 7,31             | Valor com BDI => | 34,57 |       |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                   | Tipo                               | Und             | Quant.    | Valor Unit.      | Total  |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------|
| Composição          | 91250 SINAPI    | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, PADRÃO POPULAR, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN              | 1,0000000 | 308,90           | 308,90 |
| Composição Auxiliar | 55261 SINAPI    | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H               | 0,5520000 | 26,03            | 14,36  |
| Composição Auxiliar | 55305 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H               | 1,3620000 | 27,39            | 37,36  |
| Composição Auxiliar | 55316 SINAPI    | SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H               | 0,9570000 | 21,71            | 20,77  |
| Composição Auxiliar | 55629 SINAPI    | ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | m³              | 0,0223000 | 745,99           | 16,63  |
| Composição          | 91257 SINAPI    | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019                         | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN              | 1,0000000 | 213,44           | 213,44 |
| Insumo              | 00007319 SINAPI | TINTA ASFALTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM AGUA, PARA MATERIAIS CIMENTICIOS                              | Material                           | L               | 0,1671000 | 14,15            | 2,38   |
| Insumo              | 00035607 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 19 X 38 (3 1/4 X 3/8)                                                        | Material                           | KG              | 0,2000000 | 20,32            | 4,06   |
|                     |                 |                                                                                                             |                                    | MO sem LS ==    | 81,89     | LS ==            | 86,23  |
|                     |                 |                                                                                                             |                                    |                 |           | MO com LS ==     | 131,12 |
|                     |                 |                                                                                                             |                                    | Valor do BDI == | 82,94     | Valor com BDI == | 391,86 |

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                  | Tipo                            | Und             | Quant.    | Valor Unit   | Total            |        |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------|-----------|--------------|------------------|--------|
| Composição          | 91257 SINAPI    | BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019                                                                                                                        | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VID | UN              | 1,0000000 | 213,44       | 213,44           |        |
| Composição Auxiliar | 55261 SINAPI    | CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                       | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS        | H               | 2,7410000 | 26,03        | 71,34            |        |
| Composição Auxiliar | 55316 SINAPI    | SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS        | H               | 1,3750000 | 21,71        | 29,85            |        |
| Insumo              | 00001084 SINAPI | BATENTE / PORTAL / ADUJA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = 13" CM, L = 14" CM, PARA PORTAS DE 60 CM A 120" CM X 210" CM, PINUS / EUCALPTO / VIRELA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO (NÃO INCLUI ALZAGERS) | Material                        | JG              | 1,0000000 | 111,48       | 111,48           |        |
| Insumo              | 00006066 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 12 X 12                                                                                                                                                                     | Material                        | KG              | 0,0110000 | 26,81        | 0,29             |        |
| Insumo              | 00006076 SINAPI | PREGO DE AÇO POLIDO COM CABEÇA 18 X 36 (2 3/4 X 1 1/2)                                                                                                                                                     | Material                        | KG              | 0,0240000 | 20,34        | 0,48             |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                            |                                 | NO sem LS =>    | 35,22     | LS =>        | 36,40            |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                            |                                 |                 |           | MO com LS => | 74,62            |        |
|                     |                 |                                                                                                                                                                                                            |                                 | Valor do BDI => |           | 57,30        | Valor com BDI => | 270,74 |
|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                                                                                  | Tipo                            | Und             | Quant.    | Valor Unit   | Total            |        |

| Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit. | Total |
|--------------|-----------|------|-----|--------|-------------|-------|
|--------------|-----------|------|-----|--------|-------------|-------|

*Handwritten signature and stamp of the Municipality of Campo Alegre do Fidalgo.*





Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS  
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Plei  
ORSE - 12/2024 - Sérgio  
SEMPRA - 028 - Ceará  
AGETOP CML - 10/2024 -  
Goias

B.O.I  
25,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                                                                                                                   |                                                   |                 |           |                  |       |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 68631 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI             | 1,0000000 | 0,49             | 0,49  |
| Composição Auxiliar | 68626 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_06/2023           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,40             | 0,40  |
| Composição Auxiliar | 68627 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_06/2023                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,09             | 0,09  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                   |                                                   | MO sem LS ==    | 0,00      | LS ==            | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                   |                                                   | MO com LS ==    |           |                  | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                   |                                                   | Valor do BDI == | 0,13      | Valor com BDI == | 0,62  |
| Composição          | 68630 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_05/2023            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI             | 1,0000000 | 2,30             | 2,30  |
| Composição Auxiliar | 68626 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_06/2023           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,40             | 0,40  |
| Composição Auxiliar | 68627 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_06/2023                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,09             | 0,09  |
| Composição Auxiliar | 68628 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_06/2023            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,44             | 0,44  |
| Composição Auxiliar | 68629 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 1,37             | 1,37  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                   |                                                   | MO sem LS ==    | 0,00      | LS ==            | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                   |                                                   | MO com LS ==    |           |                  | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                   |                                                   | Valor do BDI == | 0,61      | Valor com BDI == | 2,91  |
| Composição          | 68626 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACÃO. AF_06/2023           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,40             | 0,40  |
| Insumo              | 00010530 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                                 | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN              | 0,0000540 | 6.295,60         | 0,40  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                   |                                                   | MO sem LS ==    | 0,00      | LS ==            | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                   |                                                   | MO com LS ==    |           |                  | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                   |                                                   | Valor do BDI == | 0,10      | Valor com BDI == | 0,50  |
| Composição          | 68627 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_06/2023                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,09             | 0,09  |
| Insumo              | 00010530 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                                 | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN              | 0,0000148 | 6.295,60         | 0,09  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                   |                                                   | MO sem LS ==    | 0,00      | LS ==            | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                   |                                                   | MO com LS ==    |           |                  | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                   |                                                   | Valor do BDI == | 0,02      | Valor com BDI == | 0,11  |
| Composição          | 68626 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_06/2023            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,44             | 0,44  |
| Insumo              | 00010530 SINAPI | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR                                 | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN              | 0,0000703 | 6.295,60         | 0,44  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                   |                                                   | MO sem LS ==    | 0,00      | LS ==            | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                   |                                                   | MO com LS ==    |           |                  | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                   |                                                   | Valor do BDI == | 0,11      | Valor com BDI == | 0,55  |
| Composição          | 68629 SINAPI    | BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 1,37             | 1,37  |
| Insumo              | 00002706 SINAPI | ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                                             | Franquia                                          | KWH             | 1,2500000 | 1,10             | 1,37  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                   |                                                   | MO sem LS ==    | 0,00      | LS ==            | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                   |                                                   | MO com LS ==    |           |                  | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                                                                   |                                                   | Valor do BDI == | 0,36      | Valor com BDI == | 1,73  |
| Composição          | 68661 SINAPI    | CARPENTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 1,0000000 | 26,00            | 26,00 |



**Obras**  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS  
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO-PI

**Bancos**  
SINAPI - 01/2025 - Plei  
ORSE - 12/2024 - Sergio  
SEMPRA - 028 - Ceará  
AGETOP CML - 10/2024 -  
Goiás

**B.O.I**  
25,85%

**Encargos Sociais**  
Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|            |                 |                                                                                                  |                          |              |           |                  |       |
|------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|-----------|------------------|-------|
| Composição | 56329 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H            | 1,0000000 | 0,28             | 0,28  |
| Auxiliar   | 00001214 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)                                                              | Mão de Obra              | H            | 1,0000000 | 19,34            | 19,34 |
| Insumo     | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                 | H            | 1,0000000 | 2,46             | 2,46  |
| Insumo     | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                 | H            | 1,0000000 | 0,57             | 0,57  |
| Insumo     | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                 | H            | 1,0000000 | 1,43             | 1,43  |
| Insumo     | 00037373 SINAPI | SEGURD - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                 | H            | 1,0000000 | 0,08             | 0,08  |
| Insumo     | 00043458 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H            | 1,0000000 | 0,44             | 0,44  |
| Insumo     | 00043483 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                 | H            | 1,0000000 | 1,43             | 1,43  |
|            |                 |                                                                                                  |                          | MO sem LS => | 9,26      | LS =>            | 10,36 |
|            |                 |                                                                                                  |                          |              |           | MO com LS =>     | 19,62 |
|            |                 |                                                                                                  |                          |              |           | Valor do BDI =>  | 6,98  |
|            |                 |                                                                                                  |                          |              |           | Valor com BDI => | 33,01 |

| Composição | Código Banco    | Descrição                                                                                        | Tipo                     | Und          | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|-----------|------------------|-------|
| Composição | 56362 SINAPI    | CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H            | 1,0000000 | 26,97            | 26,97 |
| Auxiliar   | 56330 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H            | 1,0000000 | 0,23             | 0,23  |
| Insumo     | 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)                                                       | Mão de Obra              | H            | 1,0000000 | 20,23            | 20,23 |
| Insumo     | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                 | Material                 | H            | 1,0000000 | 2,46             | 2,46  |
| Insumo     | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                  | Material                 | H            | 1,0000000 | 0,57             | 0,57  |
| Insumo     | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                 | H            | 1,0000000 | 1,43             | 1,43  |
| Insumo     | 00037373 SINAPI | SEGURD - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                      | Material                 | H            | 1,0000000 | 0,08             | 0,08  |
| Insumo     | 00043458 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H            | 1,0000000 | 0,44             | 0,44  |
| Insumo     | 00043483 SINAPI | EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                 | H            | 1,0000000 | 1,43             | 1,43  |
|            |                 |                                                                                                  |                          | MO sem LS => | 9,70      | LS =>            | 10,86 |
|            |                 |                                                                                                  |                          |              |           | MO com LS =>     | 20,56 |
|            |                 |                                                                                                  |                          |              |           | Valor do BDI =>  | 7,24  |
|            |                 |                                                                                                  |                          |              |           | Valor com BDI => | 34,21 |

| Composição | Código Banco    | Descrição                                                                             | Tipo                     | Und          | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|-----------|------------------|-------|
| Composição | 56308 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H            | 1,0000000 | 0,22             | 0,22  |
| Insumo     | 00006117 SINAPI | CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)                                                        | Mão de Obra              | H            | 0,0147600 | 15,57            | 0,22  |
|            |                 |                                                                                       |                          | MO sem LS => | 0,10      | LS =>            | 0,12  |
|            |                 |                                                                                       |                          |              |           | MO com LS =>     | 0,22  |
|            |                 |                                                                                       |                          |              |           | Valor do BDI =>  | 0,06  |
|            |                 |                                                                                       |                          |              |           | Valor com BDI => | 0,27  |

| Composição | Código Banco    | Descrição                                                                             | Tipo                     | Und          | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|-----------|------------------|-------|
| Composição | 56316 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H            | 1,0000000 | 0,58             | 0,58  |
| Insumo     | 00000247 SINAPI | AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H            | 0,0373200 | 15,57            | 0,58  |
|            |                 |                                                                                       |                          | MO sem LS => | 0,27      | LS =>            | 0,31  |
|            |                 |                                                                                       |                          |              |           | MO com LS =>     | 0,58  |
|            |                 |                                                                                       |                          |              |           | Valor do BDI =>  | 0,15  |
|            |                 |                                                                                       |                          |              |           | Valor com BDI => | 0,73  |

| Composição | Código Banco    | Descrição                                                                                                  | Tipo                     | Und          | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|-----------|------------------|-------|
| Composição | 56317 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H            | 1,0000000 | 0,27             | 0,27  |
| Insumo     | 00000248 SINAPI | AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H            | 0,0179600 | 15,57            | 0,27  |
|            |                 |                                                                                                            |                          | MO sem LS => | 0,13      | LS =>            | 0,14  |
|            |                 |                                                                                                            |                          |              |           | MO com LS =>     | 0,27  |
|            |                 |                                                                                                            |                          |              |           | Valor do BDI =>  | 0,07  |
|            |                 |                                                                                                            |                          |              |           | Valor com BDI => | 0,34  |

| Composição | Código Banco    | Descrição                                                                               | Tipo                     | Und          | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|-----------|------------------|-------|
| Composição | 56324 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H            | 1,0000000 | 0,30             | 0,30  |
| Insumo     | 00004760 SINAPI | AZULEJISTA OU LADRILHEIRO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H            | 0,0147600 | 20,33            | 0,30  |
|            |                 |                                                                                         |                          | MO sem LS => | 0,14      | LS =>            | 0,16  |
|            |                 |                                                                                         |                          |              |           | MO com LS =>     | 0,30  |
|            |                 |                                                                                         |                          |              |           | Valor do BDI =>  | 0,06  |
|            |                 |                                                                                         |                          |              |           | Valor com BDI => | 0,36  |

| Composição | Código Banco    | Descrição                                                                              | Tipo                     | Und          | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|-----------|------------------|-------|
| Composição | 56329 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE ESQUADRIA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H            | 1,0000000 | 0,28             | 0,28  |
| Insumo     | 00001214 SINAPI | CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)                                                    | Mão de Obra              | H            | 0,0147600 | 19,34            | 0,28  |
|            |                 |                                                                                        |                          | MO sem LS => | 0,13      | LS =>            | 0,15  |
|            |                 |                                                                                        |                          |              |           | MO com LS =>     | 0,28  |
|            |                 |                                                                                        |                          |              |           | Valor do BDI =>  | 0,07  |
|            |                 |                                                                                        |                          |              |           | Valor com BDI => | 0,35  |

|  | Código Banco | Descrição | Tipo | Und | Quant. | Valor Unit | Total |
|--|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|
|--|--------------|-----------|------|-----|--------|------------|-------|





Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS  
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Plei  
ORSE - 12/2024 - Sérgio  
SEMPRA - 028 - Ceará  
AGETOP CIVIL - 10/2024 -  
Goiás

B.O.I  
25,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|            |                 |                                                                                                             |                          |                 |           |            |       |                  |      |
|------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|-----------|------------|-------|------------------|------|
| Composição | 55330 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FORMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,23       | 0,23  |                  |      |
| Insumo     | 00001213 SINAPI | CARPINTEIRO DE FORMAS OU OFICIAL (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra              | H               | 0,0115400 | 20,33      | 0,23  |                  |      |
|            |                 |                                                                                                             |                          | MO sem LS =>    | 0,11      | LS =>      | 0,12  | MO com LS =>     | 0,22 |
|            |                 |                                                                                                             |                          | Valor do BDI => | 0,06      |            |       | Valor com BDI => | 0,28 |
| Composição | 55332 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETROICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,75       | 0,75  |                  |      |
| Insumo     | 00002436 SINAPI | ELETROICISTA (HORISTA)                                                                                      | Mão de Obra              | H               | 0,0373200 | 20,33      | 0,75  |                  |      |
|            |                 |                                                                                                             |                          | MO sem LS =>    | 0,38      | LS =>      | 0,40  | MO com LS =>     | 0,75 |
|            |                 |                                                                                                             |                          | Valor do BDI => | 0,20      |            |       | Valor com BDI => | 0,95 |
| Composição | 55335 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,36       | 0,36  |                  |      |
| Insumo     | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra              | H               | 0,0179800 | 20,33      | 0,36  |                  |      |
|            |                 |                                                                                                             |                          | MO sem LS =>    | 0,17      | LS =>      | 0,19  | MO com LS =>     | 0,36 |
|            |                 |                                                                                                             |                          | Valor do BDI => | 0,09      |            |       | Valor com BDI => | 0,45 |
| Composição | 55337 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSOIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,22       | 0,22  |                  |      |
| Insumo     | 00012672 SINAPI | GESSOIRO (HORISTA)                                                                                          | Mão de Obra              | H               | 0,0115400 | 19,82      | 0,22  |                  |      |
|            |                 |                                                                                                             |                          | MO sem LS =>    | 0,10      | LS =>      | 0,12  | MO com LS =>     | 0,22 |
|            |                 |                                                                                                             |                          | Valor do BDI => | 0,05      |            |       | Valor com BDI => | 0,27 |
| Composição | 55344 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,21       | 0,21  |                  |      |
| Insumo     | 00044497 SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA                                                                    | Mão de Obra              | H               | 0,0115400 | 18,55      | 0,21  |                  |      |
|            |                 |                                                                                                             |                          | MO sem LS =>    | 0,10      | LS =>      | 0,11  | MO com LS =>     | 0,21 |
|            |                 |                                                                                                             |                          | Valor do BDI => | 0,05      |            |       | Valor com BDI => | 0,26 |
| Composição | 55359 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,19       | 0,19  |                  |      |
| Insumo     | 00037658 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)                                                   | Mão de Obra              | H               | 0,0083100 | 23,75      | 0,19  |                  |      |
|            |                 |                                                                                                             |                          | MO sem LS =>    | 0,09      | LS =>      | 0,10  | MO com LS =>     | 0,19 |
|            |                 |                                                                                                             |                          | Valor do BDI => | 0,05      |            |       | Valor com BDI => | 0,24 |
| Composição | 55358 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,38       | 0,38  |                  |      |
| Insumo     | 00004250 SINAPI | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra              | H               | 0,0163700 | 23,75      | 0,38  |                  |      |
|            |                 |                                                                                                             |                          | MO sem LS =>    | 0,18      | LS =>      | 0,20  | MO com LS =>     | 0,38 |
|            |                 |                                                                                                             |                          | Valor do BDI => | 0,10      |            |       | Valor com BDI => | 0,48 |
| Composição | 55371 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,43       | 0,43  |                  |      |
| Insumo     | 00004750 SINAPI | PEDREIRO (HORISTA)                                                                                          | Mão de Obra              | H               | 0,0212000 | 20,33      | 0,43  |                  |      |
|            |                 |                                                                                                             |                          | MO sem LS =>    | 0,20      | LS =>      | 0,23  | MO com LS =>     | 0,43 |
|            |                 |                                                                                                             |                          | Valor do BDI => | 0,11      |            |       | Valor com BDI => | 0,54 |
| Composição | 55372 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,30       | 0,30  |                  |      |
| Insumo     | 00004760 SINAPI | PINTOR (HORISTA)                                                                                            | Mão de Obra              | H               | 0,0147600 | 20,33      | 0,30  |                  |      |
|            |                 |                                                                                                             |                          | MO sem LS =>    | 0,14      | LS =>      | 0,16  | MO com LS =>     | 0,30 |
|            |                 |                                                                                                             |                          | Valor do BDI => | 0,08      |            |       | Valor com BDI => | 0,38 |
| Composição | 55378 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,21       | 0,21  |                  |      |
| Insumo     | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                 | Mão de Obra              | H               | 0,0212000 | 14,86      | 0,21  |                  |      |
|            |                 |                                                                                                             |                          | MO sem LS =>    | 0,15      | LS =>      | 0,16  | MO com LS =>     | 0,21 |
|            |                 |                                                                                                             |                          | Valor do BDI => | 0,08      |            |       | Valor com BDI => | 0,29 |
|            | Código Banco    | Descrição                                                                                                   | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit | Total |                  |      |



Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS  
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Plei  
ORSE - 12/2024 - Sergio  
SEMPRA - 028 - Ceará  
AGETOP CML - 10/2024 -  
Goias

B.O.I  
25,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|            |                 |                                                                          |                          |                 |           |                  |      |
|------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|-----------|------------------|------|
| Composição | 56265 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,23             | 0,23 |
| Auxiliar   | 00012666 SINAPI | TELHADADOR / TELHADISTA (HORISTA)                                        | Mão de Obra              | H               | 0,0115400 | 20,57            | 0,23 |
|            |                 |                                                                          |                          | MO sem LS =>    | 0,11      | LS =>            | 0,12 |
|            |                 |                                                                          |                          | MO com LS =>    |           |                  |      |
|            |                 |                                                                          |                          | Valor do BDI => | 0,06      | Valor com BDI => | 0,29 |

| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                              | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 56264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 27,74            | 27,74 |
| Composição Auxiliar | 56332 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,75             | 0,75  |
| Auxiliar            | 00002438 SINAPI | ELETRICISTA (HORISTA)                                                                  | Mão de Obra              | H               | 1,0000000 | 20,33            | 20,33 |
| Auxiliar            | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                       | Material                 | H               | 1,0000000 | 2,46             | 2,46  |
| Auxiliar            | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                        | Material                 | H               | 1,0000000 | 0,57             | 0,57  |
| Auxiliar            | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Material                 | H               | 1,0000000 | 1,43             | 1,43  |
| Auxiliar            | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                            | Material                 | H               | 1,0000000 | 0,08             | 0,08  |
| Auxiliar            | 00043460 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA) | Material                 | H               | 1,0000000 | 0,80             | 0,80  |
| Auxiliar            | 00043464 SINAPI | EPI - FAMÍLIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)         | Material                 | H               | 1,0000000 | 1,26             | 1,26  |
|                     |                 |                                                                                        |                          | MO sem LS =>    | 9,50      | LS =>            | 11,13 |
|                     |                 |                                                                                        |                          | MO com LS =>    |           |                  |       |
|                     |                 |                                                                                        |                          | Valor do BDI => | 7,44      | Valor com BDI => | 35,18 |

| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                      | Tipo                     | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|---------------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 56267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 26,67            | 26,67 |
| Composição Auxiliar | 56335 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H               | 1,0000000 | 0,36             | 0,36  |
| Auxiliar            | 00002696 SINAPI | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA)                                                     | Mão de Obra              | H               | 1,0000000 | 20,33            | 20,33 |
| Auxiliar            | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                               | Material                 | H               | 1,0000000 | 2,46             | 2,46  |
| Auxiliar            | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                | Material                 | H               | 1,0000000 | 0,57             | 0,57  |
| Auxiliar            | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                    | Material                 | H               | 1,0000000 | 1,43             | 1,43  |
| Auxiliar            | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                    | Material                 | H               | 1,0000000 | 0,08             | 0,08  |
| Auxiliar            | 00043461 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)           | Material                 | H               | 1,0000000 | 0,31             | 0,31  |
| Auxiliar            | 00043465 SINAPI | EPI - FAMÍLIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                   | Material                 | H               | 1,0000000 | 1,13             | 1,13  |
|                     |                 |                                                                                                |                          | MO sem LS =>    | 9,77      | LS =>            | 10,92 |
|                     |                 |                                                                                                |                          | MO com LS =>    |           |                  |       |
|                     |                 |                                                                                                |                          | Valor do BDI => | 7,16      | Valor com BDI => | 33,83 |

| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                               | Tipo                              | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 56684 SINAPI    | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_31/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN              | 1,0000000 | 10,77            | 10,77 |
| Composição Auxiliar | 56267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS          | H               | 0,1525000 | 26,67            | 4,06  |
| Composição Auxiliar | 56316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS          | H               | 0,0481000 | 21,71            | 1,04  |
| Auxiliar            | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)                                        | Material                          | UN              | 0,0210000 | 4,52             | 0,09  |
| Auxiliar            | 00006141 SINAPI | ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM                       | Material                          | UN              | 1,0000000 | 5,58             | 5,58  |
|                     |                 |                                                                                         |                                   | MO sem LS =>    | 1,83      | LS =>            | 2,04  |
|                     |                 |                                                                                         |                                   | MO com LS =>    |           |                  |       |
|                     |                 |                                                                                         |                                   | Valor do BDI => | 2,89      | Valor com BDI => | 13,66 |

| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                               | Tipo                              | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 56685 SINAPI    | ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_31/2020 | INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN              | 1,0000000 | 12,23            | 12,23 |
| Composição Auxiliar | 56267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS          | H               | 0,1525000 | 26,67            | 4,06  |
| Composição Auxiliar | 56316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS          | H               | 0,0481000 | 21,71            | 1,04  |
| Auxiliar            | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)                                        | Material                          | UN              | 0,0210000 | 4,52             | 0,09  |
| Auxiliar            | 00011881 SINAPI | ENGATE/RABICHO FLEXÍVEL PLÁSTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40 CM                       | Material                          | UN              | 1,0000000 | 7,04             | 7,04  |
|                     |                 |                                                                                         |                                   | MO sem LS =>    | 1,83      | LS =>            | 2,04  |
|                     |                 |                                                                                         |                                   | MO com LS =>    |           |                  |       |
|                     |                 |                                                                                         |                                   | Valor do BDI => | 3,28      | Valor com BDI => | 15,51 |

| Composição          | Código Banco | Descrição                                                              | Tipo                     | Und | Quant.    | Valor Unit | Total |
|---------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----|-----------|------------|-------|
| Composição          | 56268 SINAPI | GESSEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                   | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 26,47      | 26,47 |
| Composição Auxiliar | 56337 SINAPI | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA GESSEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS | H   | 1,0000000 | 0,22       | 0,22  |





Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS  
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Plei  
ORSE - 12/2024 - Sérgio  
SEMPRA - 028 - Ceará  
AGETOP CML - 10/2024 -  
Goias

B.O.I  
25,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                                                                               |                                                   |                 |           |                  |       |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|-------|
| Insuno              | 00012672 SINAPI | SESSAIO (HORISTA)                                                                                                             | Mão de Obra                                       | H               | 1,0000000 | 15,62            | 15,62 |
| Insuno              | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                              | Material                                          | H               | 1,0000000 | 2,46             | 2,46  |
| Insuno              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                               | Material                                          | H               | 1,0000000 | 0,57             | 0,57  |
| Insuno              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                   | Material                                          | H               | 1,0000000 | 1,43             | 1,43  |
| Insuno              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                   | Material                                          | H               | 1,0000000 | 0,08             | 0,08  |
| Insuno              | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                           | Material                                          | H               | 1,0000000 | 0,78             | 0,78  |
| Insuno              | 00043469 SINAPI | EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                   | Material                                          | H               | 1,0000000 | 1,31             | 1,31  |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                   | MO sem LS =>    | 9,38      | LS =>            | 10,48 |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                   |                 |           | MO com LS =>     | 19,84 |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                   | Valor do BDI => | 7,10      | Valor com BDI => | 33,57 |
| Composição          | 93262 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI             | 1,0000000 | 30,09            | 30,09 |
| Composição Auxiliar | 88295 SINAPI    | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 1,0000000 | 29,58            | 29,58 |
| Composição Auxiliar | 93277 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,42             | 0,42  |
| Composição Auxiliar | 93278 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,09             | 0,09  |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                   | MO sem LS =>    | 11,39     | LS =>            | 12,75 |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                   |                 |           | MO com LS =>     | 24,14 |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                   | Valor do BDI => | 8,07      | Valor com BDI => | 39,16 |
| Composição          | 93261 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | CHI             | 1,0000000 | 31,34            | 31,34 |
| Composição Auxiliar | 88295 SINAPI    | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H               | 1,0000000 | 29,58            | 29,58 |
| Composição Auxiliar | 93277 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,42             | 0,42  |
| Composição Auxiliar | 93278 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,09             | 0,09  |
| Composição Auxiliar | 93279 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,40             | 0,40  |
| Composição Auxiliar | 93280 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,85             | 0,85  |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                   | MO sem LS =>    | 11,39     | LS =>            | 12,75 |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                   |                 |           | MO com LS =>     | 24,14 |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                   | Valor do BDI => | 8,41      | Valor com BDI => | 39,76 |
| Composição          | 93277 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,42             | 0,42  |
| Insuno              | 00056487 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV                                     | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN              | 0,0000540 | 6.714,28         | 0,42  |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                   | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                   |                 |           | MO com LS =>     | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                   | Valor do BDI => | 0,11      | Valor com BDI => | 0,53  |
| Composição          | 93278 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016                 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,09             | 0,09  |
| Insuno              | 00056487 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV                                     | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN              | 0,0000148 | 6.714,28         | 0,99  |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                   | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                   |                 |           | MO com LS =>     | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                   | Valor do BDI => | 0,02      | Valor com BDI => | 0,11  |
| Composição          | 93279 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H               | 1,0000000 | 0,40             | 0,40  |
| Insuno              | 00056487 SINAPI | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV                                     | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN              | 0,0000000 | 6.714,28         | 0,40  |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                   | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                   |                 |           | MO com LS =>     | 0,00  |
|                     |                 |                                                                                                                               |                                                   | Valor do BDI => | 0,10      | Valor com BDI => | 0,50  |
|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                     | Tipo                                              | Und             | Quant.    | Valor Unit       | Total |



Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS  
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Plei  
ORSE - 12/2024 - Sérgio  
SEMPRA - 028 - Ceará  
AGETOP CML - 10/2024 -  
Goias

B.O.I  
25,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                               |                 |           |                  |        |
|---------------------|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|-----------------|-----------|------------------|--------|
| Composição          | 53260 SINAPI    | GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTOR FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF_03/2016           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS             | H               | 1,0000000 | 0,55             | 0,55   |
| Insuno              | 0002706 SINAPI  | ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                  | Franquia                                                      | KWH             | 9,7900000 | 1,10             | 0,55   |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                               | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00   |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                               | MO com LS =>    |           |                  | 0,00   |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                               | Valor do BDI => | 0,22      | Valor com BDI => | 1,07   |
| Composição          | 91952 SINAPI    | INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023                               | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN              | 1,0000000 | 19,02            | 19,02  |
| Composição Auxiliar | 86247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,2320000 | 22,81            | 5,29   |
| Composição Auxiliar | 86264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,2320000 | 27,74            | 6,43   |
| Insuno              | 00038112 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)                                                                                          | Material                                                      | UN              | 1,0000000 | 7,30             | 7,30   |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                               | MO sem LS =>    | 4,07      | LS =>            | 4,06   |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                               | MO com LS =>    |           |                  | 8,63   |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                               | Valor do BDI => | 5,10      | Valor com BDI => | 24,12  |
| Composição          | 91958 SINAPI    | INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023                              | INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ELETRIFICAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN              | 1,0000000 | 24,91            | 24,91  |
| Composição Auxiliar | 86247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,4020000 | 22,81            | 9,16   |
| Composição Auxiliar | 86264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,4020000 | 27,74            | 11,15  |
| Insuno              | 00038112 SINAPI | INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MÓDULO)                                                                                          | Material                                                      | UN              | 2,0000000 | 7,30             | 14,60  |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                               | MO sem LS =>    | 7,06      | LS =>            | 7,00   |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                               | MO com LS =>    |           |                  | 14,86  |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                               | Valor do BDI => | 9,37      | Valor com BDI => | 44,28  |
| Composição          | 86604 SINAPI    | LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 38CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020                     | INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS                             | UN              | 1,0000000 | 153,52           | 153,52 |
| Composição Auxiliar | 86267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                           | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,3870000 | 26,67            | 10,32  |
| Composição Auxiliar | 86315 SINAPI    | SERVELENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                      | H               | 0,1380000 | 21,71            | 4,59   |
| Insuno              | 0004351 SINAPI  | PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-B    | Material                                                      | UN              | 2,0000000 | 19,25            | 38,50  |
| Insuno              | 00010425 SINAPI | LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA, SUSPENSO (SEM COLUNA), DIMENSÕES 140 X 30" CM                                                               | Material                                                      | UN              | 1,0000000 | 97,89            | 97,89  |
| Insuno              | 00037329 SINAPI | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                                                            | Material                                                      | KG              | 0,0304000 | 89,04            | 2,70   |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                               | MO sem LS =>    | 5,13      | LS =>            | 5,73   |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                               | MO com LS =>    |           |                  | 10,86  |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                               | Valor do BDI => | 41,22     | Valor com BDI => | 194,74 |
| Composição          | 86262 SINAPI    | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO AF_05/2023           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS             | CHH             | 1,0000000 | 1,30             | 1,30   |
| Composição Auxiliar | 86267 SINAPI    | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO AF_05/2023          | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS             | H               | 1,0000000 | 1,06             | 1,06   |
| Composição Auxiliar | 86269 SINAPI    | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS AF_05/2023                | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS             | H               | 1,0000000 | 0,24             | 0,24   |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                               | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00   |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                               | MO com LS =>    |           |                  | 0,00   |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                               | Valor do BDI => | 0,34      | Valor com BDI => | 1,64   |
| Composição          | 86586 SINAPI    | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - CHI DIURNO AF_05/2023           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS             | CHP             | 1,0000000 | 5,90             | 5,90   |
| Composição Auxiliar | 86267 SINAPI    | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO AF_05/2023          | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS             | H               | 1,0000000 | 1,06             | 1,06   |
| Composição Auxiliar | 86269 SINAPI    | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS AF_05/2023                | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS             | H               | 1,0000000 | 0,24             | 0,24   |
| Composição Auxiliar | 86260 SINAPI    | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO AF_05/2023           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS             | H               | 1,0000000 | 1,18             | 1,18   |
| Composição Auxiliar | 86591 SINAPI    | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAS NA OPERAÇÃO AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS             | H               | 1,0000000 | 3,44             | 3,44   |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                               | MO sem LS =>    | 0,00      | LS =>            | 0,00   |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                               | MO com LS =>    |           |                  | 0,00   |
|                     |                 |                                                                                                                                        |                                                               | Valor do BDI => | 1,58      | Valor com BDI => | 7,48   |





Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS  
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Plei  
ORSE - 12/2024 - Sérgio  
SEMPRA - 028 - Ceará  
AGETOP CML - 10/2024 -  
Goias

B.O.I  
25,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     | Código Banco    | Descrição                                                                                                                               | Tipo                                              | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total |
|---------------------|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-------|-----------|------------------|-------|
| Composição          | 88267 SINAPI    | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - DEPRECIAÇÃO AF_05/2023           | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 1,06             | 1,06  |
| Insumo              | 00037544 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV               | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN    | 0,0000040 | 18,686,39        | 1,06  |
|                     |                 | NO sem LS ==                                                                                                                            | 0,00                                              | LS == | 0,00      | MO com LS ==     | 0,00  |
|                     |                 | Valor do BDI ==                                                                                                                         | 0,26                                              |       |           | Valor com BDI == | 1,34  |
| Composição          | 88268 SINAPI    | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - JUROS                            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 0,24             | 0,24  |
| Insumo              | 00037544 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV               | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN    | 0,0000149 | 18,686,39        | 0,24  |
|                     |                 | NO sem LS ==                                                                                                                            | 0,00                                              | LS == | 0,00      | MO com LS ==     | 0,00  |
|                     |                 | Valor do BDI ==                                                                                                                         | 0,06                                              |       |           | Valor com BDI == | 0,30  |
| Composição          | 88269 SINAPI    | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MANUTENÇÃO AF_05/2023            | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 1,10             | 1,16  |
| Insumo              | 00037544 SINAPI | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 220/380 V, POTÊNCIA 5 CV               | Equipamento para Aquisição Permanente             | UN    | 0,0000700 | 18,686,39        | 1,16  |
|                     |                 | NO sem LS ==                                                                                                                            | 0,00                                              | LS == | 0,00      | MO com LS ==     | 0,00  |
|                     |                 | Valor do BDI ==                                                                                                                         | 0,31                                              |       |           | Valor com BDI == | 1,47  |
| Composição          | 88291 SINAPI    | MISTURADOR DE ARGAMASSA, EIXO HORIZONTAL, CAPACIDADE DE MISTURA 300 KG, MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA 5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO AF_05/2023 | CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | H     | 1,0000000 | 3,44             | 3,44  |
| Insumo              | 00002705 SINAPI | ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA                                                                                   | Frangula                                          | KWH   | 1,1300000 | 1,10             | 3,44  |
|                     |                 | NO sem LS ==                                                                                                                            | 0,00                                              | LS == | 0,00      | MO com LS ==     | 0,00  |
|                     |                 | Valor do BDI ==                                                                                                                         | 0,02                                              |       |           | Valor com BDI == | 4,36  |
| Composição          | 88278 SINAPI    | MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 1,0000000 | 24,20            | 24,20 |
| Composição Auxiliar | 95344 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 1,0000000 | 0,21             | 0,21  |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | AUMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                         | Material                                          | H     | 1,0000000 | 2,40             | 2,46  |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                         | Material                                          | H     | 1,0000000 | 0,57             | 0,57  |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                             | Material                                          | H     | 1,0000000 | 1,43             | 1,43  |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                             | Material                                          | H     | 1,0000000 | 0,08             | 0,08  |
| Insumo              | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                         | Material                                          | H     | 1,0000000 | 0,01             | 0,01  |
| Insumo              | 00043468 SINAPI | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                 | Material                                          | H     | 1,0000000 | 0,89             | 0,89  |
| Insumo              | 00044497 SINAPI | MONTADOR DE ESTRUTURAS METÁLICAS HORISTA                                                                                                | Mão de Obra                                       | H     | 1,0000000 | 18,55            | 18,55 |
|                     |                 | NO sem LS ==                                                                                                                            | 8,65                                              | LS == | 5,91      | MO com LS ==     | 18,76 |
|                     |                 | Valor do BDI ==                                                                                                                         | 0,49                                              |       |           | Valor com BDI == | 30,69 |
| Composição          | 88377 SINAPI    | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 1,0000000 | 29,39            | 29,39 |
| Composição Auxiliar | 90389 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                          | H     | 1,0000000 | 0,19             | 0,19  |
| Insumo              | 00037370 SINAPI | AUMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                         | Material                                          | H     | 1,0000000 | 2,40             | 2,46  |
| Insumo              | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                         | Material                                          | H     | 1,0000000 | 0,57             | 0,57  |
| Insumo              | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                             | Material                                          | H     | 1,0000000 | 1,43             | 1,43  |
| Insumo              | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                             | Material                                          | H     | 1,0000000 | 0,08             | 0,08  |
| Insumo              | 00037666 SINAPI | OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA / MISTURADOR (HORISTA)                                                                               | Mão de Obra                                       | H     | 1,0000000 | 23,76            | 23,76 |
| Insumo              | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                         | Material                                          | H     | 1,0000000 | 0,01             | 0,01  |
| Insumo              | 00043468 SINAPI | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                 | Material                                          | H     | 1,0000000 | 0,89             | 0,89  |
|                     |                 | NO sem LS ==                                                                                                                            | 11,30                                             | LS == | 12,65     | MO com LS ==     | 23,95 |



Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS  
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Piauí  
ORSE - 12/2024 - Sergipe  
SEMPRA - 028 - Ceará  
AGETOP CML - 10/2024 -  
Goiás

B.O.I  
25,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |                 |                                                                                                                                                 | Valor do BDI =>                    | 7,89  |           | Valor com BDI => | 37,28        |
|---------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|-----------|------------------|--------------|
| Composição          | Código Banco    | Descrição                                                                                                                                       | Tipo                               | Und   | Quant.    | Valor Unit       | Total        |
|                     | 86256 SINAPI    | OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H     | 1,0000000 | 29,58            | 29,58        |
| Composição Auxiliar | 86258 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                               | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H     | 1,0000000 | 0,38             | 0,38         |
| Itens               | 0004253 SINAPI  | OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHERO (HORISTA)                                                                                                      | Mão de Obra                        | H     | 1,0000000 | 23,70            | 23,70        |
| Itens               | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                | Material                           | H     | 1,0000000 | 2,48             | 2,48         |
| Itens               | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                 | Material                           | H     | 1,0000000 | 0,57             | 0,57         |
| Itens               | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                     | Material                           | H     | 1,0000000 | 1,43             | 1,43         |
| Itens               | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                     | Material                           | H     | 1,0000000 | 0,08             | 0,08         |
| Itens               | 00043464 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                 | Material                           | H     | 1,0000000 | 0,01             | 0,01         |
| Itens               | 00043468 SINAPI | EPI - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                         | Material                           | H     | 1,0000000 | 0,89             | 0,89         |
|                     |                 |                                                                                                                                                 | NO sem LS =>                       | 11,39 | LS =>     | 12,75            | MO com LS => |
|                     |                 |                                                                                                                                                 | Valor do BDI =>                    | 7,96  |           | Valor com BDI => | 37,52        |
| Composição          | 86308 SINAPI    | PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H     | 1,0000000 | 27,39            | 27,39        |
| Composição Auxiliar | 86371 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H     | 1,0000000 | 0,43             | 0,43         |
| Itens               | 0004750 SINAPI  | PEDREIRO (HORISTA)                                                                                                                              | Mão de Obra                        | H     | 1,0000000 | 20,33            | 20,33        |
| Itens               | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                | Material                           | H     | 1,0000000 | 2,48             | 2,48         |
| Itens               | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                 | Material                           | H     | 1,0000000 | 0,57             | 0,57         |
| Itens               | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                     | Material                           | H     | 1,0000000 | 1,43             | 1,43         |
| Itens               | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                     | Material                           | H     | 1,0000000 | 0,08             | 0,08         |
| Itens               | 00043465 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                             | Material                           | H     | 1,0000000 | 0,78             | 0,78         |
| Itens               | 00043485 SINAPI | EPI - FAMÍLIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                     | Material                           | H     | 1,0000000 | 1,31             | 1,31         |
|                     |                 |                                                                                                                                                 | NO sem LS =>                       | 9,80  | LS =>     | 10,96            | MO com LS => |
|                     |                 |                                                                                                                                                 | Valor do BDI =>                    | 7,35  |           | Valor com BDI => | 34,74        |
| Composição          | 86310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H     | 1,0000000 | 29,07            | 29,07        |
| Composição Auxiliar | 86372 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                            | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H     | 1,0000000 | 0,30             | 0,30         |
| Itens               | 0004760 SINAPI  | PINTOR (HORISTA)                                                                                                                                | Mão de Obra                        | H     | 1,0000000 | 20,33            | 20,33        |
| Itens               | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                | Material                           | H     | 1,0000000 | 2,48             | 2,48         |
| Itens               | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                 | Material                           | H     | 1,0000000 | 0,57             | 0,57         |
| Itens               | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                     | Material                           | H     | 1,0000000 | 1,43             | 1,43         |
| Itens               | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                     | Material                           | H     | 1,0000000 | 0,08             | 0,08         |
| Itens               | 00043466 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                               | Material                           | H     | 1,0000000 | 2,55             | 2,55         |
| Itens               | 00043490 SINAPI | EPI - FAMÍLIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                       | Material                           | H     | 1,0000000 | 1,85             | 1,85         |
|                     |                 |                                                                                                                                                 | NO sem LS =>                       | 9,74  | LS =>     | 10,89            | MO com LS => |
|                     |                 |                                                                                                                                                 | Valor do BDI =>                    | 7,80  |           | Valor com BDI => | 36,87        |
| Composição          | 102234 SINAPI   | PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃO, AF_01/03/21                                                                                           | PINT - PINTURAS                    | m²    | 1,0000000 | 24,00            | 24,00        |
| Composição Auxiliar | 86310 SINAPI    | PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                              | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H     | 0,4529000 | 29,07            | 13,16        |
| Itens               | 00067345 SINAPI | IMUNIZANTE PARA MADEIRA, INCOLOR                                                                                                                | Material                           | L     | 0,3257000 | 33,58            | 10,93        |
|                     |                 |                                                                                                                                                 | NO sem LS =>                       | 4,41  | LS =>     | 4,93             | MO com LS => |
|                     |                 |                                                                                                                                                 | Valor do BDI =>                    | 6,46  |           | Valor com BDI => | 30,55        |
| Composição          | 91011 SINAPI    | PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCIA (LEVE OU MÉDIA), 80X100CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUI DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019 | ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGENS/VIDROS | UN    | 1,0000000 | 436,12           | 436,12       |
| Composição Auxiliar | 86261 SINAPI    | CARPINTIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                             | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS           | H     | 1,5460000 | 26,03            | 40,24        |





Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS  
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Plei  
ORSE - 12/2024 - Sérgio  
SEMPRA - 028 - Ceará  
AGETOP CML - 10/2024 -  
Goias

B.O.I.  
25,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,66%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|            |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                           |                  |            |        |        |
|------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|------------------|------------|--------|--------|
| Composição | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                  | H                | 0,7730000  | 21,71  | 16,78  |
| Auxiliar   | 00002432 SINAPI | DOBRADICA EM AÇO FERRO, 3 1/2" X 3", E= 1,9 A 2 MM, COM AMEL. CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS                                                                                                 | Material                                                  | UN               | 3,0000000  | 26,95  | 80,85  |
| Itens      | 00004992 SINAPI | PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA POLIDA MEDIA (NBR 15930) DE 800 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFADEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL, PARA VERNIZ | Material                                                  | UN               | 1,0000000  | 296,48 | 296,48 |
| Itens      | 00011058 SINAPI | PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 3,6 X 25 MM (1")                                                                                                                                  | Material                                                  | UN               | 19,9000000 | 0,09   | 1,78   |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                           | MO sem LS ==     | 79,89      | LS ==  | 22,20  |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                           | MO com LS ==     |            | 42,05  |        |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                           | Valor do BDI ==  |            | 117,10 |        |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                           | Valor com BDI == |            | 593,23 |        |
| Composição | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                  | H                | 1,0000000  | 21,71  | 21,71  |
| Composição | 88376 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                  | H                | 1,0000000  | 0,31   | 0,31   |
| Auxiliar   | 00006111 SINAPI | SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)                                                                                                                                                                                 | Mão de Obra                                               | H                | 1,0000000  | 14,86  | 14,86  |
| Itens      | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                            | Material                                                  | H                | 1,0000000  | 2,40   | 2,40   |
| Itens      | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                             | Material                                                  | H                | 1,0000000  | 0,57   | 0,57   |
| Itens      | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                 | Material                                                  | H                | 1,0000000  | 1,43   | 1,43   |
| Itens      | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                 | Material                                                  | H                | 1,0000000  | 0,08   | 0,08   |
| Itens      | 00043467 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                         | Material                                                  | H                | 1,0000000  | 0,61   | 0,61   |
| Itens      | 00043491 SINAPI | EPI - FAMÍLIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                                                 | Material                                                  | H                | 1,0000000  | 1,39   | 1,39   |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                           | MO sem LS ==     | 7,16       | LS ==  | 8,01   |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                           | MO com LS ==     |            | 15,17  |        |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                           | Valor do BDI ==  |            | 5,82   |        |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                           | Valor com BDI == |            | 27,53  |        |
| Composição | 88663 SINAPI    | SIFÃO DO TIPO FLEXÍVEL EM PVC 1" X 1,1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 01/2020                                                                                                                          | INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS                         | UN               | 1,0000000  | 12,20  | 12,20  |
| Composição | 88267 SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                  | H                | 0,0845000  | 26,67  | 2,25   |
| Composição | 88316 SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                        | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                  | H                | 0,0268000  | 21,71  | 0,57   |
| Auxiliar   | 00003146 SINAPI | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)                                                                                                                                                            | Material                                                  | UN               | 0,0332000  | 4,52   | 0,15   |
| Itens      | 00049445 SINAPI | SIFÃO / TUBO SIFONADO EXTENSÍVEL/SIFONADO, UNIVERSAL/ SIMPLES, ENTRE 150 A 75" CM, DE PLÁSTICO BRANCO                                                                                                       | Material                                                  | UN               | 1,0000000  | 9,23   | 9,23   |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                           | MO sem LS ==     | 1,01       | LS ==  | 1,13   |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                           | MO com LS ==     |            | 2,14   |        |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                           | Valor do BDI ==  |            | 3,27   |        |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                           | Valor com BDI == |            | 15,47  |        |
| Composição | 91946 SINAPI    | SUPORTE PARA FUSOS COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF 03/2023                                                                         | INH - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/ILUMINAÇÃO E ILUMINAÇÃO EXTERNA | UN               | 1,0000000  | 11,15  | 11,15  |
| Composição | 88247 SINAPI    | AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                         | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                  | H                | 0,1280000  | 22,81  | 2,91   |
| Composição | 88264 SINAPI    | ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                     | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                  | H                | 0,1280000  | 27,74  | 3,58   |
| Auxiliar   | 00008094 SINAPI | ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES                                                                                                                             | Material                                                  | UN               | 1,0000000  | 3,09   | 3,09   |
| Itens      | 00008099 SINAPI | SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MÓDULOS, PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOVENTE SUPORTE)                                                                               | Material                                                  | UN               | 1,0000000  | 1,60   | 1,60   |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                           | MO sem LS ==     | 2,24       | LS ==  | 2,31   |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                           | MO com LS ==     |            | 4,75   |        |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                           | Valor do BDI ==  |            | 3,99   |        |
|            |                 |                                                                                                                                                                                                             |                                                           | Valor com BDI == |            | 14,14  |        |
| Composição | 88323 SINAPI    | TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                                                                                      | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                  | H                | 1,0000000  | 26,71  | 26,71  |
| Composição | 88385 SINAPI    | CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA                                                                                                                                    | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS                                  | H                | 1,0000000  | 0,23   | 0,23   |
| Auxiliar   | 00012865 SINAPI | TELHADADOR / TELHADISTA (HORISTA)                                                                                                                                                                           | Mão de Obra                                               | H                | 1,0000000  | 20,07  | 20,07  |
| Itens      | 00037370 SINAPI | ALIMENTAÇÃO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                            | Material                                                  | H                | 1,0000000  | 2,40   | 2,40   |
| Itens      | 00037371 SINAPI | TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                             | Material                                                  | H                | 1,0000000  | 0,57   | 0,57   |
| Itens      | 00037372 SINAPI | EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                 | Material                                                  | H                | 1,0000000  | 1,43   | 1,43   |
| Itens      | 00037373 SINAPI | SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)                                                                                                                                                 | Material                                                  | H                | 1,0000000  | 0,08   | 0,08   |
| Itens      | 00043459 SINAPI | FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTENHO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                                                                                            | Material                                                  | H                | 1,0000000  | 0,44   | 0,44   |



Obras  
SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS  
PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO  
FIDALGO-PI

Bancos  
SINAPI - 01/2025 - Piauí  
ORSE - 12/2024 - Sergipe  
SERFPA - 028 - Ceará  
AGETOP CML - 10/2024 -  
Goiás

B.O.I  
26,85%

Encargos Sociais  
Não Desonerado:  
Horista: 111,86%  
Mensalista: 70,63%

## Composições Analíticas com Preço Unitário

|                     |              |           |                                                                                                                               |                                   |        |                  |        |              |        |
|---------------------|--------------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------|------------------|--------|--------------|--------|
| Insuno              | 00043483     | SINAPI    | EPI - FAMÍLIA CARPINTERO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)                                       | Material                          | H      | 1,0000000        | 7,43   | 1,43         |        |
|                     |              |           |                                                                                                                               | NO sem LS =>                      | 9,58   | LS =>            | 10,72  | MO com LS => | 20,30  |
|                     |              |           |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                   | 7,17   | Valor com BDI => |        |              | 33,86  |
| Composição          | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                                          | Und                               | Quant. | Valor Unit       | Total  |              |        |
|                     | 88608        | SINAPI    | TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2025                | INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN     | 1,0000000        | 78,90  | 78,90        |        |
| Composição Auxiliar | 88267        | SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS          | H      | 0,0960000        | 26,67  | 2,56         |        |
| Composição Auxiliar | 88316        | SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS          | H      | 0,0303000        | 21,71  | 0,65         |        |
| Insuno              | 00063148     | SINAPI    | FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 10 M (L X C)                                                                              | Material                          | UN     | 0,0210000        | 4,52   | 0,09         |        |
| Insuno              | 00013415     | SINAPI    | TORNEIRA DE MESA/BANCADA, PARA LAVATÓRIO, FRA, METÁLICA CROMADA, PADRÃO POPULAR, 1/2" OU 3/4" (REF 1193)                      | Material                          | UN     | 1,0000000        | 75,60  | 75,60        |        |
|                     |              |           |                                                                                                                               | NO sem LS =>                      | 1,10   | LS =>            | 1,29   | MO com LS => | 2,43   |
|                     |              |           |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                   | 21,18  | Valor com BDI => |        |              | 100,08 |
| Composição          | Código Banco | Descrição | Tipo                                                                                                                          | Und                               | Quant. | Valor Unit       | Total  |              |        |
|                     | 88608        | SINAPI    | VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020                                 | INH - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS | UN     | 1,0000000        | 504,50 | 504,50       |        |
| Composição Auxiliar | 88267        | SINAPI    | ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                  | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS          | H      | 0,7791000        | 26,67  | 20,77        |        |
| Composição Auxiliar | 88316        | SINAPI    | SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                          | SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS          | H      | 0,4354000        | 21,71  | 9,51         |        |
| Insuno              | 0004384      | SINAPI    | PARAFUSO NIQUELADO COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PEÇA SANITÁRIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO 5-10 | Material                          | UN     | 2,0000000        | 25,97  | 51,94        |        |
| Insuno              | 00066136     | SINAPI    | ANEL DE VEDAÇÃO, PVC FLEXÍVEL, 100 MM, PARA SAÍDA DE BACIA / VASO SANITÁRIO                                                   | Material                          | UN     | 1,0000000        | 10,28  | 10,28        |        |
| Insuno              | 00010422     | SINAPI    | BACIA SANITÁRIA (VASO) COM CAIXA ACOPLADA, SIFÃO APARENTE, DE LOUÇA BRANCA (SEM ASSENTO)                                      | Material                          | UN     | 1,0000000        | 404,16 | 404,16       |        |
| Insuno              | 00037329     | SINAPI    | REJUNTE EPOXI, QUALQUER COR                                                                                                   | Material                          | KG     | 0,0881000        | 89,04  | 7,84         |        |
|                     |              |           |                                                                                                                               | NO sem LS =>                      | 10,74  | LS =>            | 12,02  | MO com LS => | 22,76  |
|                     |              |           |                                                                                                                               | Valor do BDI =>                   | 125,45 | Valor com BDI => |        |              | 639,95 |

|               |            |
|---------------|------------|
| Total sem BDI | 98.020,22  |
| Total do BDI  | 26.300,23  |
| Total Geral   | 124.320,45 |

Campo Alegre do Fidalgo/ PI, Fevereiro de 2025.

Hidelmar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 116511230-2  
CPF: 462.132.102-72

Hidelmar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 116511230-2  
CPF: 462.132.102-72



| Cronograma Físico e Financeiro |                          |                 |           |            |            |
|--------------------------------|--------------------------|-----------------|-----------|------------|------------|
| Item                           | Descrição                | Total Por Etapa | 7 DIAS    | 14 DIAS    | 21 DIAS    |
| 1                              | SERVIÇOS PRELIMINARES    | 100,00%         | 100,00%   |            |            |
|                                |                          | 4.556,90        | 4.556,90  |            |            |
| 2                              | DEMOLIÇÕES E RETIRADAS   | 100,00%         | 100,00%   |            |            |
|                                |                          | 6.314,21        | 6.314,21  |            |            |
| 3                              | ESTRUTURA PARA COBERTURA | 100,00%         | 55,00%    | 45,00%     |            |
|                                |                          | 17.195,58       | 9.457,57  | 7.738,01   |            |
| 4                              | COBERTURA                | 100,00%         | 55,00%    | 45,00%     |            |
|                                |                          | 11.344,18       | 6.239,30  | 5.104,88   |            |
| 5                              | ESQUADRIAS               | 100,00%         | 15,00%    | 85,00%     |            |
|                                |                          | 15.395,04       | 2.309,26  | 13.085,78  |            |
| 6                              | REVESTIMENTOS            | 100,00%         | 20,00%    | 70,00%     | 10,00%     |
|                                |                          | 16.038,62       | 3.207,72  | 11.227,03  | 1.603,86   |
| 7                              | REVESTIMENTO DE PISO     | 100,00%         | 20,00%    | 70,00%     | 10,00%     |
|                                |                          | 12.418,06       | 2.483,61  | 8.692,64   | 1.241,81   |
| 8                              | PINTURA                  | 100,00%         |           | 50,00%     | 50,00%     |
|                                |                          | 17.619,89       |           | 8.809,95   | 8.809,95   |
| 9                              | INSTALAÇÕES PREDIAIS     | 100,00%         | 33,33%    | 33,33%     | 33,34%     |
|                                |                          | 15.392,97       | 5.130,48  | 5.130,48   | 5.132,02   |
| 10                             | DIVERSOS                 | 100,00%         |           | 60,00%     | 40,00%     |
|                                |                          | 7.576,10        |           | 4.545,66   | 3.030,44   |
| 11                             | LIMPEZA DE OBRA          | 100,00%         |           |            | 100,00%    |
|                                |                          | 468,90          |           |            | 468,90     |
| Porcentagem                    |                          |                 | 31,93%    | 51,75%     | 16,32%     |
| Custo                          |                          |                 | 39.699,04 | 64.334,43  | 20.286,96  |
| Porcentagem Acumulado          |                          |                 | 31,93%    | 83,68%     | 100,0%     |
| Custo Acumulado                |                          |                 | 39.699,04 | 104.033,47 | 124.320,45 |

Campo Alegre do Fidalgo/ PI, Fevereiro de 2025.

  
Hecitor Pereira da Silva  
Engº Civil - CREA110511230-2  
CPF: 462.132.112-72

**Obra**

SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES  
E PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI

**Bancos**

SINAPI - 01/2025 - Piauí  
ORSE - 12/2024 -  
Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará  
AGETOP CIVIL -  
10/2024 - Goiás

**B.D.I.**

26,85%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 111,86%  
Mensalista: 70,63%

**CÁLCULO DA TAXA DE BDI**

|                                                                    |                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| $PF = CD \times (1 + BDI)$                                         | $BDI = \frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)}$                                                                                                                          |
| Em que:                                                            | Onde:                                                                                                                                                                                  |
| PF = Preço Final;                                                  | AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central;                                                                                                              |
| CD = Custo Direto;                                                 | S = taxa representativa de Seguros;                                                                                                                                                    |
| BDI = Benefício e Despesas Indiretas (lucro e despesas indiretas); | R = taxa representativa de Riscos;                                                                                                                                                     |
|                                                                    | G = taxa representativa de Garantias;<br>DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;<br>L = taxa representativa do Lucro;<br>I = taxa representativa da incidência de Impostos. |

| COMPOSIÇÃO DE BDI                  |            |       |            |       |            |       |               |       |
|------------------------------------|------------|-------|------------|-------|------------|-------|---------------|-------|
| DESCRIÇÃO                          | MÍNIMO     |       | MÉDIO      |       | MÁXIMO     |       | ADOTADO / MIN |       |
| -                                  | A. CENTRAL | LUCRO | A. CENTRAL | LUCRO | A. CENTRAL | LUCRO | A. CENTRAL    | LUCRO |
| ADMINISTRAÇÃO CENTRAL - LUCRO      | 3,80%      | 6,64% | 4,01%      | 7,30% | 4,67%      | 8,69% | 3,80%         | 6,64% |
| DESPESAS FINANCEIRAS               | 1,02%      |       | 1,11%      |       | 1,21%      |       | 1,02%         |       |
| SEGURO E GARANTIAS                 | 0,32%      |       | 0,40%      |       | 0,74%      |       | 0,32%         |       |
| Seguros                            |            | 0,17% |            | 0,20% |            | 0,37% |               | 0,17% |
| Garantias                          |            | 0,15% |            | 0,20% |            | 0,37% |               | 0,15% |
| Riscos                             |            | 0,50% |            | 0,56% |            | 0,97% |               | 0,50% |
| TRIBUTOS                           | 11,15%     |       | 11,15%     |       | 11,15%     |       | 11,15%        |       |
| ISS*                               | 3,00%      |       | 3,00%      |       | 3,00%      |       | 3,00%         |       |
| PIS                                | 0,65%      |       | 0,65%      |       | 0,65%      |       | 0,65%         |       |
| CONFINS                            | 3,00%      |       | 3,00%      |       | 3,00%      |       | 3,00%         |       |
| CPRB                               | 4,50%      |       | 4,50%      |       | 4,50%      |       | 4,50%         |       |
| BDI                                |            |       |            |       |            |       |               |       |
| CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS | 26,85%     |       | 28,17%     |       | 31,71%     |       | 26,85%        |       |

| DESCRIÇÃO                                                                 | VALOR         |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|
| AC = taxa representativa das despesas de rateio da Administração Central; | 3,80%         |
| S = taxa representativa de Seguros;                                       | 0,17%         |
| R = taxa representativa de Riscos;                                        | 0,50%         |
| G = taxa representativa de Garantias;                                     | 0,15%         |
| DF = taxa representativa das Despesas Financeiras;                        | 1,02%         |
| L = taxa representativa do Lucro;                                         | 6,64%         |
| I = taxa representativa da incidência de Impostos;                        | 11,15%        |
| <b>BDI</b>                                                                | <b>26,85%</b> |

Campo Alegre do Fidalgo/ PI, Fevereiro de 2025

Helder Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA:00511330-2  
CPF:452.132.915-72





**Obra**

CONSTRUÇÃO DE UM BUEIRO TUBULAR DE CONCRETO ARMADO D = 1,00M NO POVOADO ALEGRE (CORRENTE DOS MATÕES) NA ZONA RURAL DE BOM JESUS-PI

**Bancos**

SINAPI - 04/2024 - Piauí  
ORSE - 03/2024 - Sergipe  
SEINFRA - 028 - Ceará  
AGETOP RODOVIARIA - 02/2024 - Goiás  
EMBASA - 01/2024 - Bahia

**B.D.I.**

26,85%

**Encargos Sociais**

Não Desonerado:  
Horista: 111,86%  
Mensalista: 70,63%

## CÁLCULO DOS ENCARGOS SOCIAIS

SINAPI – Cálculos e Parâmetros



### Apêndice 18 – Encargos Sociais – Piauí

| PIAUI                                |                                                                                                            | VIGÊNCIA A PARTIR DE 10/2021 |            |                 |            |
|--------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------|-----------------|------------|
| ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA |                                                                                                            |                              |            |                 |            |
| CÓDIGO                               | DESCRIÇÃO                                                                                                  | COM DESONERAÇÃO              |            | SEM DESONERAÇÃO |            |
|                                      |                                                                                                            | HORISTA                      | MENSALISTA | HORISTA         | MENSALISTA |
|                                      |                                                                                                            | %                            | %          | %               | %          |
| GRUPO A                              |                                                                                                            |                              |            |                 |            |
| A1                                   | INSS                                                                                                       | 0,00%                        | 0,00%      | 20,00%          | 20,00%     |
| A2                                   | SESI                                                                                                       | 1,50%                        | 1,50%      | 1,50%           | 1,50%      |
| A3                                   | SENAI                                                                                                      | 1,00%                        | 1,00%      | 1,00%           | 1,00%      |
| A4                                   | INCRA                                                                                                      | 0,20%                        | 0,20%      | 0,20%           | 0,20%      |
| A5                                   | SEBRAE                                                                                                     | 0,60%                        | 0,60%      | 0,60%           | 0,60%      |
| A6                                   | Salário Educação                                                                                           | 2,50%                        | 2,50%      | 2,50%           | 2,50%      |
| A7                                   | Seguro Contra Acidentes de Trabalho                                                                        | 3,00%                        | 3,00%      | 3,00%           | 3,00%      |
| A8                                   | FGTS                                                                                                       | 8,00%                        | 8,00%      | 8,00%           | 8,00%      |
| A9                                   | SECONCI                                                                                                    | 0,00%                        | 0,00%      | 0,00%           | 0,00%      |
| A                                    | Total                                                                                                      | 16,80%                       | 16,80%     | 36,80%          | 36,80%     |
| GRUPO B                              |                                                                                                            |                              |            |                 |            |
| B1                                   | Repouso Semanal Remunerado                                                                                 | 17,81%                       | Não incide | 17,81%          | Não incide |
| B2                                   | Feriados                                                                                                   | 3,95%                        | Não incide | 3,95%           | Não incide |
| B3                                   | Auxílio - Enfermidade                                                                                      | 0,85%                        | 0,66%      | 0,85%           | 0,66%      |
| B4                                   | 13º Salário                                                                                                | 10,77%                       | 8,33%      | 10,77%          | 8,33%      |
| B5                                   | Licença Paternidade                                                                                        | 0,07%                        | 0,06%      | 0,07%           | 0,06%      |
| B6                                   | Faltas Justificadas                                                                                        | 0,72%                        | 0,56%      | 0,72%           | 0,56%      |
| B7                                   | Dias de Chuvas                                                                                             | 1,16%                        | Não incide | 1,16%           | Não incide |
| B8                                   | Auxílio Acidente de Trabalho                                                                               | 0,10%                        | 0,08%      | 0,10%           | 0,08%      |
| B9                                   | Férias Gozadas                                                                                             | 8,57%                        | 6,63%      | 8,57%           | 6,63%      |
| B10                                  | Salário Maternidade                                                                                        | 0,03%                        | 0,02%      | 0,03%           | 0,02%      |
| B                                    | Total                                                                                                      | 44,03%                       | 16,34%     | 44,03%          | 16,34%     |
| GRUPO C                              |                                                                                                            |                              |            |                 |            |
| C1                                   | Aviso Prévio Indenizado                                                                                    | 5,21%                        | 4,03%      | 5,21%           | 4,03%      |
| C2                                   | Aviso Prévio Trabalhado                                                                                    | 0,12%                        | 0,09%      | 0,12%           | 0,09%      |
| C3                                   | Férias Indenizadas                                                                                         | 4,79%                        | 3,71%      | 4,79%           | 3,71%      |
| C4                                   | Depósito Rescisão Sem Justa Causa                                                                          | 3,81%                        | 2,95%      | 3,81%           | 2,95%      |
| C5                                   | Indenização Adicional                                                                                      | 0,44%                        | 0,34%      | 0,44%           | 0,34%      |
| C                                    | Total                                                                                                      | 14,37%                       | 11,12%     | 14,37%          | 11,12%     |
| GRUPO D                              |                                                                                                            |                              |            |                 |            |
| D1                                   | Reincidência de Grupo A sobre Grupo B                                                                      | 7,40%                        | 2,73%      | 16,20%          | 6,01%      |
| D2                                   | Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado | 0,44%                        | 0,34%      | 0,46%           | 0,36%      |
| D                                    | Total                                                                                                      | 7,84%                        | 3,09%      | 16,66%          | 6,37%      |
| TOTAL(A+B+C+D)                       |                                                                                                            | 83,04%                       | 47,35%     | 111,86%         | 70,63%     |

Fonte: Informação Dias de Chuva – INMET

Campo Alegre do Fidalgo/PI, Fevereiro de 2025.

Responsável Técnico do Projeto  
Engº Civil - CREA/PI 01234-2  
CPF: 456.789.10-12



PREFEITURA DE  
**CAMPO ALEGRE  
DO FIDALGO**  
Juntos, lutando por um futuro melhor.

# RELATÓRIO FOTOGRAFICO





PREFEITURA DE  
**CAMPO ALEGRE  
DO FIDALGO**  
*Juntos, construindo por um futuro melhor.*



*CRECHE SEDE*



*UNIDADE ESCOLAR ADÃO JOSE FRANCISCO – CALDEIRÃOZINHO*

Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro,  
Campo Alegre do Fidalgo-PI, CEP nº 64.767-000.  
CNPJ nº 01.612.564/0001-48  
E-mail: pmcampoalegredofidalgopi@gmail.com

*Handwritten signature and stamp:*  
Hidolmar Pereira de Sousa  
Eng. Civil - CREA 11051120-2  
CPF nº 132.145-72



PREFEITURA DE  
**CAMPO ALEGRE  
DO FIDALGO**  
*Juntos, buscando por um futuro melhor.*



**BARREIRO FECHADO**

Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro,  
Campo Alegre do Fidalgo-PI, CEP nº 64.767-000.  
CNPJ nº 01.612.564/0001-48  
E-mail: pmcampoalegredofidalgopi@gmail.com

*Handwritten signature and stamp:*  
Hidelson Peres de Oliveira  
Engº Civil - CREA 11511250-2  
CPF 412.152.113-72





PREFEITURA DE  
**CAMPO ALEGRE  
DO FIDALGO**  
*Juntos, buscando por um futuro melhor.*



**UNIDADE ESCOLAR JOVINIANO TORRES - PÉ DO MORRO**

Rua Joaquim Balbino, s/n, Centro,  
Campo Alegre do Fidalgo-PI, CEP nº 64.767-000.  
CNPJ nº 01.612.564/0001-48  
E-mail: pmcampoalegredofidalgopi@gmail.com

*Handwritten signature of Helder Pereira de Oliveira*  
Helder Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511204-2  
CPF nº 02.132.142-72



PREFEITURA DE  
**CAMPO ALEGRE  
DO FIDALGO**  
*Juntos, construindo por um futuro melhor.*



**UNIDADE ESCOLAR UMBELINO MANUEL RODRIGUES - CURRAL VELHO**

*Handwritten signature and stamp:*  
Hideline Pereira de Oliveira  
Eng. Civil - CREA 11651230-2  
CPF: 045.152.113-72





PREFEITURA DE  
**CAMPO ALEGRE  
DO FIDALGO**  
*Juntos, construindo por um futuro melhor.*



**UNIDADE ESCOLAR VERADOR GONSALO DIAS - SEDE**

*Handwritten signature and stamp:*  
Vereador Vereador de Oliveira  
Fins Cnt - CREA/MS 11230-2  
CPF 462.132.112-12



PREFEITURA DE  
**CAMPO ALEGRE  
DO FIDALGO**  
Juntos, lutando por um futuro melhor.

# ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





**Descrição: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS, CRECHES E PRÉDIOS PÚBLICOS DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI  
Município: CAMPO ALEGRE DO FIDALGO - PIAUI.**

## **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

### **1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

#### **1.1 FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA.**

A instalação de uma placa de obra utilizando chapa galvanizada e estrutura de madeira envolve alguns aspectos importantes, tanto técnicos quanto normativos. Aqui está um resumo dos principais pontos a serem considerados:

- **Especificações da Placa**

**Material:** Chapa galvanizada (espessura recomendada: 0,43 mm a 0,5 mm para maior durabilidade); **Impressão:** Pintura com tinta esmalte sintético ou adesivo de alta durabilidade (resistente ao sol e chuva); **Estrutura de Madeira e Postes de Sustentação:** Madeira tratada, com seção mínima de 3" x 3" ou 4" x 4"; **Travessas:** Tábuas de madeira tratada (por exemplo, 2" x 1"); **Fixação:** Pregos galvanizados ou parafusos para garantir resistência ao vento e intempéries; **Fundação:** Postes enterrados a pelo menos 60 cm no solo, podendo ser concretados para maior estabilidade. A instalação deve seguir as normas ABNT e regulamentações municipais. O texto da placa deve conter informações obrigatórias, como: Nome da obra. Responsáveis técnicos (engenheiro/arquiteto com CREA/CAU). Prazo de execução. Valores e fontes de recursos.

### **2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**

#### **2.1 REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.**

#### **2.2 REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.**

#### **2.3 DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.**

  
Edmilson Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPF: 460.132.112-72



2.4 DEMOLIÇÃO DE ARGAMASSAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

2.5 DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES

2.6 REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

2.7 REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.

2.8 REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO

**OBS:** As demolições e retiradas serão executadas dentro da perfeita técnica, em concordância com as devidas normas de segurança do trabalho. Já todo material demolido ou retirado serão transportados para as caixas metálicas de recolhimento de entulhos; caso esses materiais não tenham condições de reaproveitamento. Se tratando de materiais que possam ser reaproveitados, caberá à PREFEITURA dá o destino adequado para tais materiais.

### **3. ESTRUTURA PARA A COBERTURA:**

#### **3.1 PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 1 DEMÃO**

A pintura imunizante para madeira é um tratamento essencial para proteger a madeira contra cupins, fungos, umidade e apodrecimento. Dependendo do uso da madeira (interno ou externo), existem diferentes tipos de produtos que podem ser aplicados.

#### **3.2 TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL**

A trama de madeira para telhados composta por ripas, caibros e terças é uma estrutura essencial para suportar telhas de encaixe, como as de cerâmica ou concreto, garantindo estabilidade e durabilidade. Aqui estão os principais aspectos dessa montagem:

Componentes da Estrutura

Terças – Vigas principais que recebem os caibros e distribuem a carga para a estrutura abaixo.

  
Hádson Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPE 460.132.113-72





Caibros – Elementos intermediários que suportam as ripas e proporcionam fixação.  
Ripas – Peças menores sobre as quais as telhas são apoiadas e encaixadas.

### 3.3 EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA).

O emboçamento é uma camada de argamassa aplicada sobre alvenaria para corrigir imperfeições e preparar a superfície para acabamentos como pintura ou revestimento cerâmico. O traço 1:2:9 (cimento:cal:areia) é indicado para superfícies internas e externas, proporcionando maior aderência, flexibilidade e durabilidade.

#### Composição da Argamassa

Para cada 1 parte de cimento, são adicionadas 2 partes de cal e 9 partes de areia, proporcionando uma mistura plástica e de boa trabalhabilidade.

Proporção por volume (padiolas ou latas de 18L):

1 lata de cimento

2 latas de cal hidratada

9 latas de areia média ou grossa

Água suficiente para atingir consistência adequada (geralmente 10% da mistura seca)

## 4. COBERTURA

### 4.1 TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

O telhamento com telha cerâmica capa-canal, tipo colonial, é amplamente utilizado em coberturas residenciais e comerciais por oferecer um visual tradicional, excelente ventilação e conforto térmico. A aplicação em telhados com mais de 2 águas exige uma estrutura bem planejada para garantir encaixe perfeito das telhas, estanqueidade e escoamento adequado da água.

### 4.2 RETIRADA E RECOLOCAÇÃO DE CAIBRO EM TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS COM TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.

A substituição de caibros em telhados exige planejamento para evitar danos à cobertura e garantir a estabilidade da estrutura. Esse serviço inclui remoção cuidadosa das telhas, desmontagem dos caibros danificados e reinstalação com madeira tratada e fixação adequada.

*Handwritten signature*  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPF: 460.132.113-72



Retirada dos Caibros Existentes

Remoção das telhas de forma ordenada, evitando quebras e permitindo reaproveitamento.  
Desparafusamento ou retirada dos pregos que fixam os caibros nas terças.  
Avaliação da estrutura para identificar possíveis danos em ripas, terças ou outros elementos.  
Transporte vertical dos caibros removidos para descarte ou reaproveitamento.

Recolocação dos Caibros

Escolha da madeira adequada, preferencialmente tratada contra cupins e umidade.  
Fixação nas terças com pregos ou parafusos galvanizados para evitar corrosão.  
Instalação das ripas conforme espaçamento adequado à telha cerâmica ou de concreto.  
Reposição das telhas, garantindo encaixe correto e vedação contra infiltrações.

## **5.0 ESQUADRIAS:**

5.1 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 70X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

5.2 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.

5.3 PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

5.4 KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

A instalação de uma porta de madeira semi-oca é ideal para ambientes internos, proporcionando bom custo-benefício, facilidade na pintura e leveza na estrutura.

Especificações da Porta

Tipo: Semi-oca (leve ou média – reforçada para maior durabilidade)

Material: Madeira compensada ou laminada, com núcleo de colmeia ou sarrafeado

Acabamento: Preparada para pintura

Dobradiças incluídas: Aço inoxidável ou galvanizado, três unidades por porta.

  
Hádson Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPF: 460.132.913-72





#### Etapas da Instalação

##### Preparação do Local

- ✓ Verificação do batente e alinhamento do vão da porta.
- ✓ Correção de desníveis na parede caso necessário.

##### Fixação das Dobradiças

- ✓ Instalação de três dobradiças (superior, intermediária e inferior) para maior estabilidade.
- ✓ Uso de parafusos adequados para madeira.

##### Ajustes e Nivelamento

- ✓ Verificação de folgas laterais e altura para garantir o encaixe correto.
- ✓ Ajuste com plaina, se necessário.

##### Acabamento Final

- ✓ Aplicação de fundo preparador para pintura posterior.
- ✓ Teste de abertura e fechamento suave da porta.

#### 5.5 FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

A fechadura de embutir com cilindro para uso externo oferece maior segurança e resistência ao desgaste. A instalação inclui fornecimento da fechadura completa, abertura do furo na porta e ajuste para perfeito funcionamento.

#### Especificações da Fechadura

- ✓ **Tipo:** Fechadura de embutir com cilindro
- ✓ **Uso:** Externo (portas de entrada, varandas, acessos principais)
- ✓ **Acabamento:** Padrão médio (aço inox, latão cromado ou pintura epóxi)
- ✓ **Itens inclusos:**
  - Máquina da fechadura
  - Cilindro com chaves
  - Trinco e lingueta de segurança
  - Par de maçanetas
  - Contra chapa para batente

  
Hádson Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPF: 460.132.113-72



## 6. REVESTIMENTOS

6.1 CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.

As superfícies de revestimento deverão ser previamente chapiscadas com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3 de modo a recobrir totalmente as paredes.

6.2 MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS.

A **massa única** é uma solução prática para revestimento interno, combinando em uma única camada as funções de chapisco, emboço e reboco. O **traço 1:2:8** (cimento: cal: areia) proporciona boa aderência, resistência e acabamento adequado para posterior pintura ou revestimento.

6.3 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.

Tais revestimentos serão feitos com cerâmicas 25X35, ou outras similares; assentados com argamassa colante, com espaçamentos conforme detalhes do projeto arquitetônico (3mm...4mm...etc.), devidamente alinhados e em esquadros.

6.4 EMBOÇO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADO MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA MENOR QUE 5M², E = 17,5MM, COM TALISCAS

O emboço será feito com argamassa de cimento, areia e aditivo, no traço 1:2:8, com espessura mínima de 2,0cm, devidamente prumado e sarrafeado.

## 7. REVESTIMENTO DE PISO:

7.1 PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO LISO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA

  
Hádson Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPF: 460.132.113-72





Tal piso cimentado será executado com espessura mínima de 3,0 cm, no traço 1:3 (cimento e areia) será aplicado sobre base áspera e bem limpa, e suficientemente molhada para receber o revestimento de piso cimentado. Deverão ser colocadas juntas plásticas formando retângulos de acordo com especificação do projeto arquitetônico, ou conforme orientação da fiscalização.

## 7.2 REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2.

Os pisos cerâmicos serão PEI-5, tipo A, e conforme especificação dos projetos ou orientação fornecida pela fiscalização; quando para ambientes que não têm pisos. Em locais em que serão feitos apenas complementação do piso, usar-se-á o mesmo piso já existente. Os pisos serão assentados com argamassa colante tipo K1(ou AC1); K2 (ou AC2); K3 (ou AC3); sendo que tais critérios serão adotados de acordo com o tipo de piso, ou de acordo com o ambiente em que está sendo aplicado tal piso. Por exemplo, argamassa K1 usa-se preferencialmente para ambientes internos, argamassa K2 usa-se para ambientes externos ou áreas molhadas, já as argamassas K3 são usadas para colagens de granitos, porcelanatos ou piso sobre piso.

## 8. PINTURA:

### 8.1 APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.

A aplicação de tinta látex PVA é uma das opções mais comuns para acabamentos em paredes internas de ambientes secos. O processo consiste na aplicação de duas demãos para garantir cobertura uniforme, acabamento liso e boa durabilidade.

### 8.2 PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) APLICADA A ROLO OU PINCEL SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO).

A aplicação de tinta alquídica (esmalte sintético) sobre perfil metálico tem o objetivo de proteger a superfície contra a corrosão e proporcionar um acabamento estético durável. Este

  
Hádson Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPF: 460.132.112-72





tipo de pintura é especialmente indicado para perfis metálicos utilizados em estruturas como portões, grades, painéis e outros componentes metálicos internos e externos.

### 8.3 APLICAÇÃO MANUAL DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS.

A aplicação de fundo selador acrílico é uma etapa importante no processo de pintura de paredes externas, pois ele melhora a aderência da tinta, reduz a absorção de água e ajuda a prolongar a durabilidade da pintura. Esse produto é especialmente útil em superfícies de alvenaria, reboco ou concreto, proporcionando um acabamento uniforme e de qualidade.

### 8.4 EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL.

O emassamento com massa látex é uma técnica utilizada para corrigir pequenas imperfeições nas paredes, criando uma superfície lisa e uniforme antes da pintura final. O processo de duas demãos garante um acabamento de qualidade, e o lixamento manual proporciona o toque final para uma parede bem acabada.

## 9. INSTALAÇÕES PREDIAIS

### 9.1 INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS

Esta especificação estabelece a sistemática utilizada na instalação de água potável nas obras de edificações.

Para os efeitos desta especificação é adotada a definição seguinte:

- **Serviços de instalações d'água** - compreendem aqueles que têm por objetivo dotar as edificações com os pontos de consumo d'água devidamente abastecidos, nas condições ideais de pressão, vazão e condição de potabilidade adequada ao uso.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com o projeto, desenhos, e demais elementos neles referidos.

As canalizações serão assentes antes da execução das alvenarias de tijolos ou pedra.

As colunas de canalização correrão embutidas nas alvenarias, salvo quando em chaminés falsas ou outros espaços para tal fim previstos, devendo neste caso ser fixadas por braçadeiras de 3 em 3m, no mínimo.

As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado, para passagem de tubulações serão locadas e tomadas com tacos, buchas ou bainhas

*Handwritten signature*  
Engº Civil - CREA 110511230-2  
CPE 462.132.113-72





antes da concretagem. Medidas deverão ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para assegurar a possibilidade de dilatações e contrações. Na passagem através de elementos estruturais de reservatórios ou piscinas deverão ser tomadas medidas acessórias para perfeita estanqueidade e facilidade de substituição.

As canalizações de distribuição de água nunca serão inteiramente horizontais deverão apresentar declividade mínima de 2% no sentido do escoamento, não se admitindo o sentido inverso.

As canalizações enterradas - cujo recobrimento será, no mínimo, de 0,50m sob o leito de vias trafegáveis e de 0,30m nos demais casos deverão ser devidamente protegidas contra eventual acesso de água poluída.

As canalizações de água quente, quando abaixo do nível do solo, deverão ser instaladas em canaletas inspecionáveis e providas de registros de descarga de limpeza.

As canalizações não poderão passar dentro de fossas, poços absorventes, poços de visita, caixas de inspeção ou valas.

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões rosqueados ou plugues, convenientemente apertados, não se admitindo o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim.

Os tubos de aço galvanizado nunca deverão ser curvados usando-se sempre joelhos, curvas e derivações necessárias.

As juntas rosqueadas deverão ser abertas com muito cuidado, evitando-se a utilização excessiva de vedante, sendo tomadas com fio apropriado de sisal e massa de zarcão ou calafetador à base de resina sintética.

Nas canalizações de sucção ou recalque só será permitido o uso de curvas nas deflexões a 90°, não será tolerado o emprego de joelhos, objetivando a redução de perdas de carga.

Para facilitar a desmontagem das canalizações serão colocadas uniões ou flanges nas sucções das bombas, recalques, barriletes, ou onde convier.

Nas canalizações de PVC as aberturas de rosca serão necessariamente feitas com a utilização de ferramentas adequadas, sendo a tarraxa empregada na operação própria para este fim. O corte dos tubos deverá ser feito rigorosamente em esquadro, objetivando que a rosca não se desenvolva torta. As roscas deverão ser concêntricas à periferia do tubo.

A vedação da rosca deverá ser feita por meio de vedante adequado sobre os filetes, fitas "Teflon", solução de borracha ou similares para juntas que tenham que ser desfeitas e resinas do tipo "Epóxi" para aquelas não desmontáveis.

Quando usadas conexões de metal a vedação será feita com cânhamo e tinta de zarcão.

  
Hádclinar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPF: 460.132.113-72





Não serão utilizados tubos com rosca para trabalhar enterrados, dando-se preferência aos soldados para bitolas até 2" e os de ponta e bolsa para bitolas superiores.

Os tubos de PVC só poderão ser curvados depois de inteiramente cheios de areia fina e seca e aquecidos em calor sem chama até tomarem-se maleáveis.

No caso de o uso de tubos com juntas soldáveis enterrados cuidar para que o leito esteja isento de pedras ou arestas vivas. O material de envolvimento deverá ser firme, dando-se preferência a areia, para conservar a elasticidade longitudinal do tubo, razão pela qual, não é recomendável o envolvimento direto com concreto magro.

Os tubos e conexões para condução de água quente poderão ser de cobre, latão, aço galvanizado ou não, e bronze desde que obedeçam às especificações próprias para cada material.

Todas as canalizações que transportem água quente e os reservatórios deverão ser convenientemente isolados.

Deverão ser tomadas precauções quando da união entre um tubo de cobre e um tubo de aço galvanizado, tendo em vista as diferentes propriedades dos materiais, podendo trazer situações desastrosas para a instalação.

Para evitar inconvenientes decorrentes da dilatação, que promove variação no comprimento dos tubos, os seguintes cuidados têm de ser tomados:

- Emprego de juntas de dilatação em intervalos convenientes;
- Escolha de pontos fixos nas canalizações e outros deslizantes;
- Uso de material isolante que permita o livre movimento da tubulação sem transmitir esforços ao reboco (quando a tubulação for embutida em paredes).

A instalação de aquecedores de acumulação e de pressão deverá observar as seguintes condições:

- Os de acumulação e baixa pressão deverá ser instalados de modo que a canalização de alimentação de água fria saia do reservatório em cota superior ao aquecedor, entrando no mesmo pela parte inferior, esta canalização deverá ser provida de registro de gaveta. A canalização de água quente deverá sair pela parte superior oposta e ser provida de suspiro.

- Os aquecedores de passagem e alta pressão deverá ser instalados de modo que a canalização de alimentação de água fria seja derivada da coluna de distribuição em cota superior ao aquecedor, entrando pela parte inferior do mesmo. Esta canalização deverá ser provida de registro de gaveta e válvula de segurança, sendo proibida a instalação de válvula de retenção. A canalização de água quente deverá sair pela parte superior oposta, sendo desaconselhada a sua ligação a um suspiro.

#### **Inspeção:**

##### **- Controle do Material:**

  
Hádson Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPE 460.132.113-72





Os materiais devem ser recebidos nas embalagens originais invioladas.

**- Controle da Execução:**

Durante a execução serão observados alinhamentos, cotas e dimensões com base nas indicações do projeto.

**- Verificação Final da Qualidade:**

As tubulações de distribuição de água serão - antes de eventual pintura ou fechamento de rasgos das alvenarias ou de seu envolvimento por capas de argamassa ou de isolamento térmico - lentamente cheias de água, para eliminação completa de ar, e, em seguida, submetidas à prova de pressão interna.

A prova de pressão será feita com água sob pressão 50% superior à pressão estática máxima na instalação, não devendo descer em ponto algum da canalização, a menos de 1kg/cm<sup>2</sup>. A duração da prova será de pelo menos 6 horas.

**- Aceitação e Rejeição:**

A aceitação dos serviços estará condicionada ao atendimento às exigências contidas nesta Norma.

Serão rejeitados, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará o Executante obrigado a demolir e refazer os trabalhos impugnados, logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

**Crítérios De Medição:**

Efetuar a medição por unidade de serviço executado, assim a mão de obra, materiais, transportes e encargos não serão incluídos por já o terem sido na composição do custo.

Esta Especificação estabelece a sistemática utilizada para instalações de esgoto e águas pluviais nas obras de edificações.

Para os efeitos desta Especificação é adotada a definição seguinte:

- **Serviços de instalações sanitárias de esgoto e águas pluviais** - compreendem aqueles que têm por objetivo dotar as edificações com os pontos de descarga hídrica, nas condições adequadas ao uso das edificações, atendendo plenamente aos aspectos sanitários e de proteção ambiental característicos de cada caso.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com o projeto, desenhos, e demais elementos neles referidos, além dos códigos e posturas dos órgãos oficiais competentes que jurisdicionem a localidade onde será executada a obra.

  
Hádlinar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPF: 460.132.112-72





As colunas de esgoto correrão embutidas nas alvenarias, salvo quando em chaminés falsas ou outros espaços para tal fim previstos, devendo neste caso ser fixadas por bracedeiras de 3 em 3m, no mínimo.

As furações, rasgos e aberturas necessárias em elementos da estrutura de concreto armado para passagem de tubulações, serão locadas e tomadas com tacos, buchas ou bainhas antes da concretagem. Medidas deverão ser tomadas para que não venham a sofrer esforços não previstos, decorrentes de recalques ou deformações estruturais e para assegurar a possibilidade de dilatações e contrações.

As canalizações enterradas - cujo recobrimento será, no mínimo, de 0,50m sob o leito de vias trafegáveis e de 0,30m nos demais casos deverão ser assentes em terreno resistente ou sobre embasamento adequado. Nas áreas sujeitas a pressões ou choques, ou ainda, nos trechos com edificações deverá a canalização ter proteção ou ser executada com tubos de ferro fundido.

Serão observadas as seguintes declividades mínimas:

- Ramais de descarga 2% (dois por cento).
- Ramais de esgoto e subcoletores:

| Diâmetro do tubo (mm) | declividade, % |
|-----------------------|----------------|
| ≤ 100                 | 2,0            |
| 125                   | 1,2            |
| 150                   | 0,7            |
| 200                   | 0,5            |
| ≥ 250                 | 0,4            |

As canalizações de esgoto não deverão ser instaladas imediatamente acima de reservatórios de água, depósitos de gelo ou locais destinados a preparação ou depósito de gêneros alimentícios.

Os tubos serão assentes com a bolsa voltada em sentido oposto ao do escoamento.

A instalação será dotada de todos os elementos necessários às possíveis e futuras operações de inspeção e desobstrução.

Durante a construção e até a montagem dos aparelhos sanitários, as extremidades livres das canalizações serão vedadas com bujões ou plugues, convenientemente apertados, não sendo admitido o uso de buchas de madeira ou papel para tal fim. Especiais precauções deverão ser tomadas para evitar entrada de detritos nos condutores de águas pluviais.

As canalizações internas serão sempre acessíveis por intermédio de caixas de inspeção ou peças especiais de inspeção, como tubos operculados e bujões.

Os sifões serão visitáveis ou inspecionáveis na parte correspondente ao fecho hidráulico, por meio de bujões com rosca de metal ou outro meio de fácil inspeção.

  
Hádson Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPF: 460.132.112-72





Os tubos de queda apresentarão visitas nos seus trechos inferiores (tubos radiais com inspeção).

As emendas dos tubos com os diferentes materiais far-se-ão da seguinte maneira: chumbo com chumbo ou cobre; solda de estanho.

a) ferro fundido com chumbo: estopa ou corda alcatroada e chumbo em estado de fusão, precavendo-se para evitar a deformação;

b) cerâmica com chumbo: estopa ou corda alcatroada e massa de cimento com areia ou saibro;

c) tabatinga ou para maior plasticidade, asfalto. Cuidados especiais devem ser tomados para não se diminuir a seção pelo amassamento do cano de chumbo;

d) ferro fundido com cimento-amianto: no fundo da junta, estopa ou corda alcatroada e, por cima, chumbo em estado de fusão;

e) cimento-amianto com cimento-amianto: estopa ou corda alcatroada no fundo da junta e massa de cimento e areia, tabatinga ou para maior plasticidade, asfalto.

Os tubos e conexões de cimento-amianto só poderão ser empregados nas colunas de ventilação e nos tubos ventiladores primários, desde que não sujeitos a choques ou vibrações.

Os tubos e conexões de cerâmica vidrada só poderão ser usados enterrados e em terrenos de boa resistência à compressão, sendo vedados no locais que fiquem expostos a choques ou perfurações; numa distância inferior a 2,0m de reservatório de água subterrâneo; em canalizações com recobrimento inferior a 0,50m; e em locais com construções de mais de um pavimento.

O somatório das seções dos furos das grelhas, seja nos ralos simples, sifonados ou de calha de água pluvial, será no mínimo igual a uma vez a seção do conduto ou ramal respectivo.

Nas canalizações de esgoto e águas pluviais, além dos materiais citados nos itens anteriores poderão ser usados, sem as restrições ali citadas - mas guardando os cuidados inerentes ao tipo de material - tubos em PVC, com juntas soldáveis ou com bolsa e virola; tubos em ferro fundido com juntas rígidas(chumbo), elásticas(anel de borracha) ou mecânicas (flange e contra flange).

O sistema de ventilação da instalação de esgoto, constituído por colunas de ventilação, tubos ventiladores e ramais de ventilação será executado de forma a não haver a menor possibilidade de os gases emanados dos coletores entrarem no ambiente interno dos prédios.

Os tubos de queda serão sempre ventilados na cobertura.

A ligação de um tubo ventilador a uma canalização horizontal deverá ser sempre feita acima do eixo desta tubulação, elevando-se o tubo ventilador até 15 cm, pelo menos, acima do nível máximo d'água, no mais alto dos aparelhos servidos, antes de desenvolver-se horizontalmente ou de ligar-se a outro tubo ventilador.

  
Hádlinar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPF: 460.132.113-72





Os tubos ventiladores primários e as colunas de ventilação serão verticais e, sempre que possível, instalados em um único alinhamento reto; quando for impossível evitar mudança de direção, estas serão feitas mediante curvas de ângulo central menor de 90°.

O trecho de um tubo ventilador primário ou coluna de ventilação, situado acima da cobertura do edifício deverá medir no mínimo 30 cm no caso de telhado ou simples laje de cobertura e 2,0 m, no caso de laje utilizada para outros fins, devendo neste último caso ser devidamente protegido contra choques ou acidentes que possam danificá-lo.

A extremidade aberta de um tubo ventilador primário ou coluna de ventilação, situada a menos de 4,0 m de distância de qualquer janela ou porta deverá elevar-se, pelo menos, 1,0 m acima da respectiva verga.

Os tipos de fossa sépticas a serem usadas são: de câmaras sobrepostas, de câmara única e de câmaras em série.

No de câmaras sobrepostas os despejos e o lodo digerido são separados em câmaras distintas, nas quais se processam independentemente os fenômenos de decantação e digestão.

No de câmara única, num só compartimento se processam todos os fenômenos de decantação e digestão.

No de câmara em série, dois ou mais compartimentos são interligados, nos quais se processam conjuntamente os fenômenos de decantação e digestão.

As fossas poderão ser de concreto, alvenaria, cimento-amianto ou outro material que atenda às condições de segurança, durabilidade, estanqueidade e resistência às agressões químicas dos despejos, observadas as normas de cálculos e execução.

A localização das fossas sépticas deve atender às seguintes condições:

- a) possibilidade de fácil ligação do coletor predial ao futuro coletor público;
- b) facilidade de acesso, tendo em vista a necessidade de remoção periódica do lodo digerido;
- c) afastamento mínimo de 20 m de qualquer manancial;
- d) não possibilitar o comprometimento dos mananciais e da estabilidade de prédios e terrenos próximos.

O efluente de fossas sépticas poderá ser depositado do seguinte modo:

- a) no solo - por irrigação superficial, através de valas de infiltração;
- b) no solo - por infiltração subterrânea, através de sumidouros;
- c) em valas de filtração ou filtro biológico, antes do lançamento em água de superfície.

A escolha para utilização de valas de filtração e filtro biológico dependerá da consistência, do tipo de solo e do juízo da autoridade sanitária competente, antes de sua deposição em água de superfície.

  
Hádlinar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPF: 460.132.113-72





As valas de infiltração são escavadas no terreno com profundidade entre 0,4 a 0,90m, e largura mínima de 0,50m, nas quais serão assentes tubos de diâmetro mínimo de 0,10m, preferencialmente de tipo furado, com juntas livres, recobertas na parte superior com papel alcatroado ou similar.

A tubulação mencionada será envolvida em camada de pedra britada, pedregulho ou escória, sobre a qual deverá ser colocado papel alcatroado ou similar, antes de ser efetuado o enchimento restante da vala com terra.

A declividade da tubulação deverá ser de 1:300 a 1:500 quando a tubulação das valas for alimentada intermitentemente, o que poderá ser conseguido pela intercalação do tanque fluxível na tubulação do efluente.

A quantidade de valas de infiltração será função de dimensionamento, observado o mínimo de duas. O comprimento máximo de cada vala deverá ser de 30 m. O espaçamento mínimo entre duas valas de infiltração deverá ser de 1,0 m. O comprimento total das valas será determinado em função da capacidade de absorção do terreno, calculada segundo as indicações da ABNT-NBR 7229, devendo ser considerada como superfície útil de absorção a do fundo da vala.

Os sumidouros deverão ter as paredes revestidas de alvenaria de tijolo assentes com juntas livres, ou de anéis pré-moldados de concreto convenientemente furados, podendo ter ou não enchimento de cascalho, pedra britada, com recolhimento de areia grossa.

As lajes de cobertura dos sumidouros deverão ficar no nível do terreno, em concreto armado e dotadas de aberturas de inspeção com tampão de fechamento hermético, cuja menor dimensão será de 0,60m.

No dimensionamento do sumidouro, que será em função da capacidade de absorção do terreno, calculada conforme a ABNT NBR-7220, deve-se considerar como superfície útil de absorção a do fundo e das paredes laterais até o nível de entrada do efluente na fossa.

Os sumidouros não deverão atingir o lençol freático.

As valas de filtração constarão de valas de 1,20 a 1,50m de profundidade, com 0,50m de largura na soleira. Tubulação receptora com diâmetro de 0,10m, preferencialmente do tipo furado, recobertas na parte inferior com papel alcatroado. Camada de areia grossa constituindo a massa filtrante que recobrirá a canalização receptora. Tubulação de distribuição do efluente da fossa séptica, com diâmetro de 0,10 m, também preferencialmente do tipo furado, assente sobre camada de areia, com juntas livres e recobertas na parte superior com papel alcatroado ou similar. Camada de cascalho, brita corrida ou escória de coque, colocada sobre a tubulação de distribuição, recoberto em toda a extensão da vala com papel alcatroado ou similar, e finalmente camada de terra, que completará o enchimento da vala.

Nos terminais das valas de filtração serão instaladas caixas de inspeção.

A declividade das tubulações deverá ser de 1:300 a 1:500.

  
Hádlinar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPF: 460.132.113-72





O efluente da fossa séptica deverá ser distribuído equitativamente pelas valas de filtração.

A extensão mínima das valas deverá ser de 8,0 m por pessoa ou equivalente, não sendo admissível menos de duas valas para o atendimento de uma fossa séptica.

Os filtros biológicos são constituídos por depósitos revestidos por concreto e camadas de agregados com granulometria diferente, que funcionam como filtros. Sua utilização só será recomendada em terrenos onde for impossível utilizar as valas de filtração.

#### **Manejo Ambiental:**

Os despejos deverão ser tratados e afastados de modo que atendam os seguintes requisitos:

Nenhum manancial destinado ao abastecimento domiciliar corra perigo de poluição.

Não sejam prejudicadas as condições próprias à vida nas águas receptoras.

Não sejam prejudicadas as condições de balneabilidade de praias, rios, lagoas, e outros locais de recreio e esporte.

Não haja risco de poluição de águas subterrâneas.

Não venham a ser observados odores desagradáveis, presença de insetos e outros inconvenientes.

Não haja poluição do solo capaz de afetar direta e indiretamente pessoas e animais.

#### **Inspeção:**

##### **- Controle do Material:**

Os materiais devem ser recebidos nas embalagens originais invioladas.

##### **- Controle da Execução:**

As tubulações deverão apresentar as emendas dos tubos atendendo ao preconizado nesta Norma.

Durante a execução das tubulações será observado o atendimento às cotas, alinhamentos e dimensões indicados no projeto.

##### **- Verificação Final da Qualidade:**

As tubulações de esgoto serão testadas com água ou ar comprimido, sob pressão mínima de 3m de coluna d'água, antes da instalação dos aparelhos e submetidas a uma prova de fumaça, sob pressão mínima de 25m de coluna d'água, depois da colocação dos aparelhos. Em ambas as provas, as canalizações deverão permanecer sob a pressão da prova durante 15 minutos.

##### **- Aceitação e Rejeição:**

  
Hádlinar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPF: 460.132.112-72





A aceitação dos serviços estará condicionada ao atendimento às exigências contidas nesta Especificação.

Serão rejeitados, todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará a Construtora obrigada a demolir e refazer os trabalhos impugnados, logo após o recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

#### **Crerios De Medição:**

Efetuar a medição por unidade de serviço executado. A mão de obra, materiais, transportes e encargos não serão incluídos na medição por constarem da composição do orçamento da obra.

### **9.2 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**

Esta especificação estabelece a sistemática utilizada para instalações elétricas, mecânicas, e de telecomunicações nas obras de edificações.

Para os efeitos desta especificação, é adotada a definição seguinte:

- **Serviços de instalações elétricas, mecânicas e de telecomunicações** - compreendem aqueles previstos para dotar as edificações de instalações seguras, de qualidade, operacionalmente confiáveis e que atendam a todas as exigências dos diversos equipamentos a serem operados.

Os serviços contratados serão executados, rigorosamente, de acordo com o projeto, desenhos, e demais elementos neles referidos.

Além de seguir as normas da ABNT e das Concessionárias locais, as instalações elétricas, mecânicas e de telecomunicações devem atender ao contido nesta especificação.

Para obtenção de aprovação do projeto de instalação de telefones será obedecida a sistemática estabelecida pela TELEBRAS.

Conforme definido pela TELEBRAS, nenhuma tubulação telefônica deverá ser executada sem que seu projeto tenha sido aprovado.

Todas as instalações elétricas, mecânicas e de telecomunicações serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente arrumados em posição e firmemente ligados às estruturas de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânica e eletricamente satisfatório e de boa aparência.

As partes vivas expostas dos circuitos e do equipamento elétrico serão protegidas contra contatos acidentais. As partes dos equipamentos elétricos que, em operação normal, possam

  
Hádlinar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPE 460.132.113-72





produzir centelhas, deverão possuir separação incombustível protetora ou efetivamente separadas de todo material facilmente combustível.

Em lugares úmidos ou sujeitos às intempéries serão usados métodos de instalação adequados e materiais destinados especialmente a essa finalidade.

Todas as extremidades dos tubos serão antes da concretagem e durante a construção, convenientemente obturadas, a fim de evitar a penetração de detritos e umidade.

A resistência de aterramento terá os valores indicados nos projetos, não ultrapassando jamais a 5 ohms.

A taxa máxima de ocupação para calhas não deverá ultrapassar a 35% de sua área útil. Os cabos instalados em bandejas deverão formar camada única, ficando os fios presos à estrutura.

Os condutos metálicos serão sempre instalados com luvas, buchas e porcas vedadas com adesivo não secativo.

As extensões de interligação de máquinas sujeitas a vibrações serão feitas por condutos flexíveis metálicos.

Os condutos metálicos envolverão simultaneamente as três fases de um circuito trifásico, evitando perdas e aquecimento por indução.

Os condutos deverão ser limpos e secos internamente, antes da passagem dos condutores elétricos, os condutos não utilizados serão providos de arames guias.

Todos os condutos metálicos serão aterrados e não sofrerão solução de continuidade.

As instalações embutidas em lajes, paredes, e pisos deverão ser exclusivamente em eletrodutos rígidos, a seu turno emendados, por luvas ou outro processo que atenda a perfeita continuidade elétrica, boa resistência mecânica e vedação equivalente à da luva.

Deverão ser empregadas caixas, em todos os pontos de entrada e saída dos condutores na canalização; em todos os pontos de emenda ou derivação de condutores em todos os pontos de instalações de aparelhos e dispositivos.

As alturas das caixas em relação ao piso acabado serão as seguintes:

- a) interruptores e botões de campainha (bordo superior da caixa) .....1,10m;
- b) tomadas baixas, quando não indicadas no rodapé (bordo inferior da caixa) .....0,20m;
- c) tomadas em locais úmidos (bordo inferior da caixa) .....0,80m;
- d) caixas de passagem (bordo inferior da caixa) .....0,20m.

As caixas de interruptores quando próximas de alizares serão localizadas a, no mínimo, 0,10m dos mesmos.

  
Hádson Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPF: 460.132.113-72





Os pontos de luz dos tetos serão rigorosamente centrados ou alinhados nos respectivos recintos.

A distância entre caixas ou condutores deverá ser determinada de modo a permitir, em qualquer tempo, fácil enfição e desenfição dos condutores. Nos trechos retilíneos, o espaçamento deverá ter no máximo o comprimento de 15 metros nos trechos dotados de curvas, este espaçamento será reduzido para 3 m entre curvas de 90°.

A colocação de canalização embutida em peças estruturais de concreto armado deverá ser feita de modo que as peças não fiquem sujeitas a esforços, nem sofram deformação na concretagem.

Os eletrodutos rígidos expostos deverão ser adequadamente fixados, de modo a apresentarem boa aparência e firmeza suficiente para suporte do peso dos condutores e os esforços quando da enfição.

Nas instalações subterrâneas serão usados dutos, canaletas e galerias. As caixas usadas serão de alvenaria, revestidas com argamassa ou concreto, impermeabilizadas e com previsões para drenagem. Serão usadas caixas em todos os pontos de mudança de direção das canalizações, bem como para dividi-las em trechos não maiores do que 60 metros.

As dimensões internas das caixas serão determinadas em função do raio mínimo de curvas do cabo usado de modo a permitir o trabalho de enfição.

As caixas serão cobertas com tampas convenientemente calafetadas para impedir a entrada de água e corpos estranhos. Nas passagens do exterior para o interior dos edifícios, pelo menos a extremidade interior da linha, será convenientemente fechada a fim de impedir a entrada de água e pequenos animais.

As canaletas serão construídas com o fundo em desnível e ser providas de meios para drenagem em todos os pontos baixos capazes de coletar água, sendo fechadas com tampa para impedir a entrada d'água e corpos estranhos. Deverão ser assentadas de modo a resistirem aos esforços externos.

As saídas dos condutores e dos cabos deverão ser alojadas em caixas metálicas acessíveis e dispensadas quando os cabos terminarem na caixa de chaves ou disjuntores, no interior do conjunto de manobra ou ainda quando ligados a linhas abertas ou redes aéreas. Para saídas nos postes de iluminação serão colocadas caixas na base.

Os condutores serão instalados de forma a evitar esforços mecânicos incompatíveis com a sua resistência, isolamento ou revestimento. Nas deflexões os condutores serão curvados segundo raios iguais ou maiores do que os mínimos admitidos para seu tipo.

O isolamento das emendas e derivações deverá ter características no mínimo equivalentes às dos condutores usados. Os fios de seção igual ou menor que 10mm<sup>2</sup> poderão ser ligados diretamente aos bornes, sob pressão de parafuso, os de seção maior serão ligados por terminais adequados.

  
Hádson Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPF: 460.132.112-72





As instalações dos condutores terra deverão obedecer às seguintes disposições:

- O condutor será tão curto e retilíneo quanto possível, sem emendas e não contendo chaves ou quaisquer dispositivos que possam causar sua interrupção;
- Os aterramentos especiais destinados a instalações de computadores e similares serão totalmente isolados da estrutura do prédio;
- Serão devidamente protegidos por eletrodutos aterrados, rígidos ou flexíveis, os trechos que possam sofrer danos mecânicos.

Deverão ser ligados a terra as partes metálicas dos equipamentos que em condições normais não estejam sob tensão: caixas de equipamentos de controle ou proteção dos motores equipamentos elétricos de elevadores e guindastes equipamentos de garagens, exceto lâmpadas pendentes em circuitos com menos de 150 volts contra a terra.

Também serão ligados à terra os equipamentos elétricos fixos e suas estruturas, como as partes metálicas expostas que em condições normais não estejam sob tensão, quando o equipamento estiver dentro do alcance de uma pessoa sobre piso de terra, cimento, ladrilhos ou materiais semelhantes ou o equipamento for suprido por meio de instalação em condutos metálicos estiver em local úmido ou perigoso; ou em contato com uma estrutura metálica.

O condutor de ligação a terra deverá ser preso ao equipamento por meios mecânicos tais como: braçadeiras, orelhas, conectores que assegurem contato elétrico perfeito e permanente. Não deverão ser usados dispositivos que dependam de solda de estanho.

As instalações dos condutores só poderão ser efetuadas depois de limpa e seca internamente a tubulação; das pavimentações que levem argamassa serem concluídas; dos telhados ou impermeabilizações de cobertura; das portas, janelas e vedações que impeçam a penetração de chuva; dos revestimentos de, ou que levem argamassa.

As barras nuas sobre isoladores deverão ser instaladas protegidas contra contatos acidentais. Não serão empregadas barras nuas nas localizações perigosas. Distâncias mínimas entre barras: 6cm para tensões até 300 V e 10cm para tensões entre 300 e 600 V.

O nível dos quadros de distribuição será regulado por suas dimensões e pela comodidade de operação das chaves ou inspeção dos instrumentos, não devendo, ter o bordo inferior a menos de 0,60m do piso acabado. A profundidade do quadro será regulada pela espessura do revestimento previsto para o local e dos equipamentos e chaves ali instalados.

Os transformadores serão instalados sobre base apropriada compatível com seu peso e dimensão. O local sendo fechado deverá ter uma ventilação eficiente para manutenção da temperatura dentro dos padrões admissíveis:

- O tanque do transformador deverá ser conectado à malha geral do aterramento do prédio;
- O local de instalação do transformador deverá ter condições de escoar o seu óleo e não poderá ser interligado ao sistema de esgoto.

  
Hádson Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPE 462.132.113-72





Os motores elétricos serão instalados sobre bases apropriadas, capazes de suportar seus pesos e vibrações, serão nos casos mais críticos isolados da estrutura do prédio através de amortecedores específicos para este fim.

O local de instalação de motor deverá possuir ventilação adequada, com distanciamento entre motores suficiente para os serviços de manutenção.

Os para-raios serão montados de modo a proteger eficazmente todo o prédio.

As hastes de aterramento serão cravadas a uma distância mínima de 3 m das paredes ou muros, em número e comprimentos suficientes para dar o valor de resistência de aterramento exigível.

Todos os aterramentos do prédio serão interligados, formando uma malha comum, conforme as normas NFPA 78 (**National Fire Protection Association - USA**), item 2183.

As hastes de aterramento serão cravadas dentro de caixas com tampa removível, para permitir a vistoria periódica de suas conexões.

A distância entre fixadores para cordoalhas de descida não poderá ser superior a 1,5 m.

As cordoalhas de descida e de interligação das hastes terão área mínima de 70 mm<sup>2</sup> protegida mecanicamente com material não magnético a partir de 3 m acima do solo.

#### **Inspeção:**

##### **- Controle do Material:**

Os materiais serão recebidos nas embalagens originais invioladas.

##### **- Controle da Execução:**

Durante a execução serão observados as cotas, alinhamentos e dimensões com base nas indicações do projeto.

##### **- Verificação Final da Qualidade:**

Após a instalação dos equipamentos elétricos, mecânicos e de telecomunicações será verificado o atendimento quanto ao funcionamento e características indicadas nos catálogos dos fabricantes.

Caso atendam às exigências preconizadas para o seu funcionamento os equipamentos e serviços de instalação serão aceitos, caso contrário rejeitados.

##### **- Aceitação e Rejeição:**

A aceitação dos serviços estará condicionada ao atendimento às exigências contidas nesta Norma.

Serão rejeitados todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

  
Hádson Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPF: 460.132.113-72



Ficará o Executante obrigado a substituir e/ou refazer os trabalhos impugnados, logo após recebimento da Ordem de Serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes dessas providências.

#### **Critérios De Medição:**

A medição será efetuada por unidade de serviço instalado. Não serão motivo de medição a mão de obra, materiais, transportes e encargos por estarem incluídos na composição do preço unitário.

### **10. DIVERSOS**

#### **10.1 FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO.**

Os forros de PVC serão fixados com arame galvanizado nas peças de metalon, nas dimensões de acordo com a os vãos e recomendações do fabricante. Farão parte do conjunto todos os acessórios (junta de emenda, roda teto, etc.) necessários para fixação e o bom padrão de acabamento do forro. Os forros deverão ser perfeitamente nivelados, com afastamento de apoio conforme o fabricante, de modo que o encaixe fique perfeito, sem deixar espaços entre as peças.

#### **10.2 FORRO EM PLACAS PRÉ-MOLDADAS DE GESSO LISO, BISOTADO, 60X60CM COM ESPESSURA CENTRAL 1,2CM E NAS BORDAS 3,0CM, INCLUSO FIXACAO COM ARAME E ESTRUTURA DE MADEIRA**

O forro de gesso em placas, tipo liso, pé colada, não necessário roda teto; será suspenso por arame galvanizado ou por tirantes metálicos rígidos. A sustentação será efetuada por meio de presilhas ou perfis de alumínio. As placas só poderão ser assentes quando completamente secas.

### **11. LIMPEZA DE OBRA**

#### **11.1 LIMPEZA FINAL DE OBRA - (OBRAS CIVIS)**

A limpeza final de obra é um passo essencial após a conclusão das obras civis, garantindo que o ambiente esteja livre de resíduos, sujeira e materiais que possam ter ficado para trás. Este processo prepara o local para a entrega ao cliente ou para a utilização imediata do espaço.

*Handwritten signature of Márcio Pereira de Oliveira*  
Márcio Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPF: 460.132.113-72





## Etapas da Limpeza Final de Obra:

### Remoção de Resíduos Grandes:

Remoção de entulho: Retirar toda a sujeira maior, como pedaços de tijolos, concreto, madeiras, plásticos e outros materiais descartados durante a obra.

Descarte adequado: Seguir as orientações de descarte adequado de resíduos de construção, levando-os para caçambas ou pontos de coleta autorizados.

### Limpeza de Superfícies e Pisos:

Paredes e tetos: Limpar poeira, manchas e resíduos de tinta ou cimento. Em casos de manchas mais pesadas (como tinta seca ou cimento), pode ser necessário usar detergente específico ou produtos adequados.

Pisos: Limpar os pisos com vassouras e panos úmidos para remover a poeira. Em pisos mais difíceis (como porcelanato ou cerâmica), pode ser necessário o uso de produtos de limpeza específicos.

Vidros e janelas: Limpeza das janelas e vidros, removendo resquícios de cimento ou cola que possam ter ficado após a obra. É importante usar produtos adequados para garantir que não se danifiquem.

Rodapés e molduras: Limpar os rodapés e molduras para eliminar poeira ou resíduos de tinta e massa corrida.

### Limpeza de Instalações e Equipamentos:

Instalações elétricas e hidráulicas: Limpeza de interruptores, tomadas e bancos hidráulicos, como pias, torneiras e vasos sanitários, retirando poeira, resíduos de argamassa ou tinta.

Portas e janelas: Limpeza de portas, dobradiças e trincos, removendo resíduos acumulados durante a obra.

### Detalhamento Final:

Revisão final: Fazer uma verificação detalhada de todos os espaços, observando áreas que possam ter sido negligenciadas durante a limpeza inicial.

Aspiração: Usar aspiradores de pó para garantir que não haja poeira residual, principalmente nos cantos e áreas de difícil acesso.

Desinfecção: Para ambientes como banheiros e cozinhas, pode ser necessário desinfetar superfícies de contato frequente, como torneiras, maçanetas e bancadas.

CAMPO ALEGRE DO FIDALGO (PI), FEVEREIRO DE 2025.

  
Hádlinar Pereira de Oliveira  
Engº Civil - CREA 110511/200-2  
CPF: 460.132.113-72